



Centro de Diagnóstico por Imagem é inaugurado



Em busca de zerar mais filas de espera, a prefeitura agora conta com o Centro de Diagnóstico por Imagem, localizado na Vila do Bem Chácaras. A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os atendimentos são realizados com agendamento prévio, mediante solicitação médica.

Pág - 22

FOTO: ARQUIVOS PMB



Pavimentação e calçadas acessíveis chegam a mais três ruas do Indaiá

Pág - 25



Bertiooga ganha nova base da GCM no Indaiá

Pág - 6



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIRE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2900
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Câmara Municipal: 3319-8000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2253
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-8292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– SalvaMar: 193
	– Samu: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

PLANTÃO DE DROGARIAS - Abril de 2.024

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
02/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-543679
03/abr	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
04/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.236	Indaiá	3313-2110
05/abr	Farma Sante	Avenida Aprovada, 293	Riviera de São Lourenço	3316-2120
06/abr	Farmácia costa do Sol	Av. Aprovada, nº 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba
07/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
08/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/939767-2149
09/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-543679
10/abr	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
11/abr	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10.779	Indaiá	(15) 32245500
12/abr	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
13/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
14/abr	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi, nº 725 01	Vista Linda	(13) 936541717
15/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/939767-2149
16/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
17/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
18/abr	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
19/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7780
20/abr	OceanPharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99124 6358
21/abr	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
22/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
23/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
24/abr	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
25/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
26/abr	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
27/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
28/abr	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 3912
29/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
30/abr	Drogaria Iapanháú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Iapanháú	3316-2690/93616-7502

Conselho Tutelar de Bertioça 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Política-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 8802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioça/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios,
Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Victor

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades afeiçoadas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Alunos da rede municipal de Bertiooga participam do programa Bombeiro na Escola

Dando mais um passo importante na conscientização dos jovens da rede municipal de educação, nesta segunda-feira (1º), a prefeitura de Bertiooga iniciou o programa Bombeiro Educador, ou Bombeiro na Escola.

A princípio, o projeto atenderá alunos das turmas dos 5º anos.

Durantes os encontros, os bombeiros transmitem informações e mensagens aos estudantes, para orientar e ensinar mudanças de comportamento e atitudes sobre determinados assuntos. O programa tem o objetivo de promover a redução de incêndios e acidentes, bem como, proporcionar maior segurança, integridade física e patrimonial das pessoas, além da proteção ao meio ambiente.

O programa se dará em diferentes encontros, ministradas por bombeiros, com cartilha didática. Após as aulas, os alunos receberão certificado de conclusão do curso.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Barco Escola 'Arca do Saber' leva alunos da rede municipal para uma tarde de aprendizado sobre biodiversidade

O Centro de Educação Ambiental (CEA) de Bertiooga deu início ao projeto pedagógico Barco Escola Arca do Saber, voltado para os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino da Cidade. A iniciativa irá atender a 38 turmas ao longo dos meses de abril, maio e junho, tanto no período da manhã quanto da tarde, totalizando 1140 estudantes.

Na tarde desta segunda-feira (1º), a saída pedagógica no Barco Escola 'Arca do Saber' contemplou a Escola Municipal José de Oliveira, com a participação de cerca de 31 estudantes, com idades entre 9 e 10 anos.

O objetivo dessa atividade é proporcionar aos alunos uma experiência prática para aprender sobre a riqueza da biodiversidade do município, discutir questões relacionadas à preservação ambiental e explorar alguns fatos históricos da cidade.

Essa iniciativa é resultado de uma parceria entre as secretarias de Educação e Meio Ambiente, por meio do Centro de Educação Ambiental (CEA).

PROJETO BARCO ESCOLA 'ARCA DO SABER'

O Barco Escola 'Arca do Saber' é uma ação da prefeitura que conta com uma chalana com capacidade de transportar 37 pessoas. O roteiro dura duas horas de navegação pelo canal de Bertiooga e pela Foz do Rio Itapanhaú.

Essa ação é direcionada aos alunos dos 5º anos das escolas municipais, sendo que também atende outras turmas das escolas públicas, escolas municipais, universidades e outras instituições pelo e-mail: barcoescolabertiooga@gmail.com

O projeto existe desde 2013 e é fruto de uma parceria com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga brilha em duas Ligas de Tênis de Mesa

Os alunos da escolinha de tênis de mesa de Bertioga destacaram-se ao alcançar o pódio em duas competições distintas: a Liga Vale, em Mogi das Cruzes, e a Liga Litoral, em São Sebastião, ambas realizadas no dia 30 de março.

Rafael Suguimoto, a promessa do esporte, sagrou-se campeão da categoria sub-09 na primeira etapa da Liga Vale Paraibana, adicionando mais um título ao seu repertório após vencer na mesma categoria no TMB Estadual na semana anterior.

Na Liga Litoral, Bertioga ampliou seu quadro de medalhas com 12 novas conquistas: sete bronzes, três pratas e duas de ouro. Margarida Kuga e Uwe Michel brilharam na categoria V60 feminino e V-50 masculino, respectivamente, com Michel ainda garantindo o bronze na categoria absoluto.

As pratas foram para Maria do Carmo no sub-15, Eloisa Amaral no V-60 e Paloma Andrade no adulto, sendo que a mesma obteve o bronze no absoluto.

Os bronzes foram conquistados por Matheus Henrique no sub-13, Sophia Redemax e Maxsuel Ulisses no sub-15, Helio Liga no V-70 e Marcelina Barbosa no V-60.

Esses resultados asseguraram à equipe de Bertioga a vice-liderança no troféu eficiência da etapa. O próximo desafio será entre os dias 5 a 7 de abril, no Challenge Plus em Mogi das Cruzes.



Bertioga ganha nova base da GCM no Indaiá

A secretaria de Segurança e Mobilidade inaugurou uma nova base de apoio 24h para a Guarda Civil Municipal (GCM) nesta terça-feira (2), no bairro Indaiá. O equipamento está localizado na Avenida Anchieta, cruzamento com a Rua Doutor José Guedes Monte Alegre nº 640.

Do ponto de vista operacional, a nova base permite maior agilidade no deslocamento das equipes para a região norte, além do atendimento e auxílio local.

O espaço oferece mais suporte para os novos GCMs 4º classe. Com o aumento de 120% do efetivo, a cidade acomoda hoje a maior Guarda armada da Baixada Santista por habitantes.

“Temos trabalhado para reforçar a segurança de toda Bertioga, nessa etapa contemplando o bairro Indaiá. Aproximando os GCMs, o poder de segurança, da população. Essa entrega é uma amostra da dedicação e capacidade de gestão do governo Caio Matheus”, enfatizou a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, em balanço sobre as atividades da Pasta.

BERTIOGA MAIS SEGURA

A nova infraestrutura da GCM faz parte do maior investimento em Segurança da história do município. Com um pacote de investimentos denominado ‘Bertioga Mais Segura’, o projeto envolve a recente contratação de 100 Guardas (empossados na última semana), além da criação do novo Plano de Cargos e Carreiras através de Estatuto para a categoria, entrega de 10 viaturas zero quilômetros e equipamentos de defesa.

Batendo investimentos recordes na Pasta, o município soma 32 novas viaturas e sedia a construção do maior Complexo de Segurança do litoral, que reunirá três prédios para a sede da Secretaria e Centro de monitoramento (Coibe), sede da GCM e Departamento de Trânsito e Transportes. A inauguração está programada para o segundo semestre de 2024.

Em casos de denúncias relacionadas a crimes, emergências e/ou perturbação do sossego, a população pode acionar a Guarda Civil Municipal através do telefone 153, que funciona 24h, de forma ininterrupta.



Bertioga realiza pré-seleção para bolsas de estudo integral na Escola Teatro Bolshoi Brasil; inscrições abertas

A cidade de Bertioga, no litoral de São Paulo, recebe pela segunda vez consecutiva a pré-seleção para bolsas de estudo integral na Escola Teatro Bolshoi Brasil, em Joinville (SC) - a única filial do Teatro Bolshoi, da Rússia. Para participar da seletiva, é preciso ter nascido entre 2007 e 2015. Até o momento, Bertioga é o único município da Baixada Santista e Litoral Norte que recebe a pré-seleção no primeiro semestre de 2024.

O processo é dividido em duas modalidades: curso básico e curso técnico de nível médio em dança clássica. As vagas para ingressar no 1º ano do curso básico não exigem conhecimento em dança. Porém, para ingressar nas turmas a partir do 2º ano, é exigido vivência na modalidade. As inscrições devem ser feitas até o dia 1º de maio, pelo site da escola: www.escolabolshoi.com.br/audicoes.

Após preencher formulário de inscrição on-line, os interessados devem pagar uma taxa de R\$ 35. Os inscritos que comprovarem participar de Organização Não Governamental (ONG), projeto social ou escola pública, podem entrar em contato através do e-mail producao4@escolabolshoi.com.br para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção será no dia 4 de maio, na Casa da Cultura de Bertioga, localizada à Avenida Tomé de Souza, 130, no Centro. Os horários variam conforme a idade, sexo e modalidade, sendo necessário chegar com 30 minutos de antecedência, e levar original ou cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e um documento de identidade.

O resultado será divulgado no site da escola Bolshoi, no dia 7 de maio. Os candidatos pré-selecionados deverão participar da etapa final da Seleção Nacional em Joinville.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTES E
LAZER

Bertioga realizará Caminhada Inclusiva 2024 neste domingo (7)

Bertioga terá um dia repleto de inclusão e diversidade com a Caminhada Inclusiva 2024, neste domingo, 7, a partir das 7 horas. A programação inclui atividades voltadas para pessoas com autismo e síndrome de Down. O evento é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer.

A caminhada terá início no Complexo Esportivo Pé N'areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, e terminará na Tenda de Eventos, na Av. Vicente de Carvalho.

Na Tenda, serão realizadas diversas atividades. O projeto Ruas e Praças de Lazer abrilhantará o evento, oferecendo cama elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas, tchoukball, futmesa, raquetes e futebol-gol-caixote. Os monitores estarão sempre presentes para orientar e supervisionar as atividades. Além disso, haverá entrega de kits de lanches no local.

O secretário de Esporte e Lazer, Danilo Lerne, destaca: "O evento é uma celebração à inclusão. O esporte tem um papel fundamental nessa causa, e estamos cada vez mais realizando eventos, como o Festival Esportivo de Inclusão Social."

PROGRAMAÇÃO

07 /04 – Domingo

07h00 – Entrega de kits e cadastros no Complexo Esportivo

08h00 – Largada da caminhada

08h00 – Ruas e Praças de Lazer

09h00 – Chegada da caminhada na Tenda de Eventos

09h30 – Entrega de Kits Lanche

14h00 – Encerramento do Evento e Ruas e Praças de Lazer



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Creas de Bertioga realiza roda de conversa sobre vivências das mulheres

Dando continuidade às ações de reflexão sobre a violência doméstica e familiar que atinge as mulheres, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Bertioga promove mais uma roda de conversa sobre o tema. A ação, aberta ao público, será realizada nesta quarta-feira (10), na Vila do Bem Boraceia, das 14h às 17h.

O tema das rodas de conversa deste ano é “Ser Mulher: uma conversa sobre as diferentes vivências das mulheres, a busca por direitos e o fim da violência”. Encerrando a programação, no dia 17 de abril a atividade chega ao bairro São João, das 17h30 às 19h30, no espaço da Igreja Católica Santa Edwiges.

A ação tem o objetivo de discutir com mulheres de todos os cantos de Bertioga sobre a construção sócio-histórica do ser mulher, bem como o processo de luta por direitos e a busca por sua consolidação, sobretudo no que se refere às mulheres em vulnerabilidade social e em situação de violência.

SERVIÇO

10/04, das 14h às 17h - Vila do Bem Boraceia - Av. Henrique Arcuri, nº 99 – Boraceia;
17/04, das 17h30 às 19h30 - Associação do Sítio São João - Espaço da Igreja Católica Santa Edwiges - Rua Projetada 1, nº 165 - São João.

Diretoria de Comunicação



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo: Conheça o serviço realizado pelo Nace de Bertiooga

O Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo foi celebrado na terça-feira (2). Em Bertiooga, pacientes com o transtorno do espectro do autismo (TEA) são atendidos pelo Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), equipamento da secretaria de Saúde, que atende crianças e adolescentes com idade de até 17 anos por meio do tratamento especializado.

Ao longo dos últimos anos, o quadro profissional da unidade foi dobrado, com o objetivo de realizar o tratamento adequado na unidade, além de oferecer aos pacientes e seus familiares maiores acessos às informações, orientação, apoio e oportunidades para explorar e desenvolver interesses e competências.

Com a proposta de ampliar e melhorar os diversos serviços realizados no local, a unidade vem recebendo serviços de ampliação e reforma. A nova estrutura contará com sala sensorial, fisioterapia, salas de terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutricionista, psicologia, natação, neurologia, assistência social e espaço para recepção e reunião. Além disso, será instalada uma Praça de Inclusão Reversa, para a convivência entre crianças atendidas no local e o público de fora.

CAMINHADA INCLUSIVA 2024

Neste domingo (7), a partir das 7h, Bertiooga realiza a Caminhada Inclusiva 2024, que terá início no Complexo Esportivo Pé N'areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, e terminará na Tenda de Eventos, na Av. Vicente de Carvalho. A programação inclui atividades voltadas para pessoas com autismo e síndrome de Down.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DOA demole duas construções irregulares em área embargada

Visando a recuperação ambiental, o Departamento de Operações Ambientais (DOA) demoliu duas edificações de madeira no Bairro Chácara. As construções, desabitadas e sem mobília, estavam em área embargada judicialmente. Esta é a 13ª Operação Força-Tarefa de 2024 e decorre do cumprimento à legislação ambiental e ao Ministério Público.

A ação, realizada como parte da operação 'Força-Tarefa' na terça-feira (2), tem como objetivo coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Preservação Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

Além disso, os agentes do DOA realizam fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boracéia, com o objetivo de prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município.

Força-Tarefa

A Força-Tarefa é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertiooga (Lei 294/88).

Além disso, conta com a colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos e participação da Polícia Militar Ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Feirinha do Bem recebe concretagem do baldrame e aos poucos vem ganhando forma

A equipe de obras da prefeitura segue empenhada inclusive aos finais de semana e a área dos futuros boxes da Feirinha do Bem aos poucos vem ganhando as características do novo espaço às margens do Canal. Nesta semana a obra chegou à fase da concretagem dos alicerces, a qual precede a impermeabilização da área onde posteriormente serão erguidas as paredes e divisórias.

O baldrame é definido como um conjunto de vigas horizontais que transpassam o alicerce. Ele tem como finalidade dar maior resistência às paredes e assim evitar o aparecimento de fissuras e rachaduras.

Na sequência dos trabalhos serão executadas as rede de esgoto e água, instalações elétricas e contrapiso.

A área total do novo equipamento comercial e turístico mede pouco mais de 5 mil m² e receberá 94 boxes para lojas, inclusive de artesãos locais; praça de alimentação sanitários e estacionamento com 165 vagas. A expectativa é por um ponto turístico inovador a incentivar a economia criativa e o empreendedorismo para assim gerar mais emprego e renda para a população.

Investimento

A construção da Feira do Bem é executada pela J.L.A. Construções e Comércio Ltda. com recursos na ordem de R\$ 6.629.850,23. A conclusão é prevista para o segundo semestre deste ano.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Obras do Hospital Municipal progridem a todo vapor

A rede pública de saúde de Bertiooga deve ganhar um grande reforço em breve.

Com diferentes frentes trabalhando nas obras do Hospital Municipal, os serviços de reforma, ampliação e modernização da unidade estão em ritmo acelerado, sendo tratados como prioridade.

Nesta semana, as equipes estão empenhadas na instalação de portas no 1º e 2º pavimento, reboco do muro frontal, montagem de quadros elétricos da UTI, pintura das salas de enfermarias do 1º pavimento, serviço de instalação de tubulação de águas pluviais e caixa de passagem, serviço de isolamento das tubulações de ar condicionado no piso técnico, entre outros.

Com as obras, a unidade terá 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, quatro salas cirúrgicas e 62 leitos de internação, aumentando a capacidade de atendimentos. A obra prevê, ainda, integração com os demais setores do complexo hospitalar, como o Pronto Atendimento, Emergência, Recepção, setores de apoio técnico e demais serviços. Além disso, haverá cabine primária de força, central de gases medicinais e abastecimento de água, a fim de garantir pleno funcionamento da unidade.

Mais de R\$ 14 milhões estão sendo investidos por meio de convênio do governo do estado com a prefeitura. Os serviços são executados pela empresa Solovia Engenharia e Construções.

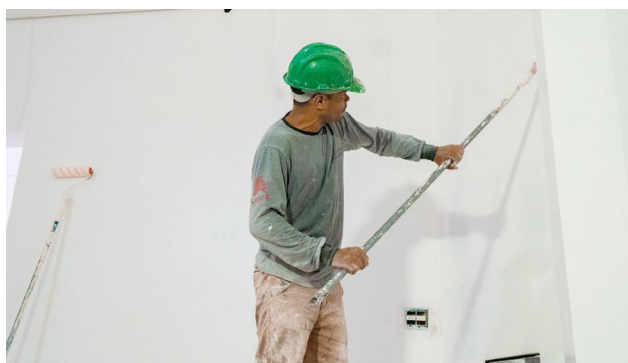


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Saúde na Comunidade acontece no Jardim Raphael neste sábado (6)

O projeto Saúde na Comunidade, que busca ampliar os serviços de saúde oferecidos em Bertiooga, faz a sua primeira parada de 2024 neste sábado (6), das 9h às 13h, no Condomínio Claraíba, do conjunto habitacional Caminho das Árvores, no Jardim Raphael.

Durante a ação, serão disponibilizados testes rápidos de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), auriculoterapia, acupuntura e vacinação de gripe, Covid-19 e geral. Além disso, serão realizadas ações de planejamento familiar e pesagens de crianças para famílias cadastradas no programa Bolsa Família.

Também serão ofertados testes de Papanicolau e atendimentos clínicos e pediátricos, por meio do agendamento prévio. Além do serviço odontológico, este, por meio da distribuição de senhas. Os pets também terão atendimento no local, com médico veterinário e aplicação de vacina antirrábica.

Serviço

Conjunto habitacional Caminho das Árvores - Avenida Bruno Covas, 15000, Jardim Raphael.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Veículo que realizava descarte de resíduos sólidos de forma ilegal é apreendido pelo DOA

Um veículo que realizava descarte de resíduos sólidos oriundos da construção civil, em área sob embargo judicial foi apreendido pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertioga. O condutor foi autuado e conduzido à delegacia. A ação aconteceu na manhã desta quarta-feira (3), no Bairro Chácaras durante fiscalização de rotina.

O Departamento realiza semanalmente a 'Operação Caçamba' para coibir o descarte ilegal de resíduos da construção civil e fiscalizar o transporte clandestino desses materiais.

A fiscalização assegura que os transportadores tenham autorização para coletar entulho e outros resíduos, conforme a Lei do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Lei 1292/18), garantindo também a destinação ambientalmente correta.

Os veículos autorizados devem seguir os critérios estabelecidos na lei, como, por exemplo, o uso de caçambas amarelas devidamente sinalizadas. Além de outras penalidades, os infratores ficam sujeitos a medidas como intimação, apreensão do veículo e multa, dependendo da gravidade da infração.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CIRCUITO
HOLÍSTICO

VII Circuito Holístico de Bertiooga acontece neste mês

O VII Circuito Holístico de Bertiooga está chegando. O evento está marcado para acontecer nos dias 12, 13 e 14 de abril, das 14h às 21h, no Lions Clube da cidade. A entrada é gratuita, com valor social único para qualquer terapia de R\$ 80,00.

No dia 12 de abril, primeiro dia de evento, a ação contará apenas com o ambulatório de Reiki, técnica de canalização da energia universal repassada através do toque e da imposição das mãos. Nos demais dias, o evento contará com mais de 20 terapeutas especializados em diferentes técnicas com cerca de 30 terapias complementares e holísticas; fornecedores de produtos holísticos, naturais, vestuário, aromaterapia, orgonites, entre outros.

O objetivo do projeto é levar conhecimento para um maior número de pessoas a conhecer as terapias complementares e holísticas para dores físicas, emocionais e expansão de consciência. O evento também terá espaço kids para os pais e mães e espaço para acolhimento de pets. Além disso, serão realizados Workshops, palestras e vivências, com valor social de R\$ 30,00.

Mais informações sobre o evento estão disponíveis em <https://circuitoholistico.com.br/#workshopsepalestras>.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Visita técnica na Usina Hidrelétrica de Itatinga marca reta final do PMMA

A elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) se aproxima da reta final. Atualmente, o projeto se encontra na fase de planejamento, com elaboração dos planos de ações para o Município e realização de reuniões técnicas para definir as melhores estratégias e organização das ações prioritárias a serem implementadas.

Na terça-feira (26), foi realizada uma reunião com os técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e representantes do Grupo de Trabalho.

Na quarta-feira (27), houve uma visita técnica para mapear a vegetação existente na região da Usina Hidrelétrica de Itatinga, pertencente à Autoridade Portuária de Santos, com objetivo de identificar lacunas no mapeamento que requeriam esclarecimentos, pois a Usina está em uma área Federal de acesso restrito e tem pouca influência antrópica.

Durante essa atividade, foi possível observar a transição da vegetação, fornecendo informações valiosas para o planejamento de ações e preservação ambiental da região.

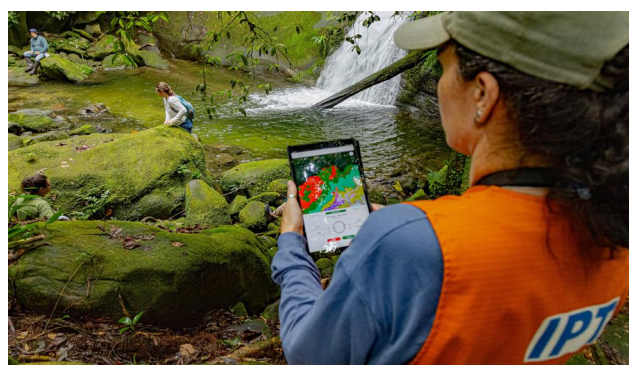


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga intensifica nebulização costal para reforçar combate à dengue

Reforçando as ações de combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika, nesta semana, a Prefeitura de Bertioga está realizando o serviço de nebulização costal no Centro da cidade. A ação, que teve início na quarta-feira (3), segue até sábado (6) na região central. O serviço será contínuo em todos os bairros.

De acordo com a secretaria de Saúde, durante a aplicação do inseticida, por meio da nebulização, os ocupantes do imóvel deverão permanecer na calçada do outro lado da rua, acompanhados, quando houver, das crianças, recém-nascidos e idosos, bem como animais. Só deverão retornar ao imóvel 30 minutos após o término da aplicação do inseticida.

Se houver pessoas doentes ou acamadas, elas deverão ficar em cômodo com as portas e janelas fechadas, permanecendo por 30 minutos após a aplicação. Neste caso, é aconselhável a vedação de frestas das portas e janelas.

Para a realização deste procedimento, é necessário que a população tome alguns cuidados, como: manter abertas as portas, janelas, vitrões e cortinas, para facilitar a entrada do inseticida; guardar alimentos, água, utensílios de cozinha, roupas no geral, bebedouros de animais, gaiolas e aquários em local fechado, ou manter coberto; retirar e proteger roupas de cama, mesa e banho em uso; e retirar do local ou manter coberto os automóveis, bicicletas, triciclos, carrinhos de bebê, andador e outros.

O objetivo da ação é eliminar o mosquito adulto transmissor da dengue e reduzir o número de casos positivos pela doença, mas é fundamental que a população continue com as ações, que devem ser realizados ao menos uma vez por semana, para eliminar focos do mosquito, como: verificar se a caixa d'água e as lixeiras estão bem tampadas; Retirar pratos de baixo dos vasos de plantas; Limpar as calhas, bandeja coletora de água do ar-condicionado e a bandeja externa da geladeira; tratar a água da piscina, lavar o recipiente e trocar a água dos pets diariamente, entre outros.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Ciclismo em Bertioga: Entre trilhas, praias e competições esportivas

O ciclismo em Bertioga não é apenas um meio de transporte ou uma atividade de lazer, mas sim uma verdadeira cultura enraizada na região caiçara. Nos últimos anos, essa prática tem ganhado ainda mais destaque, não só como uma excelente forma de melhorar o condicionamento físico, mas também como uma opção para explorar as belezas naturais da região e até mesmo participar de competições esportivas.

Bertioga oferece opções tanto para ciclistas iniciantes quanto para os mais experientes. Para aqueles que buscam passeios tranquilos, a orla da praia e as cicloviárias da cidade são ótimas opções. Além disso, há uma trilha de 4 km que leva à Cachoeira do Guaratuba, ideal para famílias conhecerem o Parque Estadual Restinga de Bertioga, que contém grande biodiversidade e ecossistemas ricos.

A cidade também recebe eventos esportivos que incluem a modalidade de ciclismo, como o Triatlon e as Corridas de Aventura.

Esporte e competições

Para entender melhor as nuances desse esporte, conversamos com o Francisco Perez, da Expedição Chauás – empresa especializada em eventos esportivos de aventura. Ele é um atleta de 62 anos que pedala desde os 20, e organiza eventos esportivos desde 1998. Fran realizou expedições de Mountain Bike em diversos lugares do mundo, incluindo o Caminho da Fé, Circuito Europeu, as Serras Gaúchas, entre outros destinos.

Segundo o atleta existem diferentes modalidades de ciclismo, cada uma com suas particularidades. Uma delas é o ciclismo speed, praticado em estradas asfaltadas com bicicletas de roda fina. Já o ciclismo de aventura envolve longos percursos por estradas de terra e trilhas, utilizando bicicletas de montanha preparadas para terrenos irregulares.

Francisco destaca que a segurança é fundamental em qualquer tipo de ciclismo, seja de aventura, speed, transporte ou passeio. Capacete, luvas, sapatos fechados e roupas adequadas são essenciais para garantir a integridade física do ciclista.



GCM no primeiro dia de trabalho salva bebê com manobra de heimilich em Bertiooga

Em meio à recente contratação de novos 100 Guardas Civis Municipais (GCMs) em Bertiooga, a Secretaria de Segurança e Mobilidade registrou o salvamento de um bebê durante o primeiro dia de patrulhamento da nova tropa.

Enquanto uma guarnição dos novos agentes da segurança realizava ronda no bairro Vista Linda, um carro realizou a abordagem com um pedido de emergência inusitado.

Rapidamente, os guardas se mobilizaram para dar socorro à vítima. O GCM Faustino acudiu e realizou a manobra de heimilich no bebê de 5 meses. O êxito do procedimento causou emoção nos agentes e na mãe, que agradeceu e recebeu a orientação para se dirigir ao Pronto-Socorro para avaliação geral das condições do bebê.

No Hospital Municipal, foi constatada a normalidade e filho e mãe foram liberados. Segundo relatos do Guarda, “foi muito rápido. Já estávamos nos preparando para entregar o primeiro plantão quando surgiu um veículo que freou de repente, já ficamos em alerta. Aí apareceu a mãe desesperada com o bebê. Na hora, eu tomei a frente na condução da ocorrência. Devido ao preparo no curso de formação, já sabia como lidar com a situação e a manobra teve êxito. Eu fiquei muito feliz, mas não deu tempo de comemorar, orientei a mãe a conduzir o bebê para o Hospital e a partir daí prosseguimos em atividade”.

A secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, comemorou o resultado e ressaltou a importância da qualificação dada aos servidores. “O curso de capacitação foi extenso e intenso. Apesar de toda a ansiedade para a conclusão do treinamento, para ter as Guardas nas ruas, a gente vê na efetividade da função a importância do melhor preparo, uma marca do governo Caio Matheus. Estamos todos comemorando o bem-estar do bebê, e o que queremos é justamente a proximidade da Guarda com a população, por isso os investimentos em novas bases nos bairros”, declarou a chefe da Pasta.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Procon fiscaliza estabelecimentos comerciais em Bertiooga

Nesta terça-feira (02), o Procon/SP – Núcleo Regional de Santos, em parceria com o Órgão de Defesa do Consumidor de Bertiooga, fiscalizou diversos estabelecimentos no município.

A operação visitou comércios variados e no total foram realizadas 11 fiscalizações, dentre elas duas denúncias oferecidas.

Averiguando os estabelecimentos denunciados, os fiscais visitaram uma pousada, sem irregularidades registradas. Em seguida, um mercado onde foram constatados ausência de preço dos produtos e ausência de equipamento de leitor óptico para buscar preços, sendo que a empresa possui os requisitos da dupla visita e será fiscalizado oportunamente, a fim de verificarmos se as condutas foram ajustadas.

Outros nove comércios foram fiscalizados, como vendas de aparelhos e artigos para celulares, óticas, roupas e acessórios.

Destes, três foram constatadas irregularidades relacionadas ao preço para pagamento à vista, sendo que todos também possuem os requisitos da dupla visita.

Nos demais comércios, segundo a fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

SERVIÇO

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertiooga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.



Bertioga inaugura Centro de Diagnóstico por Imagem

Em busca de zerar mais filas de espera, a Prefeitura de Bertioga agora conta com o Centro de Diagnóstico por Imagem, localizado na Vila do Bem Chácaras. A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os atendimentos são realizados com agendamento prévio, mediante solicitação médica.

No local são ofertados diferentes serviços, como ultrassonografia (USG) geral; USG Doppler, usado para avaliar fluxos corporais, principalmente da circulação dos vasos sanguíneos e o fluxo de sangue no organismo; ecocardiograma, exame que utiliza [ondas sonoras para produzir imagens do seu coração; Raio-x; Holter, exame que reproduz graficamente a atividade elétrica do coração em funcionamento; e Bera, [que avalia todo o sistema auditivo.

A secretária de Saúde, Rebeca Barufi, celebrou mais esse passo importante na saúde de Bertioga. “É um investimento fundamental, pois com a unidade, os bertioguenses não precisarão se deslocar para outros municípios para realizar os exames”, disse.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura de Bertiooga e Sebrae oferecem cursos profissionalizantes aos alunos da Educação de Jovens e Adultos

Em parceria com o Sebrae Aqui Bertiooga, a partir da próxima semana, a Prefeitura passará a oferecer cursos profissionalizantes para o aperfeiçoamento e qualificação profissional dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da cidade.

Ao todo, serão 15 cursos, distribuídos entre abril e junho. A formação contará com diferentes temas, como “Comece a organizar sua ideia de negócio!”, “Faça a divulgação certa e atraia mais clientes” e “Comece seu planejamento financeiro”. A partir de julho, novos cursos serão promovidos aos alunos.

Os cursos têm o objetivo de proporcionar aos alunos, famílias e comunidade, a qualificação necessária para que entrem ou retornem no mercado de trabalho, oferecendo habilidades necessárias para conseguir emprego na própria cidade. A ação é uma parceria entre as secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A EJA é oferecida nas escolas E.M. Giusfredo Santini, E.M. Jardim Vista Linda e E.M.E.I.F. Boraceia. A modalidade é destinada ao público acima de 15 anos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental I, na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, preparando o educando para exercer sua cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.

A matrícula da EJA pode ser feita em um dos polos que oferecem a modalidade. As aulas acontecem no período noturno, das 18h30 às 22h30, nos três polos. A modalidade corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano (termos) do Ensino Fundamental I.

SERVIÇO

EM Giusfredo Santini - Rua Epiphânio Batista, 66, Jardim Vicente de Carvalho - Tel: 33177015;
 EM Jardim Vista Linda – Rua Luiz Otávio, 200, Vista Linda- Tel: 33119977;
 EMEIF Boraceia - Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia - Tel: 33121530.



Participe da devolutiva das oficinas para o Plano Municipal de Educação Ambiental de Bertiooga

Dando continuidade ao processo de construção do Plano Municipal de Educação Ambiental de Bertiooga (PMEA), as devolutivas das oficinas participativas começarão na segunda-feira, 8. O Plano está sendo elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e a Comissão de Educação Ambiental.

Após a realização de nove oficinas em diversos bairros da Cidade em 2023, nas quais foram levantados projetos, ações de educação ambiental e identificados temas relevantes e necessidades, é chegada a hora da devolutiva. Este é o momento em que todos poderão conhecer as perspectivas, ações e necessidades apresentadas pelos participantes.

Venha participar desta etapa fundamental da construção do Plano Municipal de Educação Ambiental de Bertiooga e contribuir para uma Educação Ambiental crítica, inclusiva, libertadora e igualitária no Município.

Confira a programação:

08/04 -18h30 às 21h

Vila do Bem Boraceia
Av. Henrique Arcuri, 99 - Boraceia

09/04 -18h30 às 21h

Espaço Cultural Vila da Mata
Avenida dos tucanos s/n Vila da Mata Costa do Sol

10/04 -18h30 às 21h

EM. Prof. Cristina dos Santos
R. Pastor Djalma da Silva Coimbra, 1390 Rio da Praia

11/04 -18h30 às 21h

E.M. Professor Delphino Stockler de Lima
Rua Manoel da Nobrega, s/n - Centro

12/04 - 10h às 12h30

Aldeia Ribeirão Silveira
Av. Tupi Guarani



Pavimentação e calçadas acessíveis chegam a mais três ruas do Indaiá; saiba quais

A frente de obras da Prefeitura de Bertiooga chegou a mais três ruas do bairro Indaiá com o objetivo de proporcionar maior conforto e melhor qualidade de vida para moradores e demais frequentadores. Nesta quinta-feira, 4, os serviços aconteceram nas ruas Luiz Alonso Peres, Sabino Abdalla e na Prof^a. Diva Fialho Duarte.

Nas ruas Luiz Alonso Perez e Sabino Abdalla as ações consistiram na execução de guias, sarjetas e calçadas acessíveis. Já na Prof^a. Diva Fialho Duarte foi feita a compactação do solo para, nas próximas semanas, receber asfalto.

Mais Indaiá

Os serviços integram um pacote maior, o qual contempla também as ruas Carlos Menezes Tavares, Sarg. Silvio Delmar Hollembach, dos Jornalistas, David Pimenta, Prof^a. Sueli A. dos Santos, Oswaldo Oliva, João de Castro M. Alegre, do Telegrafo, Dr. Fausto Guimarães Sampaio, Eduardo Fernandes Camacho e Washington Curvela de Aguiar.

O Investimento é na ordem de 20.251.444,95 e a empresa executora é a Terracom Construções Ltda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Ascensão de Bertioga no basquete com vitórias e novos talentos

Bertioga vem fazendo “cestas de três” no basquete, com vitórias importantes em competições. Na última quinta-feira (4), a equipe venceu a Praia Grande por 61x33 nos Jogos Abertos da Juventude.

No dia 1 de abril, o time superou Cubatão por 55 a 45, um avanço em relação à derrota do ano anterior por 28x50.

Talentos da Cidade

O bom desempenho na Liga de Basquete da Baixada Santista 2023 rendeu ao município o segundo lugar nas categorias sub-12 e sub-14, reforçando a presença de Bertioga no esporte.

Otávio Salomão, do sub-14, foi destaque como melhor jogador e cestinha com 144 pontos.

No sub-12, Pedro Maciel foi reconhecido como o melhor jogador do sub-13.

Lucas Kenzo, Jonathas Ribeiro e Pietro Martinatti também tiveram atuações notáveis. Pietro, do sub-15, participou do campeonato paulista em 2023 e continua a se destacar em 2024.

Desempenho

Os resultados positivos são reflexo do trabalho da treinadora Stefany da Silva, jogadora do Ourinhos na Copa São Paulo feminina. A treinadora destaca que os esforços estão sendo recompensados.

Aulas

Cerca de 200 alunos praticam basquete nos polos esportivos de Bertioga, contribuindo para o desenvolvimento de novos atletas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga recebe Projeto Energia Com Cidadania na próxima semana

Entre segunda e sexta-feira (8 e 12) Bertioga receberá o Projeto Energia Com Cidadania, iniciativa da Neoenergia Elektro que realiza ações de eficiência energética nas comunidades de baixo poder aquisitivo da área de concessão da distribuidora. A ação é voltada aos clientes residenciais que podem trocar até cinco lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por lâmpadas de LED, 40% mais econômicas. Confira os locais e horários no final da matéria.

Entre os requisitos, estão: ser morador do município; ser cliente residencial ou residencial baixa renda; apresentar conta de energia da Elektro; apresentar RG do titular da conta de energia da Elektro; levar de uma a cinco lâmpadas antigas modelos florescente compacta, incandescente e halógena; não ter trocado mais de oito lâmpadas nos últimos 6 anos do projeto.

O Projeto Energia Com Cidadania faz parte do Programa de Eficiência Energética do Grupo Neoenergia, regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O projeto é cooperativo e possibilita a ação conjunta das cinco distribuidoras do Grupo Neoenergia (Coelba, Celpe, Cosern, Elektro e Brasília), com economia de escala, complementaridade de competências e aplicação das melhores práticas.

De um modo geral, o objetivo do projeto é otimizar e reforçar a divulgação dos conceitos sobre eletricidade e suas aplicações, os princípios de geração, transmissão, distribuição e utilização da eletricidade de forma eficiente e segura, além de divulgar o uso de equipamentos eficientes como forma de reduzir os custos financeiros e ambientais com a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Serviço

- 08/04 - 09 às 17 horas – Boraceia e Guaratuba;
- 09/04 - 09 às 17 horas – Chácara;
- 10/04 – 13 às 17 horas – Jardim Raphael;
- 10/04 – 9 às 12 horas – Jardim Raphael;
- 11/04 – 13 às 17 horas – Vicente de Carvalho;
- 11/04 – 9 às 12 horas – Indaiá;
- 12/04 – 9 às 12 horas – São João;
- 12/04 – 13 às 17 horas – Caiubura.

Bertioga está com inscrições abertas para cursos do Programa Empreenda Rápido

A Prefeitura de Bertioga firmou uma importante parceria com o Senai e o Sebrae para oferecer dois cursos capacitantes da escola móvel do Programa Empreenda Rápido. Os cursos são gratuitos, para maiores de 18 anos, na área de corte e costura.

São 16 vagas para o curso “Aprenda a costurar em tecido plano e malha” será realizado entre os dias 23 de abril e 5 de junho, de terça a sexta-feira, das 8h às 12h, no Centro Comunitário - Juntos com você, na Vila do Bem Chácaras, localizado à Avenida São Gonçalo, s/nº, Chácaras. A inscrição pode ser feita pelo link <https://empreendarapido.sebraesp.com.br/kit/turma/38623>.

Também há 16 vagas abertas para o mesmo curso, mas no período da tarde. As aulas serão realizadas entre 22 de abril e 4 de junho, de segunda a quinta, das 13h às 17h, no Centro Comunitário- Juntos com você. A inscrição pode ser feita pelo <https://empreendarapido.sebraesp.com.br/kit/turma/38622>.

Nas próximas semanas também serão abertas as inscrições para o curso “Ajuste e Reforma de Roupas”, previsto para acontecer entre 5 e 18 de junho, no período da tarde; e entre 6 e 20 de junho, no período da manhã.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	02 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	03 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	04 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	05 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	06 Iolene PL
07 Vanessa PL	08 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	09 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	10 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL REUNIÃO COLEGIADO	11 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	12 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	13 Rosana PL
14 Mariza PL	15 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	16 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	17 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	18 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	19 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	20 Laucildes PL
21 Vanessa PL	22 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	23 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	24 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL REUNIÃO COLEGIADO	25 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	26 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	27 Iolene PL
28 Mariza PL	29 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	30 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL				

BERTPREV

COMUNICADO Nº 06/24 – BERTPREV – 03/04/2024

COLEGAS SERVIDORES, ESTÁ CHEGANDO NOSSA ELEIÇÃO!!!!

Lembramos a você, servidor público, que no dia **18 de ABRIL de 2024**, estaremos realizando eleições, de forma online, para composição dos **Conselhos Fiscal e Administrativo** do BERTPREV, para que **VOCÊ** possa participar é necessário receber o login e senha que será enviado no seu e-mail e por SMS (mensagem de texto) enviado ao seu telefone celular, constante no seu cadastro junto ao BERTPREV, para tanto ressaltamos a importância de ter seu cadastro atualizado. Verifique seus dados cadastrais, link abaixo, após login, clicar em recadastramento online, no campo histórico de recadastramento clicar na lupa, após, verificar se os dados estão atualizados, destacamos os itens: CPF, data de nascimento, e-mail e telefone celular, esses itens são essenciais para o recebimento do login e senha citados acima

<https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

Algumas datas são de suma importância e precisamos que fique atento:

10/04 – será enviado e-mail com login e senha;

12/04 – **última data** para que possa atualizar seu cadastro para receber o SMS (mensagem de texto) e exercer seu voto dia 18/04/2024;

15/04 – será enviado SMS (mensagem de texto) ao seu telefone celular com o mesmo login e senha enviado no seu e-mail dia 10/04

18/04 – às 08:00 (01 hora antes do início da votação será novamente enviado ao seu telefone celular um SMS (mensagem de texto) com seu login e senha. Já escolheu seu candidato? Click no link abaixo e conheça os candidatos: <https://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/conselho/eleicoes/2024/doc-unico.pdf>

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

EDITAL Nº 13/24 - BERTPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 41.069.964/0001-73

Processo administrativo: 75/2024 – BERTPREV.

Assinatura do termo de aditamento: em 02/04/2024.

Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET**, criação do ambiente para eleição online que será realizada em 18/04/2024, ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DO BERTPREV.

Aditamento:

“3. Geração de arquivo para envio de e-mail a todos da lista de votantes, com informações sobre todos os procedimentos do processo de eleição e informando também a senha inicial de acesso criada a partir do requisito anterior, bem como disparo por SMS de mensagem também com a informação de login e senha aos servidores.”

“Por conta do acréscimo do serviço indicado em cláusula anterior, passa a cláusula sétima, no que se refere ao valor, a vigorar com o valor de R\$ 8.119,80, mantendo todos os demais termos da citada cláusula 7º.”

**Bertiooga, 04 de abril de 2024
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

EDITAL Nº 14/24 - BERTPREV

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, faz uso do presente edital para dar publicidade ao ato de autorização para a contratação por inexigibilidade de licitação a Empresa BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL LICITAÇÕES), inscrita no CNPJ sob número 10.508.843/0002-38, tendo como objeto o fornecimento de plataforma eletrônica para gestão e realização de licitações públicas no formato eletrônico.

Bertioga, 04 de abril de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV**

EDITAL Nº 15/24 - BERTPREV

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, faz uso do presente edital para dar publicidade ao ato de autorização para a contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01, tendo como objeto a solução de TI consiste na contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., para disponibilizar o serviço de batimento de dados do SIRC, permitindo a verificação de óbitos para evitar pagamento indevido de benefício previdenciário, com foco em atender às necessidades de qualificação dos dados do BERTPREV, conforme autorização concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do Art. 2º da Resolução 4/2019 do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Registro Civil - CGSIRC.

Bertioga, 04 de abril de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV**

Informamos que as imagens contidas neste documento podem conter campos apagados ou fora de foco em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018.



TUTORIAL DE VOTAÇÃO

BERTPREV – ELEIÇÃO 18.04.2024

Sistema EleiçãoNet - Tutorial de Votação

1. Durante os dias de votação, acesse o site <https://bertprev.eleicaonet.com.br>;
2. Autentique-se informando **CPF e senha**, recebida por e-mail e/ou SMS, marque “Não sou um robô” e clique em **CONFIRMAR**;



PROCESSO ELEITORAL 2024

A votação tem início às 09h e finaliza às 16h do dia 18/04/2024. (horário de Brasília).

1. Autentique-se informando seu CPF e senha recebida por e-mail ou SMS.
2. Caso tenha esquecido ou não tenha recebido a sua senha, você pode recuperá-la digitando seu CPF, e em seguida, clicando no botão: **RECUPERAR SENHA**. Na tela seguinte, preencha seu e-mail, o mesmo cadastrado na BERTPREV e clique em ENVIAR. Verifique a caixa de SPAM / lixo eletrônico de seu e-mail também.
3. Garanta o registro do voto aguardando a visualização do comprovante de votação.

CPF
99999999999

SENHA

I'm not a robot



RECUPERAR SENHA

CONFIRMAR

3. Na tela seguinte, preencha corretamente com a sua **DATA DE NASCIMENTO** e clique em “Confirmar”;



Seja bem-vindo(a), JOSE SILVA

CPF
99999999999

Data de Nascimento

CONFIRMAR

4. Leia as instruções e clique no botão “VOTAR”;



Seja bem-vindo(a), JOSE SILVA

Atenção para as Instruções de Votação!

Para votar, selecione sua opção clicando sobre ela.

Vote na opção desejada. Você também poderá votar em BRANCO ou NULO. Confirme no botão **VERDE**.

Garanta o registro do voto aguardando a visualização do comprovante de votação.

Após registrar o seu voto, você poderá reemitir o seu comprovante de votação realizando um novo login.

SAIR **VOTAR**

5. Selecione o seu voto para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO** - de acordo com a sua categoria - e clique em “Confirmar”;

a. Selecione até 04 candidatos para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO**:

ELEIÇÃO PARA CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO), VOCÊ VOTOU EM 0 DE 4 OPÇÕES POSSÍVEIS

<p style="font-size: small; margin: 0;">01-ADRIANO GONZAGA DA COSTA</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">ADRIANO GONZAGA DA COSTA CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>	<p style="font-size: small; margin: 0;">02-DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>
<p style="font-size: small; margin: 0;">03-ERIVALDO DA SILVA FEITOSA</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">ERIVALDO DA SILVA FEITOSA CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>	<p style="font-size: small; margin: 0;">04-JULIANA VEIGA DOS SANTOS</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">JULIANA VEIGA DOS SANTOS CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>
<p style="font-size: small; margin: 0;">05-RENATO MARTINS FERNANDES</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">RENATO MARTINS FERNANDES CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>	<p style="font-size: small; margin: 0;">06-ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>
<p style="font-size: small; margin: 0;">07-RONALDO MENDES</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">RONALDO MENDES CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>	<p style="font-size: small; margin: 0;">08-TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="margin: 0;">TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p> </div>

RESUMO DA VOTAÇÃO

APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

b. Selecione uma opção para **CONSELHO ADMINISTRATIVO - PODER LEGISLATIVO**:

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

01-MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
(PODER LEGISLATIVO)


RESUMO DA VOTAÇÃO

APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!


Selecione uma opção antes de continuar

c. Selecione uma opção para CONSELHO ADMINISTRATIVO - APOSENTADOS:



CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

01-DARCI PEREIRA DE MACEDO



DARCI PEREIRA DE MACEDO
CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar


BRANCO

NULO

CORRIGIR


CONFIRMAR

d. Selecione uma opção para CONSELHO ADMINISTRATIVO - BERTPREV:



CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

01-JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA



JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO








CORRIGIR

CONFIRMAR

6. Selecione o seu voto para o **CONSELHO CONSELHO FISCAL** - de acordo com a sua categoria - e clique em “Confirmar”;

a. Selecione até 04 candidatos para o **CONSELHO FISCAL - PODER EXECUTIVO**:

ELEIÇÃO PARA CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO), VOCÊ VOTOU EM 0 DE 4 OPÇÕES POSSÍVEIS

<p>01-ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES</p>  <p>ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>02-ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS</p>  <p>ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>
<p>03-FABIANO TELES DE OLIVEIRA</p>  <p>FABIANO TELES DE OLIVEIRA CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>04-ISRAEL SALCI</p>  <p>ISRAEL SALCI CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>
<p>05-JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES</p>  <p>JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>06-MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO</p>  <p>MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>
<p>07-RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN</p>  <p>RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)</p>	

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO


NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

b. Selecione um candidato para **CONSELHO FISCAL - LEGISLATIVO**:

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

<p>01-JEAN CARLO MUNIZ</p>  <p>JEAN CARLO MUNIZ CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)</p>

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

c. Selecione um candidato para o CONSELHO FISCAL - APOSENTADOS:

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

<p>01-ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES CONSELHO FISCAL (INATIVOS)</p> </div>	<p>02-JOSÉ FERREIRA MELO FILHO</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>JOSÉ FERREIRA MELO FILHO CONSELHO FISCAL (INATIVOS)</p> </div>
<p>03-JOSÉ DANIEL RODRIGUES</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>JOSÉ DANIEL RODRIGUES CONSELHO FISCAL (INATIVOS)</p> </div>	<p>04-MARIA GUILHERME DE ALMEIDA</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>MARIA GUILHERME DE ALMEIDA CONSELHO FISCAL (INATIVOS)</p> </div>

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

d. Selecione um candidato para o CONSELHO FISCAL - BERTPREV:

CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

<p>01-ARIOSTO SILVIO LUCIANO</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>ARIOSTO SILVIO LUCIANO CONSELHO FISCAL (BERTPREV)</p> </div>	<p>02-PHELIPE SANTOS DO BOM SUCESSO</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>PHELIPE SANTOS DO BOM SUCESSO CONSELHO FISCAL (BERTPREV)</p> </div>
--	--

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

7. Revise seu voto, caso queira, você pode alterá-lo clicando em **CORRIGIR**. Para concluir a votação, clique em **CONFIRMAR**.

Antes de confirmar, verifique seu voto.
Seu voto foi:

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

REGISTRE SEU VOTO

CPF
99999999999

Corrigir Confirmar

8. Aguarde a emissão do seu comprovante de voto, que também chegará por e-mail.



ESTE É O SEU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

CPF:

Nome:

Nº do comprovante:

30721464EB403A5E05FE6FCC1CB52CCA141F11AC5ADAB51E268442566C43611E

Este documento comprova que você acessou o sistema de eleição para BERTPREV pelo endereço de IP 187.111.88.41 e registrou seu voto com sucesso em [REDACTED], às 15h 42min. Se for do seu interesse, imprima ou salve o comprovante clicando no botão abaixo:

IMPRIMIR COMPROVANTE

RETORNAR À TELA INICIAL

Agradecemos sua participação!

FIM



BERTPREV - ELEIÇÃO CONSELHOS 18.04.2024 -

Conheça sua Cédula Eleitoral

Conselho Administrativo - Executivo

ELEIÇÃO PARA CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO), VOCÊ VOTOU EM 0 DE 4 OPÇÕES POSSÍVEIS

<p>01-ADRIANO GONZAGA DA COSTA</p> <p>ADRIANO GONZAGA DA COSTA CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>02-DIIVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <p>DIIVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>
<p>03-ERIVALDO DA SILVA FEITOSA</p> <p>ERIVALDO DA SILVA FEITOSA CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>04-JULIANA VEIGA DOS SANTOS</p> <p>JULIANA VEIGA DOS SANTOS CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>
<p>05-RENATO MARTINS FERNANDES</p> <p>RENATO MARTINS FERNANDES CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>06-ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS</p> <p>ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>
<p>07-RONALDO MENDES</p> <p>RONALDO MENDES CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>	<p>08-TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO</p> <p>TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)</p>

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

Conselho Administrativo - Legislativo



CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

01-MARCELO DOS SANTOS PEREIRA



MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

RESUMO DA VOTAÇÃO

APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

Conselho Administrativo - Aposentados



CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

01-DARCI PEREIRA DE MACEDO



DARCI PEREIRA DE MACEDO
CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

RESUMO DA VOTAÇÃO

APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

Conselho Administrativo - Bertprev



CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

01-JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA



JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR


CONFIRMAR

Conselho Fiscal - Executivo




ELEIÇÃO PARA CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO), VOCÊ VOTOU EM 0 DE 4 OPÇÕES POSSÍVEIS

01-ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES




ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

02-ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS




ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

03-FABIANO TELES DE OLIVEIRA




FABIANO TELES DE OLIVEIRA
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

04-ISRAEL SALCI




ISRAEL SALCI
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

05-JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES




JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

06-MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO



MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

07-RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN



RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN
CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

Conselho Fiscal - Legislativo



CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

01-JEAN CARLO MUNIZ



JEAN CARLO MUNIZ
CONSELHO FISCAL
(PODER LEGISLATIVO)

RESUMO DA VOTAÇÃO

APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

Conselho Fiscal - Aposentados



CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

01-ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES



ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES
CONSELHO FISCAL
(INATIVOS)

02-JOSÉ FERREIRA MELO FILHO



JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
CONSELHO FISCAL
(INATIVOS)

03-JOSÉ DANIEL RODRIGUES



JOSÉ DANIEL RODRIGUES
CONSELHO FISCAL
(INATIVOS)

04-MARIA GUILHERME DE ALMEIDA



MARIA GUILHERME DE ALMEIDA
CONSELHO FISCAL
(INATIVOS)

RESUMO DA VOTAÇÃO

APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO

NULO

CORRIGIR

CONFIRMAR

Conselho Fiscal – Bertprev



CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

01-ARIOSTO SILVIO LUCIANO	02-PHELIPE SANTOS DO BOM SUCESSO
 ARIOSTO SILVIO LUCIANO CONSELHO FISCAL (BERTPREV)	 PHELIPE SANTOS DO BOM SUCESSO CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

RESUMO DA VOTAÇÃO
APÓS SELECIONAR, CLIQUE EM CONFIRMAR

Nenhum voto selecionado!

Selecione uma opção antes de continuar

BRANCO
NULO
CORRIGIR
CONFIRMAR

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2.023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertoga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/98, nos termos da Lei Municipal 187/96, alterada pelas Leis Municipais 239/97; 295/98 e 384/99. Em setembro de 2002, o Regime Próprio de Previdência Social foi reorganizado por meio da LC 12/02, alterada pelas Leis Complementares nºs 26 e 29, de 2.003; 38, de 2.004; 42 de 2005; 53, de 2.006; 58, de 2.007; 61 de 2.009; 70 de 2.010; 81 de 2.011 e 88 de 2.012, sendo, então, todas revogadas pela Lei Complementar 95/13, que reorganizou o RPPS local.

Em 2.014 e 2.015, esta lei sofreu alteração pela LC 101/14 e LC 119/15. Em 2.016 e 2.017 não houve alteração, sendo publicada a LC 135/18 no BOM nº 815, de 06/01/18. Durante o exercício de 2.019, não houve alteração. Em 25/01/2020 publicada a LC 153/2020, no BOM nº 927, de 25/01/2020, retroagindo os efeitos a 30/12/19; em 30/12/2021, foi publicada no BOM nº 1029, p. 32/39, a LC 167/2021, que promoveu alterações na LC 95/13 e na Lei Municipal 129/95.

Ademais, assim como em 2.022, em 2.023 não foi publicada qualquer lei de alteração no RPPS, exceto a elevação do percentual da taxa de custeio administrativo, que voltou ao patamar de 3,11%, feita por meio da LC 182/2023, publicada no BOM de nº 1119, p. 95 e 96, dada a alta insuficiência do percentual que vinha sendo praticado (2,40%).

Para finalizar, em 06/05/2022 foi publicada a LC 170/2022, no BOM nº 1047, instituindo o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos do Município de Bertoga, nos limites que o próprio ordenamento constitucional e municipal dá. A partir dela, o Poder Executivo Central procedeu ao trâmite administrativo para a seleção da entidade responsável pela administração do Plano de Benefícios da Previdência Complementar, sendo, após regular processo administrativo, selecionado o Banco do Brasil. Diante disso, após providências de submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre o Município e o BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, na condição de patrocinadora do Plano, a partir de 20/10/2023, por meio da Portaria PREVIC nº 1074, de 27/11/2023. Portanto, à vista do artigo 1º, parágrafo único da LC 170/2022, a partir de 20/10/2023 está instituída a Previdência Complementar aos servidores públicos de Bertoga.

DADOS INSTITUCIONAIS

O BERTPREV é a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bertoga. Os benefícios assegurados são:

- Aposentadoria, nos termos constitucionais;
- Pensão por morte.

Quanto aos demais benefícios previdenciários, por conta da previsão contida no artigo 9º, §§ 2º e 3º da EC 103/19, a partir da publicação da EC 153/2020, foram eles acrescidos à Lei Municipal nº 129/95 – Estatuto do Servidor Público do Município de Bertoga

A legislação que norteia o funcionamento do Instituto está contida na Constituição Federal, artigo 40, redação anterior à EC 103/19; Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de novembro de 1998; Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/03; Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005; Emenda Constitucional 70/12.

Quanto à EC 103/19, publicada em 13/11/19, não houve pelo Município, em 2.023, a adesão ou a instituição de sua reforma municipal, no que tange a regras de benefícios e cálculo de proventos. Contudo, em relação às matérias de ordem imediata, foram adotadas as providências em nossa LC 95/13, por meio da LC 153/2020 e a publicação da LC 167/2021, alterações de ordem tributária foram implementadas.

Por fim, norteia-se também legislação federal que rege a matéria (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/legislacao-dos-rpps/>, acesso nesta data); Instruções TCESP nº 01/2020 e suas atualizações e legislação pertinente.

GESTÃO ADMINISTRATIVO/PREVIDENCIÁRIA

A administração da Autarquia, em 2023, foi integralmente exercida pelo Presidente – único cargo em comissão, por servidor efetivo da PMB, que antes ocupava o cargo de fiscal, na PMB; duas procuradoras, sendo que efetivamente durante o exercício por apenas uma, visto que a outra permaneceu de licença médica desde dezembro/2018 até 06/03/2023, quando pediu exoneração; dois escrivães, sendo que um deles se aposentou a partir de 02/12/2023; um técnico contábil (para a ocupante do outro cargo continuou a permuta com operador de sistemas da PMB, durante todo o exercício de 2023); um analista de sistemas; um administrador; um contador; três auxiliares de escritório e um ajudante geral, estes de provimento efetivo, todos com remuneração estabelecida por Lei (LC 79/11 c/c LC 93/12 e LC 95/13), além dos Conselhos Fiscal e Administrativo, ambos compostos por sete membros titulares e suplentes, servidores efetivos. Para finalizar, passamos a contar com o auxílio de 2 estagiários, ofertados pela Prefeitura do Município de Bertoga, sem qualquer custo à Autarquia para contribuir na execução de nossas tarefas e, ao mesmo tempo, contribuindo na formação profissional de ambos.

Por conseguinte, data-base 31/12/2023, o BERTPREV atende a 1549 segurados ativos, sendo 1520 servidores da prefeitura, 19 da câmara e 10 do BERTPREV e remunerou 409 aposentados e 83 pensões por morte, estas desdobradas em 92 beneficiários.

No exercício de 2023, foram concedidas 45 aposentadorias e 9 pensões.

Fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho Administrativo da Autarquia, e a LC 95/13, artigos 113 a 124, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regramento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura

administrativa do BERTPREV, com alteração promovida pela LC 101/14, no que se refere à ampliação do número de membros; elevação de remuneração mensal pela participação e demais disposições pertinentes.

Em 2.023, com a formação do colegiado, eleita em 2.021, no que se refere aos investimentos, além da legislação federal e a LC 95/13, permaneceram regidos pela Resolução 02/2021 CA/BERTPREV, que disciplina o processo administrativo de credenciamento das instituições financeiras e de aplicações financeiras dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social de Bertiooga, alterada posteriormente pela Resolução 06/2021 CA/BERTPREV, que alterou o seu artigo 18, bem como em 2.023 com a Resolução 01/23 – CA/BERTPREV.

Além disso, em 2.023 realizamos o 2º Programa Pré-Aposentadoria, junto aos segurados interessados, iminentes a aposentar-se, por meio da realização de encontros bimestrais, com momentos de convivência entre todos e a oferta de palestras, com temas relativos ao momento de vida em que se encontram e também referentes ao seu relacionamento com o RPPS, projeto devidamente aprovado pelo Conselho Administrativo da Autarquia, via Resolução CA 07/2021 – BERTPREV (<https://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/legislacao/resolucoes/2021/res-adm-07-21.pdf>).

No exercício de 2.023, da gestão Administrativa e Previdenciária decorreu ao Município de Bertiooga, na ampla maioria do tempo, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo MPAS (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, acesso em 01/02/2024), que vem a atestar o cumprimento da Lei Federal n.º 9717/98, e, por consequência, a possibilidade de recebimento de transferências voluntárias da União, empréstimos e financiamentos por instituição federal e compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência.

Importantíssimo mencionar a manutenção do Certificado do PRÓ-GESTÃO, nível II, após auditoria promovida pela ICQ-BRASIL, com expedição de certificado válido até 27/01/2025, conforme o Certificado publicado em nosso site - <http://bertprev.sp.gov.br/arquivos/progestao/certificado-progestao-2022-2025.pdf>.

Vale também relatar que os valores para pagamento do aporte financeiro para cobertura do déficit previsto para 2.023, muito embora mensurados pelo Cálculo Atuarial 2.023 (<https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2023-exercicio-2022.pdf>, acesso em 01/02/2024), com aprovação do Conselho Administrativo e inserção em minuta de projeto de lei enviada à Prefeitura do Município de Bertiooga (proc. adm. n.º 111/2023 – BERTPREV) não foram pagos, visto que no exercício de 2.023 não houve a remessa de Projeto de Lei, pelo Executivo ao Legislativo.

Ademais, informa-se também a realização das atividades de Controle Interno, durante o exercício de 2.023, por comissão formada por 3 servidores efetivos da Autarquia, com todos os relatórios disponíveis no site www.bertprev.sp.gov.br (<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/controle-interno/>).

Em 2.023, a Presidência do BERTPREV, em atenção à recomendação dada pelo Tribunal de Contas, em sentença de irregularidade de contas de 2.021 de formação de Grupo de Trabalho, composto pelos diversos atores envolvidos e regidos pelo Plano de Previdência, seguiu-a, por meio da composição de citado grupo, por meio das Portarias n.ºs 30, 33 e 44/2023. O Grupo atuou e concluiu os trabalhos, com propostas elaboradas a partir de estudos, com elaboração de simulações atuariais para fundamentá-las, sendo submetidas ao Conselho Administrativo, que aprovou um determinado cenário proposto (Cenário 03 do Estudo Atuarial), tudo constante da ata da respectiva reunião n.º 11, realizada no dia 16/11/2023(<https://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/conselho/administrativo/2023/ata-11.pdf>, acesso em 01/02/2024), culminando com o protocolo da proposta final junto à Prefeitura do Município de Bertiooga, via of. n.º 181/2023 – BERTPREV, mas que infelizmente não teve prosseguimento naquele ambiente.

As despesas com a administração da Autarquia totalizaram no exercício o valor de R\$ 4.047.193,89.

A partir da LC 95/13, institui-se no BERTPREV a constituição de reservas com a sobra da taxa de administração. Atualmente, pós os exercícios de 2.013 até dezembro de 2023. Em 2.023, com o esgotamento das reservas e a taxa de 2,40% mostrar absolutamente insuficiente para a cobertura dos gastos administrativos, o BERTPREV desprende grande esforço junto ao Poder Executivo, que adotou providências, culminando com a publicação da LC 182/2023, inicialmente citada, considerando o recebimento da parcela do 13º dos entes fechamos com uma reserva de R\$ 303.632,36.

As despesas previdenciárias do exercício atingiram o valor de R\$ 46.266.038,69, assim distribuídas:

Aposentadorias	R\$ 39.877.204,30
Pensão por morte	R\$ 5.569.158,80
Perícias médicas	R\$ 123.425,27
Contribuição ao PASEP	R\$ 609.189,32
Indenizações e Restituições	R\$ 87.061,00

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias referentes ao exercício de 2023 foram pagas em dia. Segue abaixo valores recebidos:

PREFEITURA:	R\$
Contribuição Patronal	29.972.468,89
Contribuição Servidor	19.438.650,64
Amortização do Déficit	15.885.526,56
Acordo 2017 (Principal e Juros)	138.499,54
Total Prefeitura	65.435.145,63

CÂMARA:	R\$
Contribuição Patronal	770.494,69
Contribuição Servidor	499.163,81
Amortização do Déficit	433.885,99
Total Câmara	1.703.544,49
BERTPREV:	R\$
Contribuição Patronal	288.385,64
Contribuição Servidor	186.823,43
Amortização do Déficit	134.061,27
Total Bertprev.	609.270,34
INATIVOS	
Contribuições do exercício	4.638.733,69
PENSIONISTAS	
Contribuições do exercício	584.221,68
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	818.676,67
OUTRAS RECEITAS	
Multas e restituições	100.083,79
TOTAL GERAL	73.889.676,29

GESTÃO FINANCEIRA

As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional, sob o nº 3922/10, com alterações dada pelas Resoluções CMN 4392/14, 4.604/17, 4695/18 e 4963/21 e, em sede local, pelas Resoluções do Conselho Administrativo 02/21, já citadas.

Representadas pelas seguintes aplicações

	2023	2022
TOTAL PATRIMÔNIO	816.359.649,54	698.124.724,95
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	677.816.503,39	550.176.530,91
CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	677.816.503,39	550.176.530,91
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	71.410.153,79	56.676.122,61
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	29.657.758,20	6.665.950,47
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI		17.616.534,05
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	2.033.035,31	1.938.664,39
CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.894.412,07	16.379.316,14
CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	21.824.948,21	20.741.608,03
Sub-total Artigo 8º I, (Fundos de Ações)	10.262.414,25	33.230.183,03
ITAÚ RPI IBOVSPA ATIVO FI AÇÕES	587.991,48	9.375.573,93
QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	4.739.113,48	16.829.073,48
QUEST AÇÕES FIC FIA	123.900,95	1.172.374,38
BTG ABSOLUTO INSTITUCIONAL	0,00	521.648,05
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIA	0,00	892.938,72
WESTERN ASSET VALUATION FIA	0,00	549.019,05
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES	4.811.408,34	3.888.554,42
Sub-total Artigo 10º II, (Fundos de Participações)	24.503.448,04	24.156.259,02
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	2.014.741,02	2.011.592,35
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	22.488.707,02	22.144.666,67
Sub-total Artigo 9º, II (Fundos de Investimento no Exterior)	21.966.091,35	18.432.011,73
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	5.037.083,21	4.461.343,62
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INV. NO EXTERIOR	7.947.854,87	5.758.587,82
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES	8.981.153,27	8.212.080,29
Sub-total Artigo 9º, III (Ações - BDR Nível I)	10.401.038,72	8.579.575,03
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	5.459.417,41	4.370.271,63
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	4.941.621,31	4.209.303,40

O montante das receitas financeiras atingiu o resultado geral de R\$ 86.759.866,51.

Em 31 de dezembro de 2023, foi constituída provisão para perdas em Investimentos no valor de R\$ 19.404.262,37, conforme parecer técnico de empresa de consultoria financeira.

GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE SERVIDORES – EXERCÍCIO DE 2023

PRESIDENTE DA AUTARQUIA

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CAF)

José Ferreira Melo Filho - período de 01/01/2023 até 31/05/2023;

Alexandre Hope Herrera – a partir de 01/06/2023.

COORDENADORIA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIA (CJP)

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi até 01/08/2023;

José Ferreira de Melo Filho no período de 01/08/2023 até 06/12/2023;

Marcela de Camargo Aleagi, a partir de 07/12/2023.

CONTROLE INTERNO

Alexandre Hope Herrera (Presidente da comissão), de 01/01/2023 até 31/05/2023;

Kátia Hidalgo Daia

Marcela de Camargo Aleagi de 01/01/2023 até 06/12/2023.

OUVIDORIA

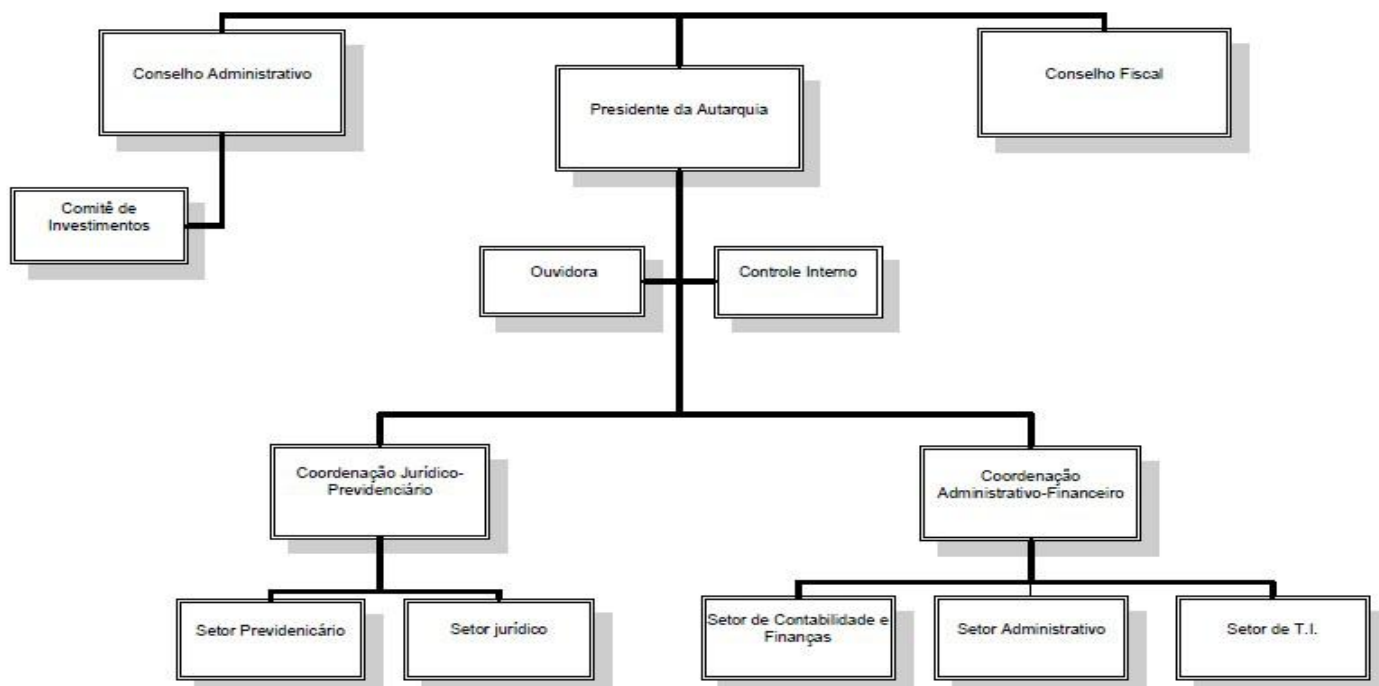
Marcela de Camargo Aleagi de 01/01/2023 até 06/12/2023;

Jean Mamede de Oliveira a partir de 07/12/2023.

SERVIDORES DO BERTPREV

Alexandre Hope Herrera
André Girenz Rodrigues
Ariosto Silvío Luciano
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Jean Mamede de Oliveira
Jefferson Fernandes Henriques
José Ferreira Melo Filho
Kátia Hidalgo Daia
Marcela de Camargo Aleagi
Maristela Regina Teodoro Costa
Patrícia Ramos Quaresma
Phelippe Santos do Bom Sussesso
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

ORGANOGRAMA



Conforme Lei Complementar nº95/13 e Resoluções do

QUADRO DE PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2023 (em 31/12/2023)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	1	1
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Escriturário	X	-	1	1	0
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1
Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
TOTAL			15	12	3

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos existentes)
 A - Quadro permanente
 B - Cargos em comissão

QUADRO DE SALÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2023 (em 31/12/2023)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE	NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	Lei Comp. 79/11 - Anexo I	
Administrador	X	-	1	1	0	R\$ 6.517,19	10 C III
Contador	X	-	2	1	1	R\$ 5.088,41	10 A
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	R\$ 5.902,24	10 B II
Procurador	X	-	2	1	1	R\$ 12.154,36	10 I IX
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	R\$ 5.136,27	8C III
						R\$ 4.401,71	8B II
Escriturário	X	-	1	1	0	R\$ 8.162,98	6J IX
						R\$ 3.329,77	6B I
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1	R\$ 4.122,86	6C II
						R\$ 4.329,01	6C III
						R\$ 1.955,05	1B II
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	R\$ 1.955,05	1B II
Presidente	-	X	1	1	0	R\$	12.150,60
TOTAL			15	12	3		

CONTRATOS – EXERCÍCIO DE 2023

ordem	Processo/ano	Contratada	CNPJ	Modalidade	Objeto	Valor
1	75/2021	Maximiano Tibúrcio Pereira Ribeiro ME	22.101.361/0001-67	Dispensa de Licitação	licença de uso de software de agendamento de atendimentos	R\$ 39,39/mês
2	211/2018	ZETRASOFT Ltda.	03.881.239/0001-06	Dispensa de Licitação	uso do econsig – sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento	Sem custo pela prestação do serviço
3	240/2021	BISTEC BR Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA	03.343.434/0001-82	Dispensa de Licitação	fornecimento de solução de backup online criptografado, em nome do bertprev	R\$ 476,56/mês.
4	238/2021	Microwave Engenharia Sistemas LTDA	08.615.859/0001-17	Dispensa de Licitação	fornecimento de garantia estendida do servidor da base de dados do BERTPREV (3 anos)	R\$ 9.317,00, única parcela em 2022.
5	066/2020	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	Dispensa de Licitação	serviços de fornecimento de telefonia celular e modem roteador para acesso a internet	R\$ 170,05/mês.
6	091/2019	Posto de Serviço Padre Anchieta	05.116.574/0001-43	Dispensa de Licitação	fornecimento de combustível	R\$ 5,74 por litro de gasolina comum e R\$ 4,37 por litro de etanol.
7	095/19	Ética Consultoria em Saúde Ocupacional – LTDA	34.075.999/0001-50	Pregão Presencial	contratação de serviço de perícia médica para aposentadoria especial de servidor público que exerça atividade sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física ou de servidor com deficiência, bem como para assistência técnica em ações judiciais.	Valor por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente nocivo: R\$580,65.; por serviço de perícia médica para aposentadoria especial de servidor portador de deficiência, com parecer pericial: R\$ 522,58; por visita técnica ao local: R\$ 696,78; por

						quilômetro (Km) rodado – para perícia de deficiente: R\$ 1,86; por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso se faça necessário: R\$ 336,77; R\$ 1.858,06; R\$ 336,77; R\$ 580,65, respectivamente.
8	120/19	LDB Consultoria Financeira LTDA - EPP	26.341.935/0001-25	Convite	consultoria financeira	R\$ 2.527,46/mês
9	41/2021	EXACTUS Consultoria Atuarial LTDA	08.401.147/0001-03	Convite	prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao BERTPREV	R\$ 2.224,58/mês
10	168/2022	VEROCHEQUE Refeições LTDA	06.344.497/0001-41	Dispensa de Licitação	fornecimento de cartão alimentação	Sem custo pela prestação do serviço
11	158/2020	CARDPRESS – Tecnologia e Informática EIRELI	26.644.106/0001-11	Dispensa de Licitação	confecção de cartões de identificação	R\$ 12,55 por unidade
12	238/2022	Telefônica Brasil S. A	02.558.157/0001-62	Dispensa de Licitação	contratação de serviço de internet fibra	R\$ 150,05/mês.
13	239/22	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03	Dispensa de Licitação	serviço de postagem e entrega de cartas	Tarifa cobrada por tipo de correspondência, conforme Tabela de Tarifas Postais em vigor no território brasileiro.
14	285/2022	Maria de Fátima Coelho Terra e Maria Ivone Rodrigues Neves	CPFs 712.103.009-82 e 006.164.588-51	Dispensa de Licitação	locação de imóvel - sede do BERTPREV	R\$ 7.500,00/mês, contrato de locação prorrogado por 60 meses a contar de 27/11/2022
15	215/2019	WEBJUR Processamento de Dados LTDA	09.400.465/0001-04	Pregão Presencial	controle de publicações em nome do BERTPREV	R\$ 240,75 / mês
16	177/2021	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.	27.652.684/0001-62	Dispensa de Licitação	custódia de títulos e valores mobiliários	Sem custo pela prestação do serviço
17	13/2021	Empresa de Tecnologia e informações da previdência - DATAPREV S.A.	42.422.253/0001-01	Inexigibilidade de Licitação	serviço estratégico de tecnologia da informação	Valor mensal R\$600,00
18	173/2023	Sidnei C. A. Publicidade - ME	64.634.678/0001-09	Dispensa de Licitação	prestação de serviço relacionado às atividades de hospedagem do site: www.bertprev.sp.gov.br	R\$ 79,90/mês

19	216/2023	ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA	16.778.036/0001- 30	Dispensa de Licitação	prestação de serviço de cursos e/ou palestras aos segurados do RPPS	R\$ 1.900,00/mês
20	210/2023	Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.	05.340.254/0001- 72	Pregão Presencial	contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão de regimes próprios de previdência	R\$ 6.230,00/mês.
21	231/2023	L&M Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.	10.219.245/0001- 68	Dispensa de Licitação	locação de computadores	R\$ 2.810,00/mês
22	015/2023	AMÉRICA NET LTDA	01.778.972/0001- 74	Dispensa de Licitação	serviço de telefonia digital (E1) e 1 (uma) linha telefônica analógica	R\$ 689,90/mês

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Membros do Conselho

Membros Titulares

Adriano Gonzaga da Costa
 André Girenz Rodrigues - Secretário
 Jean Carlo Muniz
 Juliana Veiga dos Santos
 Maria Guilherme de Almeida
 Renato Martins Fernandes
 Rita de Cássia Ferreira Furlan
 Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade (Presidente Nato)

Suplentes do Conselho Administrativo

Erivaldo da Silva Feitosa
 Fabiano Teles de Oliveira
 Jaime Furtado de Mello Junior
 Késia Seidel de Almeida

Calendário Anual de Reuniões do Conselho Administrativo – 2023

Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
19	16	16	20	18	15

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20	17	21	19	16	14

Horário:

9:30.

As reuniões ordinárias do Conselho Administrativo são mensais, todas as decisões realizadas pelo conselho constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas nos endereços eletrônicos:
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-administrativo/atas-conselho-administrativo/>
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conjunta/>

CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho

Adriana dos Santos Rodrigues
Darci Pereira de Macedo
Marcelo dos Santos Pereira
Michelle Santos do Nascimento
Phelippe Santos do Bom Sussesso – Secretário (no período de 01/01/2023 até 30/09/2023)
Ronaldo Mendes – Presidente do Conselho
Diuver Clay de Oliveira Junior
Ariosto Silvio Luciano (a partir de 27/10/2023)

Suplentes do Conselho

Alessandra dos Santos
Antonio Sergio de Jesus
Ariosto Silvio Luciano (no período de 01/01/2023 até 26/10/2023)
Sonia Maria Silva Souza

Calendário anual de Reuniões do Conselho Fiscal – 2023

Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
27	24	31	28	26	29

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
28	25	29	27	24	15

Horário:

9 horas.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal são mensais, todas as decisões realizadas pelo Conselho constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas nos endereços eletrônicos:
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-administrativo/atas-conselho-administrativo/>
e
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conjunta/>

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Membros do Comitê

Roberto Cassiano Guedes – Presidente
Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário
Clayton Faria Schmidt
Patrícia Ramos Quaresma
Victor Mendes Neto



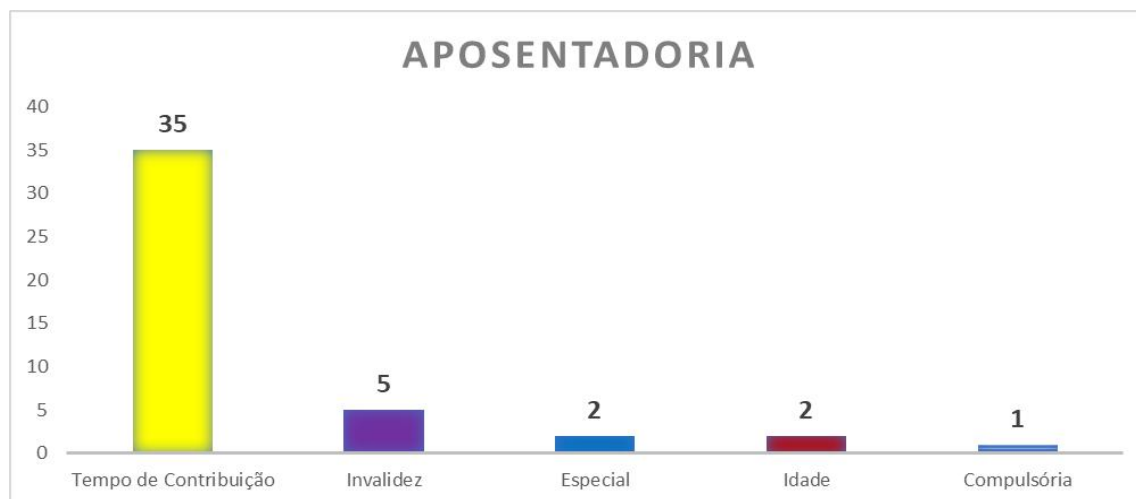
Agenda de Reuniões do Comitê de Investimentos para 2023					
1º Semestre					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
04	02	01	05	04	07
11	08	08	12	10	14
18	15	15	19	17	22
25	23	23	26	24	28
		29		29	
2º Semestre					
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
05	03	06	04	01	06
12	09	13	11	08	14
19	16	21	18	16	20
26	23	27	25	22	27
	29			29	

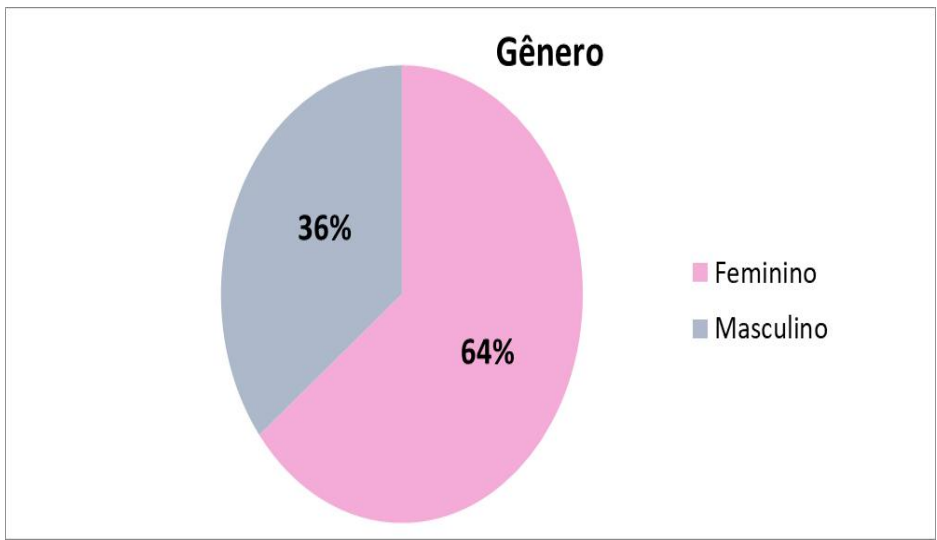
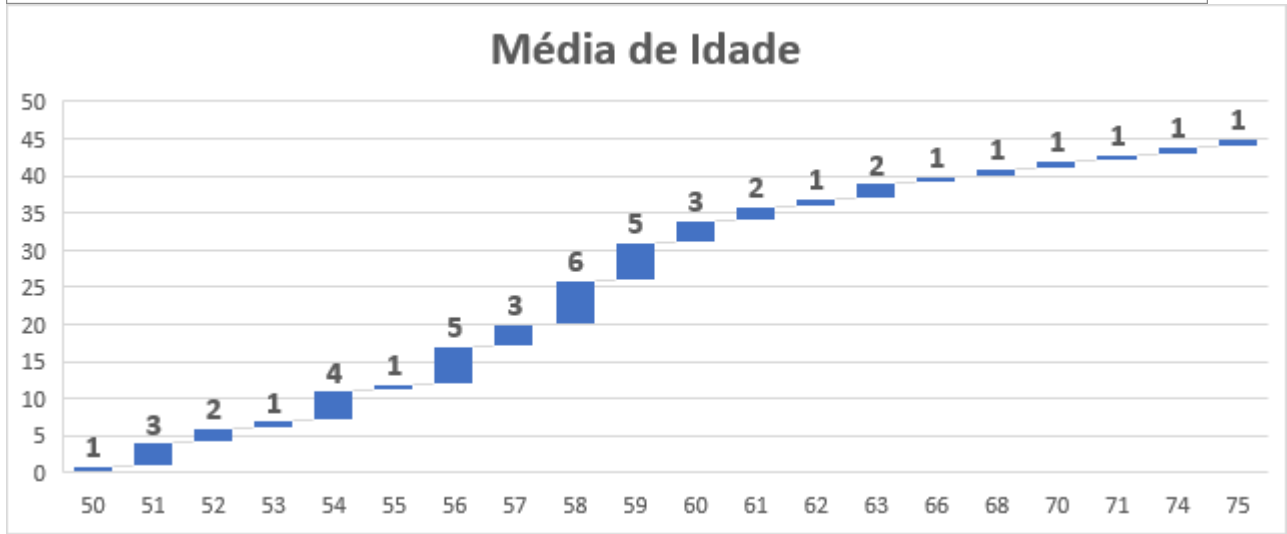
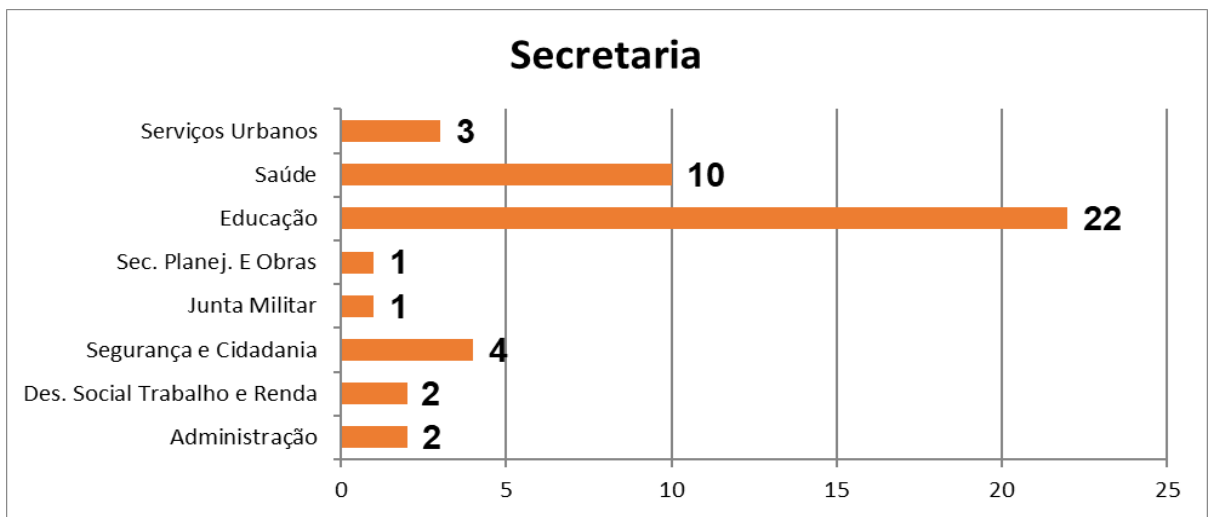
As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos são semanais, todas as decisões realizadas pelo comitê constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/atas-comite/>

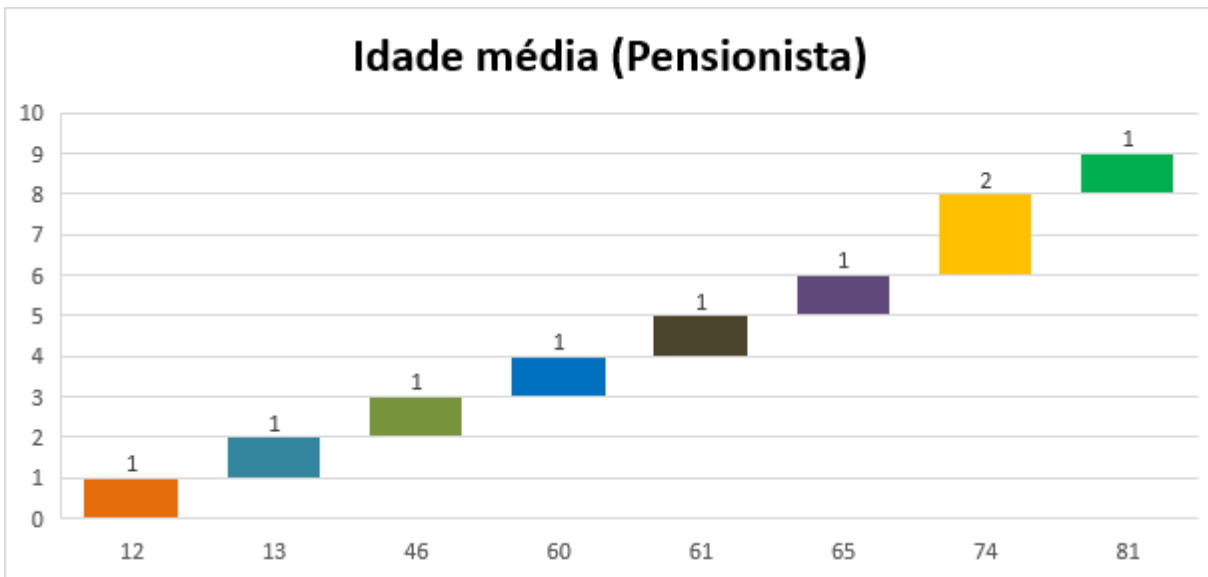
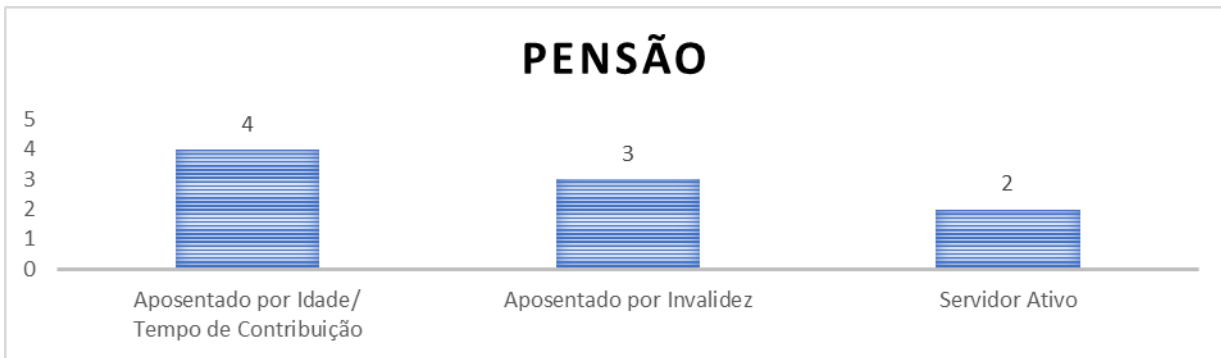
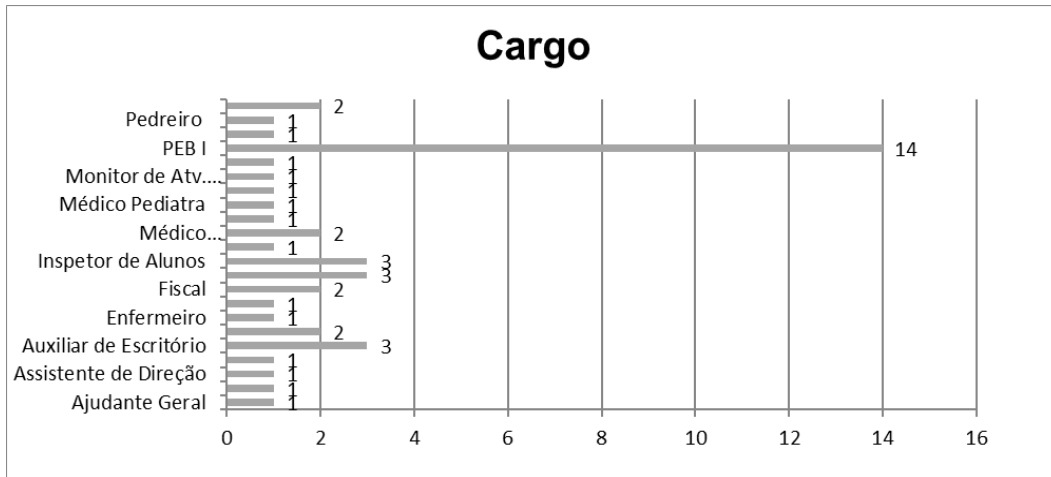
Principais atribuições do Comitê

- Assessorar o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração da política de investimentos, bem como eventuais revisões;
- Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos;
- Aplicar taticamente os recursos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;
- Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;
- Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;
- Analisar as taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;
- Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos, mediante processo de credenciamento, segundo atos normativos internos;
- Providenciar diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições
- Propor ao presidente do BERTPREV as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura, a transparência e a eficiência da atuação do Comitê.

ATENDIMENTOS EM 2023







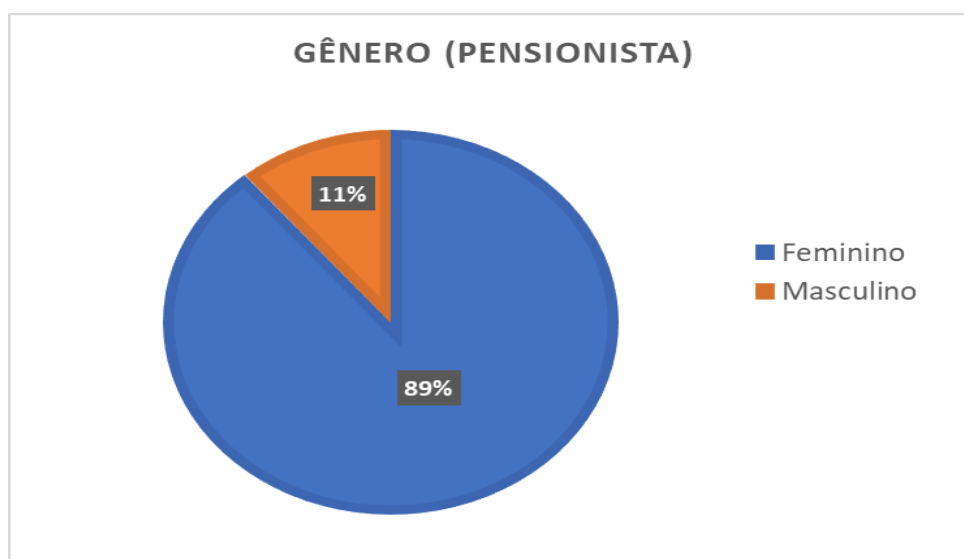
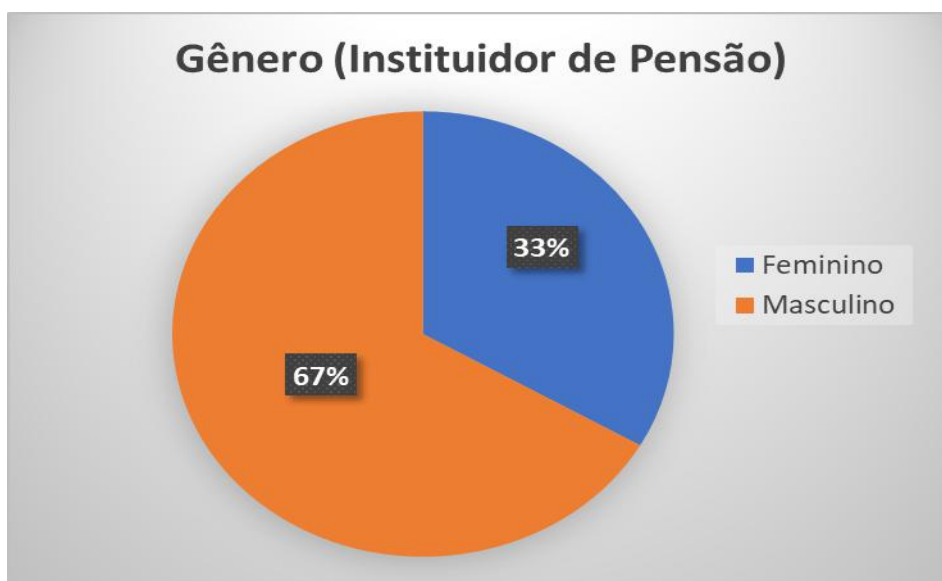
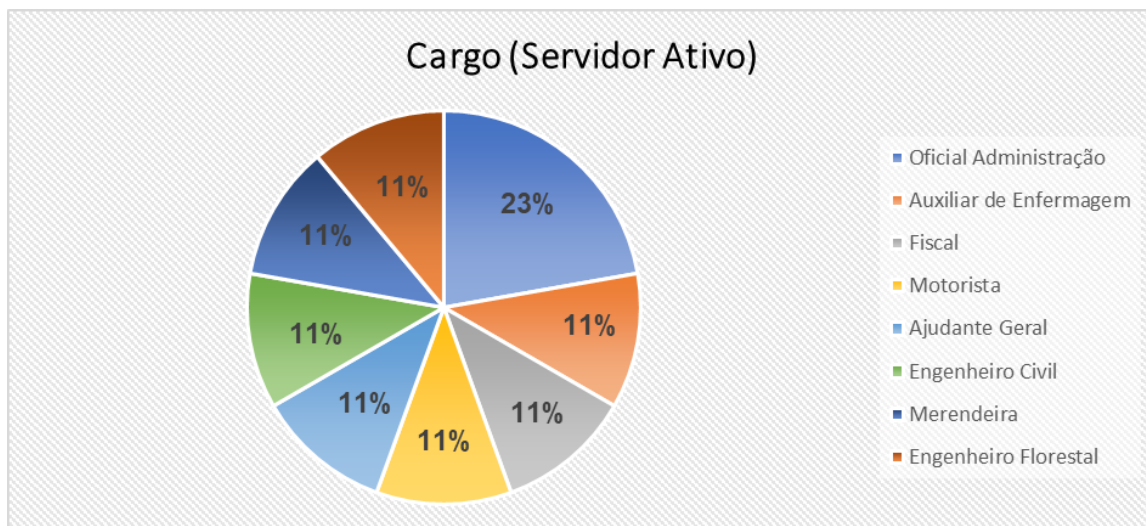


IMAGEM INSTITUCIONAL

MISSÃO: Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Bertiooga e seus dependentes de direito, sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio.

VISÃO: Ser referência em unidade gestora para Regimes Próprios de Previdência a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.

VALORES: Legalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência, eficácia e qualidade; Integridade e responsabilidade pessoal; Impessoalidade, imparcialidade e objetividade; Clima organizacional harmonioso; e Respeito aos segurados, ao meio ambiente e à identidade organizacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta permanente do BERTPREV é a otimização de seus serviços e a defesa de seus interesses específicos junto aos fóruns adequados, contando sempre com a valiosa colaboração dos conselhos e do comitê de investimentos para alcançar seu desiderato.

Por fim, o BERTPREV, trabalhando na busca da eficiência, persegue incessantemente o objetivo de ser a garantia de segurança previdenciária para os servidores e seus dependentes.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

Balanco Patrimonial 2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	797.350.777,11	674.059.566,92	PASSIVO CIRCULANTE	376.751,32	268.740,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	84.277,52	3.224.790,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE PESSOAL A PAGAR	374.867,48	267.998,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	84.277,52	3.224.790,79	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	191.833,73	267.998,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONTA ÚNICA - RPPS	84.277,52	3.224.790,79	PESSOAL A PAGAR - DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	191.833,73	191.833,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	7.395,73	222.448,60	FÉRIAS	87.532,25	87.532,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	46.905,17	3.002.342,19			
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	29.976,62	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	0,00	76.165,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	80.907,12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES	0,00	76.165,23
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	80.907,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	183.033,75	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO -	0,00	80.907,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	183.033,75	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00	80.907,12	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME	183.033,75	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATR	0,00	80.907,12	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME	183.033,75	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	797.259.019,54	670.746.066,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.883,84	741,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PR	816.663.281,91	698.124.724,95	VALORES RESTITUÍVEIS	1.883,84	741,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PR	816.663.281,91	698.124.724,95	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.883,84	741,84
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLAN	749.530.289,55	613.726.696,14	CONSIGNAÇÕES	1.883,84	741,84
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	677.816.503,40	550.176.530,91	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.883,84	741,84
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE	41.752.395,59	56.676.122,61			

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	303.632,36	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	939.022.487,99	859.734.621,75
ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OB	29.657.758,20	6.874.042,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO	939.022.487,99	859.734.621,75
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS -	10.262.414,25	33.230.183,03	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	873.609,20	2.025.037,62
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE REN	10.262.414,25	33.230.183,03	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO -	873.609,20	2.025.037,62
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EX	32.367.130,07	27.011.586,76	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	873.609,20	2.025.037,62
FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EX	21.966.091,35	18.432.011,73	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ	938.148.878,79	857.709.584,13
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVE	10.401.038,72	8.579.575,03	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ	938.148.878,79	857.709.584,13
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS	24.503.448,04	24.156.259,02	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CON	466.329.387,28	417.828.823,62
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (F)	24.503.448,04	24.156.259,02	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDO	566.574.747,78	472.607.949,15
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	(19.404.262,37)	(27.378.658,40)	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	(59.944.395,47)	(49.126.471,23)
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	(19.404.262,37)	(27.378.658,40)	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	(6.306.480,16)	(5.652.654,30)
(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ	(19.404.262,37)	(27.378.658,40)	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	(33.994.484,87)	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ	(19.404.262,37)	(27.378.658,40)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	726.284.570,75	694.345.839,75
ESTOQUES	7.480,05	7.258,26	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDE	1.222.231.604,52	1.020.409.483,17
ALMOXARIFADO	7.480,05	7.258,26	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	(256.463.631,04)	(189.740.412,88)

Balço Patrimonial 2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.480,05	7.258,26	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	(166.149.506,46)	(122.922.988,45)
MATERIAL DE CONSUMO (P)	7.006,29	6.127,90	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	(73.333.896,27)	(13.400.242,09)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	473,76	1.130,36	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	(254.465.079,24)	(254.465.079,24)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00	544,20	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(254.465.079,24)	(254.465.079,24)
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	544,20	TOTAL PASSIVO	939.399.239,31	860.003.362,55
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	544,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(142.002.046,19)	(185.906.916,99)

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	46.416,01	36.878,64	RESULTADOS ACUMULADOS	(142.002.046,19)	(185.906.916,99)
IMOBILIZADO	46.416,01	36.878,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(142.002.046,19)	(185.906.916,99)
BENS MÓVEIS	417.116,28	398.679,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(399.636.339,70)	(395.233.881,48)
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	417.116,28	398.679,78	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.402.458,22)	(66.535.328,88)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	54.271,70	41.316,70	ATIVO REAL LIQ/PASSIVO REAL DESCOBERTO	(395.233.881,48)	(328.698.552,60)
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	19.360,52	6.405,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	120.882.406,70	72.568.706,90
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANCA E SOCORRO	10.783,41	10.783,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	48.313.699,80	30.713.895,33
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	24.127,77	24.127,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.568.706,90	41.854.811,57
BENS DE INFORMÁTICA	159.555,72	154.822,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U	(6.370,78)	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	159.555,72	154.822,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(6.370,78)	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.461,69	82.713,19	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - M	136.758.257,59	136.758.257,59
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	9.453,02	8.704,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	50.547.127,86
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	14.798,00	14.798,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.758.257,59	86.211.129,73
MOBILIARIO EM GERAL	59.210,67	59.210,67			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.213,52	15.213,52			
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.245,22	3.245,22			
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	11.968,30	11.968,30			
VEÍCULOS	104.613,65	104.613,65			
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	104.613,65	104.613,65			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(370.700,27)	(361.801,14)			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(370.700,27)	(361.801,14)			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(370.700,27)	(361.801,14)			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	(35.731,08)	(33.787,02)			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA ((152.179,89)	(148.932,81)			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ((70.477,85)	(67.561,42)			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,	(7.697,80)	(6.906,24)			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	(104.613,65)	(104.613,65)	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(142.002.046,19)	(185.906.916,99)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Cifras apresentadas em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, com sede no Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, foi constituído como Autarquia Municipal, para ser a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência

Social, visando a prestação de serviços e garantia de benefícios relativos à previdência dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município.

Possui caráter contributivo, na forma da CF/88 e lei, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e seus dependentes, bem como garantir os direitos previdenciários assegurados aos mesmos, nos termos legais, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que atendam as seguintes finalidades:

- Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e falecimento .

Vale registrar que, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103/19 e a publicação da LC 153/2020 o RPPS passa a ser responsável apenas por aposentadoria e pensões por morte.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A execução orçamentária, foi realizada em consonância com os dispositivos principais das Leis nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Lei nº 9.717 de novembro de 1998 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Portarias e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional enfatizando o PCASP – Plano de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª edição, Secretaria da Previdência Social, IPC 14 Procedimentos Contábeis relativos aos RPPS e demais procedimentos e normas correlatas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e legislação vigente. Em janeiro de 2023, foi efetuada adequação ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC, sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes a provisão para perdas em investimentos, provisão matemática previdenciária e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit / déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas em regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e a longo prazo

Os ativos circulantes e a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as provisões para perdas e ajuste a valor de mercado.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo valor do custo de aquisição menos a depreciação acumulada calculada as taxas lineares usuais, ajustando ao valor de recuperação quando o caso.

d) Passivo não circulante (Provisão Matemática)

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos patronais. É determinado por processo matemático atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte ou invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novas entradas;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

e) Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é formado por superávits e déficits acumulados.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas pelas seguintes aplicações:

	2023	2022
TOTAL PATRIMÔNIO	816.359.649,54	698.124.724,95
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	677.816.503,39	550.176.530,91
CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	677.816.503,39	550.176.530,91
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	71.410.153,79	56.676.122,61
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	29.657.758,20	6.665.950,47
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI		17.616.534,05

BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	2.033.035,31	1.938.664,39
CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.894.412,07	16.379.316,14
CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	21.824.948,21	20.741.608,03
Sub-total Artigo 8º I, (Fundos de Ações)	10.262.414,25	33.230.183,03
ITAÚ RPI IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	587.991,48	9.375.573,93
QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	4.739.113,48	16.829.073,48
QUEST AÇÕES FIC FIA	123.900,95	1.172.374,38
BTG ABSOLUTO INSTITUCIONAL	0,00	521.648,05
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIA	0,00	892.938,72
WESTERN ASSET VALUATION FIA	0,00	549.019,05
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES	4.811.408,34	3.888.554,42
Sub-total Artigo 10º II, (Fundos de Participações)	24.503.448,04	24.156.259,02
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	2.014.741,02	2.011.592,35
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	22.488.707,02	22.144.666,67
Sub-total Artigo 9º, II (Fundos de Investimento no Exterior)	21.966.091,35	18.432.011,73
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	5.037.083,21	4.461.343,62
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INV. NO EXTERIOR	7.947.854,87	5.758.587,82
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES	8.981.153,27	8.212.080,29
Sub-total Artigo 9º, III (Ações - BDR Nível I)	10.401.038,72	8.579.575,03
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	5.459.417,41	4.370.271,63
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	4.941.621,31	4.209.303,40

Aplicações financeiras em Fundo de Renda Fixa, atualmente vinculam-se a Títulos Públicos Federais. No caso das aplicações financeiras em Fundo de Renda Variável, os ganhos e ou as perdas são reconhecidas com base na variação das quotas dos fundos de investimentos.

As aplicações em Notas do Tesouro Nacional pertencem a classe B , cuja remuneração é calculada com base na variação do IPCA, acrescido de juros de 5,54% a 7,41% ao ano. Esses títulos estão custodiados pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários. As compras de títulos efetuadas a partir do exercício de 2.022 estão sendo marcadas na curva, contabilizados sem a volatilidade do mercado e os títulos adquiridos anteriormente estão marcados a mercado onde são calculados com base no preço unitário, medido e divulgado pela ANBIMA, sendo as variações registradas no resultado, no momento em que ocorrem.

Atualmente as aplicações financeiras obedecem a Resolução 4963/21 do Conselho Monetário Nacional, que traz em seu escopo condições a serem observadas para a realização daquelas: segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. As aplicações financeiras estão enquadradas nos limites estabelecidos pela referida Resolução e na Política de Investimentos do **BERTPREV**.

5. CRÉDITOS A RECEBER (Circulante e Não Circulante)

Os valores contabilizados em créditos a receber (circulante e não circulante) correspondem a somatória dos valores abaixo discriminados:

No Circulante/Crédito de curto prazo:

- Não houve lançamento.

Não Circulante/Crédito de longo prazo:

- Não houve lançamento que excedesse 12 meses.

6. PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Descrição	Dez/2023	Dez/2022
Benefícios Concedidos	466.329.387,28	417.828.823,62
Benefícios a Conceder	726.284.570,75	694.345.839,75
Plano de Amortização	(254.465.079,24)	(254.465.079,24)
Total da Provisão Matemática	938.148.878,79	857.709.584,13

“Benefícios concedidos”, composta por segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada.

“Benefício a conceder”, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Dentro deste grupo estão os segurados que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados Iminentes. Os segurados que ainda não contemplaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

Compensação financeira é a parte do compromisso da provisão matemática de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social com os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais.

Plano de Amortização trata-se de valor aprovado para a cobertura do déficit atuarial , Lei Complementar 167/2021 de 28/12/2021.

7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

De acordo com o relatório de avaliação atuarial de dezembro 2023 constam as seguintes variações ocorridas no exercício:

Quantidade de segurados:

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensões
Em 30/10/2022	1.411	373	85
Acréscimos/diminuições	140	26	05
Em 31/10/2023	1.551	399	90

Resultado atuarial:

Descrição	2023	2022
Ativo do plano	816.747.559,43	701.430.422,68
Provisão matemática	938.148.878,79	857.709.584,13
Resultado atuarial	(121.401.319,36)	(156.279.161,45)
Plano de Amortização	254.465.079,24	254.465.079,24
Total Déficit	(375.866.398,60)	(410.744.240,69)

Ainda, de acordo com referido relatório, a taxa de Administração (3,11%) deve ser destacada em lei, sendo implementada pela LC 182/2023, artigo 2º, que acresceu o inciso VI ao artigo 139 da LC 95/13, bem como a atual contribuição patronal de 21,61%, destinada exclusivamente ao plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio da situação financeiro-atuarial, que deve ser monitorada e verificada continuamente.

8. OBRIGAÇÕES A PAGAR

Foram contabilizadas no passivo circulante "Obrigações trabalhista, Prev e assistenciais a pagar a curto prazo" no valor de R\$ 376.751,32, relativo à Provisão para Férias e "demais obrigações a curto prazo", no valor de R\$ 1.883,84, relacionado a saldo em conta corrente de honorários advocatícios, percentual de 5% retidos para gastos com aprimoramento dos procuradores, conforme lei 905/2010.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente
CPF 066.759.908-88

Alexandre Hope Herrera
Contador
CRC 1SP292335/O-3

Resultados da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2022, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 5,31% ao ano, de acordo com orientações do MPS Ministério da Previdência Social.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de:

DRAA 2024 = R\$ 1.222.231.604,52
DRAA 2023 = R\$ 1.020.409.483,17
DRAA 2022 = R\$ 983.031.438,63

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

O atual plano de custeio atualizado conforme Lei Complementar n.º 153/2020 das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **35,61%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **21,61%** e o servidor **14%**. As despesas administrativas correspondem a **3,11%**, totalizando **38,72%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **35,14%**, calculado na data-base de 31/12/2023, para o DRAA 2024. Porém para manutenção das alíquotas de equilíbrio e o equacionamento do déficit atuarial, foram apresentadas alternativas conforme demonstramos a seguir:

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um aumento no déficit no montante de R\$ 121.401.319,36 considerando o atual plano de amortização do déficit, aprovado conforme Lei Complementar n.º 167/2021 no valor total de R\$ 254.465.079,24 e o resultado final aponta para um déficit atuarial de **R\$ 375.866.398,60** no DRAA de 2024, o qual deverá ser equacionado de forma integral conforme orientação do Ministério da Previdência Social.

Informamos que o aumento do déficit calculado nesta avaliação atuarial no montante de R\$ 121.401.319,36 em relação ao ano anterior deverá ser redistribuído considerando o prazo remanescente do plano vigente que é de 32 anos até 2055.

O novo plano de equacionamento foi calculado considerando a aderência e os efeitos da Portaria MPS N.º 861/2023.

Desta forma o novo plano de equacionamento considerando o total do déficit de **R\$375.866.398,60** a amortizar no prazo remanescente de 32 anos até 2055, à taxa de juros de 5,31% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período), é de:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2024	8.223.256,80	375.866.398,60	(8.223.256,80)	19.958.505,77	387.601.647,57
2025	8.223.256,80	387.601.647,57	(8.223.256,80)	20.581.647,49	399.960.038,26
2026	16.446.513,60	399.960.038,26	(16.446.513,60)	21.237.878,03	404.751.402,69
2027	27.662.013,22	404.751.402,69	(27.662.013,22)	21.492.299,48	398.581.688,95
2028	27.662.013,22	398.581.688,95	(27.662.013,22)	21.164.687,68	392.084.363,41
2029	27.662.013,22	392.084.363,41	(27.662.013,22)	20.819.679,70	385.242.029,88
2030	27.662.013,22	385.242.029,88	(27.662.013,22)	20.456.351,79	378.036.368,45
2031	27.662.013,22	378.036.368,45	(27.662.013,22)	20.073.731,16	370.448.086,39
2032	27.662.013,22	370.448.086,39	(27.662.013,22)	19.670.793,39	362.456.866,55
2033	27.662.013,22	362.456.866,55	(27.662.013,22)	19.246.459,61	354.041.312,94
2034	27.662.013,22	354.041.312,94	(27.662.013,22)	18.799.593,72	345.178.893,43
2035	27.662.013,22	345.178.893,43	(27.662.013,22)	18.328.999,24	335.845.879,45
2036	27.662.013,22	335.845.879,45	(27.662.013,22)	17.833.416,20	326.017.282,42
2037	27.662.013,22	326.017.282,42	(27.662.013,22)	17.311.517,70	315.666.786,90
2038	27.662.013,22	315.666.786,90	(27.662.013,22)	16.761.906,38	304.766.680,06
2039	27.662.013,22	304.766.680,06	(27.662.013,22)	16.183.110,71	293.287.777,54
2040	27.662.013,22	293.287.777,54	(27.662.013,22)	15.573.580,99	281.199.345,31
2041	27.662.013,22	281.199.345,31	(27.662.013,22)	14.931.685,24	268.469.017,32
2042	27.662.013,22	268.469.017,32	(27.662.013,22)	14.255.704,82	255.062.708,92
2043	27.662.013,22	255.062.708,92	(27.662.013,22)	13.543.829,84	240.944.525,54
2044	27.662.013,22	240.944.525,54	(27.662.013,22)	12.794.154,31	226.076.666,62
2045	27.662.013,22	226.076.666,62	(27.662.013,22)	12.004.671,00	210.419.324,39
2046	27.662.013,22	210.419.324,39	(27.662.013,22)	11.173.266,13	193.930.577,29
2047	27.662.013,22	193.930.577,29	(27.662.013,22)	10.297.713,65	176.566.277,72
2048	27.662.013,22	176.566.277,72	(27.662.013,22)	9.375.669,35	158.279.933,85
2049	27.662.013,22	158.279.933,85	(27.662.013,22)	8.404.664,49	139.022.585,11
2050	27.662.013,22	139.022.585,11	(27.662.013,22)	7.382.099,27	118.742.671,15
2051	27.662.013,22	118.742.671,15	(27.662.013,22)	6.305.235,84	97.385.893,77
2052	27.662.013,22	97.385.893,77	(27.662.013,22)	5.171.190,96	74.895.071,50
2053	27.662.013,22	74.895.071,50	(27.662.013,22)	3.976.928,30	51.209.986,58
2054	27.662.013,22	51.209.986,58	(27.662.013,22)	2.719.250,29	26.267.223,64
2055	27.662.013,22	26.267.223,64	(27.662.013,22)	1.394.789,58	(0,01)

Considerações Finais

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do **BERTPREV** se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.



 WILMA GOMES TORRES ERIC LEÃO CAVALARI
 ATUÁRIA MIBA Nº 539 ATUÁRIO MIBA Nº 1008
 EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CIBA Nº 111

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 17:45 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos Ticianelli declarou a inoportunidade da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA VINTE DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos Ticianelli declarou a inoportunidade da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos Ticianelli declarou a inoportunidade da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra, Taciano Goulart Cerqueira Leite e Renata da Silva Barreiro. 1) Projeto de Lei 053/2023, que “DENOMINA COMO BENEDICTO DE SOUZA A ANTIGA RUA DOIS, NO BAIRRO MAITINGA (ANTIGO VILA HO)”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária.

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra, Taciano Goulart Cerqueira Leite e Renata da Silva Barreiro. 1) Projeto de Lei 053/2023, que “DENOMINA COMO BENEDICTO DE SOUZA A ANTIGA RUA DOIS, NO BAIRRO MAITINGA (ANTIGO VILA HO)”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 003/2023, que “ALTERA O ART. 79, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de Autoria do Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária.

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra e Renata da Silva Barreiro. 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 001/2024 que

“ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES COMPLEMENTARES PARA OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA VISANDO A DEVIDA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única, com emendas 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 002/2024 que “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 081/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única, com emendas. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 003/2024 que “REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BERTIOGA A CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 001/2024, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.517/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, com emendas. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 que “ALTERA OS REQUISITOS DE PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e Negado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente projeto prosseguir em rito de regime normal de tramitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra e Renata da Silva Barreiro. 1) Projeto de Lei 001/2024, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.517/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado

pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 que “ALTERA OS REQUISITOS DE PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, com voto contrário do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado com emendas pelo Plenário em 1ª Discussão. O Vereador Matheus Del Corso Rodrigues solicitou que conste o seu voto contrário no presente projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 que “ALTERA OS REQUISITOS DE PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final, com voto contrário do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2024, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 146/2024

“Altera a Resolução nº 137/2023, e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º O caput do artigo 2º da Resolução nº

137/2023, passa a ter a redação seguinte:

“Art. 2º. Será creditado mensalmente no cartão alimentação o valor pecuniário correspondente a 5% (cinco por cento) do Padra NP – Nível X, previsto na Lei Municipal nº 1.517/2023”.

Art. 2º A alteração prevista no artigo anterior irá diminuir o valor pago no cartão alimentação aos servidores do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de abril de 2024.
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	30	0	30	01/09/2023	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	31	0	31	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MIJUZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	34	0	34	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	1	29	01/02/2023	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/04/2023	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	27	0	27	01/04/2023	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NDVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	27	0	27	01/10/2023	1	0	1	01/04/2019	NPVII	0	NPVIII	01/12/2023
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	23	0	23	01/10/2023	1	0	1	01/04/2019	NBVII	0	NBVIII	08/08/2023
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	24	0	24	01/08/2023	1	0	1	01/09/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	22	0	22	01/08/2023	1	0	1	01/01/2023	III	0	NFVII	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CASA DOS CONSELHOS

COMUNICADO – CONSELHO DE DEFESA CIVIL – COMDEC

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais de Bertiooga informa que no dia 02 de abril de 2024, às 14:30 horas, nas dependências da Secretaria de Serviços Urbanos, foi realizada a reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para eleição do Vice-Presidente e Secretário, tendo sido eleitos os seguintes membros:

Presidente é Nato: Diretor da Defesa Civil, o Sr. José Carlos de Souza
 Vice-Presidente eleito: Sr. Mario Marques
 Secretário eleito: Sr. Johmy Mascarenhas de Queirós

Bertiooga, 02 de abril de 2024.
Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá dia 10/04/2024, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Gravidez na adolescência

- Parecer da Comissão de Ética sobre denúncia recebida
- Implantação da Vigilância Sócio Assistencial
- Período integral nas escolas municipais
- Índice de mortalidade materno e infantil no Município
- Assuntos Gerais

Bertioga, 04 de abril de 2024.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente

Convocação Reunião ordinária FUNDEB – FEVEREIRO/2024

Dia: 09/04/2024

Local: Reunião Híbrida – Sala de Reuniões da Secretaria de Educação

Horário: 14h

Participação remota através do link: <https://chat.whatsapp.com/GNEJnhLg2IJBxYrOU93mWf>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024;
2. Parecer sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentário (RREO) do 1º Bimestre de 2024 publicada no Boletim Oficial.
3. Parecer sobre o Relatório SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação referente ao 1º Bimestre de 2023
4. Outros assuntos pertinentes que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente do CACS FUNDEB

Edital Nº 031/2024

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH BIÊNIO 2024/2026

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 393/00, Lei 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Habitação de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus suplentes, conforme abaixo:

- a) 01 (um) representante de organizações comunitárias;
- b) 01 (um) representante de associação de técnicos ligados à construção civil;
- c) 01 (um) representante de entidade representativa dos “sem teto”;
- d) 01 (um) representante de Sindicato de Empregados

Os representantes das entidades relacionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, acima, deverão possuir Estatuto próprio registrado, e sede no Município de Bertioga (lei nº 1382/19).

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de abril de 2024, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 30 de abril de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Prova de regularidade fiscal: Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS;

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal

- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Habitação de Bertioga – CMH, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

Edital Nº 032/2024

Inscrição para o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.340 de 28 de março de 2019, Lei 1.417 de 04 de setembro de 2020, Lei nº 1551 de 23 de junho de 2023, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga COMSAIB, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes dos órgãos municipais e 10 (dez) prestadores de serviços públicos de saneamento básico, representantes não governamentais e da sociedade civil, assim distribuídos:

Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

01 representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
01 representante da empresa contratada para execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Bertioga;
01 representante de empresa independente prestadora de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertioga;

01 representante da cooperativa de serviços de manejo de material reciclável no Município de Bertioga;

Dos usuários de serviços de saneamento básico:

02 representantes das Associações de bairros de Bertioga;

De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

01 representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB;

01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Bertioga;

01 representante do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

01 representante de órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente.

As empresas e as entidades civis devem ter sede na cidade de Bertioga.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de abril de 2024 até 30 de abril de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira – Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A Casa dos Conselhos apenas receberá os documentos e anotar o número de folhas que estão sendo entregues, onde, posteriormente, serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, e se necessário poderá solicitar os documentos originais.
- e) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

PESSOA JURÍDICA:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho:
Através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos

PESSOA FÍSICA:

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidão de quitação eleitoral;
- 4) Certidão de Distribuição Cível Estadual;
- 5) Certidão de Distribuição Cível Federal;
- 6) Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- 7) Certidão de Distribuição Criminal federal.

IV- ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito.

Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário (a) convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais através Boletim Oficial do Município (BOM).

Bertioga, 05 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 033/2024

Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
- b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;
- c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;
- d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;
- e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;
- f) 01 (um) representante das entidades de ensino;
- g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de abril de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **30 de abril de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número estabelecido de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

- c) A Casa dos Conselhos Municipais apenas receberá os documentos e anotará o número de folhas que estão sendo entregues, onde, serão analisados posteriormente pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para Deferimento/ Indeferimento da respectiva inscrição, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos atualizados, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 034/2024

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a abertura de **inscrição** para que as entidades civis

devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição. O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
- 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
- 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de abril de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **30 de abril de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- A Casa dos Conselhos Municipais apenas receberá os documentos e anotará o número de folhas que estão sendo entregues, onde, posteriormente serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 05 de abril de 2024..

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO 33/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições dispõe sobre a aprovação das Emendas Federais 2024, aprovada em reunião ordinária de 26/03/2024 ata 199, resolve:

Art. 1º Aprovar Emenda Federal no valor de R\$100.000,00 GND-3 (Custeio), destinada a Fundação 10 de Agosto;

Art. 2º Aprovar Emenda Federal no valor de R\$100.000,00 GND -3 (Custeio), destinada a Associação Comunitária de Guaratuba;

Art. 3º- Aprovar Emenda Federal no valor de R\$100.000,00 GND -4 (Investimento), destinada a APAE BERTIOGA;

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99831-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2024

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	EDILENE PEREIRA DA SILVA	UNISANTOS
2	MARIA EDUARDA OLIVEIRA N. DOS SANTOS	UNIP
3	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	UNISANTOS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUCAS MAZZUCATTO V. DOS REIS	SÃO JUDAS
2	HOMERO ALVES FEIJO	UNISANTA
3	LAIANE JOANA DA SILVA	UNISANTA
4	CELIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP
5	SAMIRA NAJARRO DE SOUZA MELO	UNIP
6	BRENDHA MEIRA CASARO	UNIP
7	GIULIA TAMAKI MEDINA	UNISANTOS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUSTAVO HUDSON ALVES DOS SANTOS	UBC

**ATENÇÃO PARA A DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2024.**

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	EDILENE PEREIRA DA SILVA	UNISANTOS
2	MARIA EDUARDA OLIVEIRA N. DOS SANTOS	UNIP

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUCAS MAZZUCATTO V. DOS REIS	SÃO JUDAS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUSTAVO HUDSON ALVES DOS SANTOS	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é no dia 06/04/2024 a 10/04/2024. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2024 NO VALOR DE R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

A **AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA** convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL**, que será realizada no dia **07 de ABRIL de 2024** às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes.

Artigo 40º - A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número.

Local: Avenida Anchieta, 1189 – Centro - Bertioga – SP
CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas (em cima do Seu Coxinha)

A serem deliberados os seguintes assuntos:

- Valores do Cadastro e Recadastro
- Veículos Contratados
- Outros Assuntos de Interesse Coletivo

CASA DOS CONSELHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo- Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 12/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para formação da comissão de elaboração do **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA** do município de Bertioga 2024 - 2025 constituído dos seguintes conselheiros:

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa –CMPI de Bertioga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312 de 09 de outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382 de 23 de novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento aos idosos nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2.003- Estatuto do Idoso, RDC 283 de 26 de setembro de 2.005: e

CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2024, às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a comissão para elaboração do **Plano de Ação e Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, afim de atendimento ao direito da Pessoa Idosa do município de Bertioga, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

- **Francisca Maria da Costa Santos**

- **Lucilane Rodrigues Alves**

- **Sandra Regina Feltran**

Artigo 2º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 04 de abril de 2024

Walter Olencar Alves

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **08 de Abril de 2024** às 9:00h na sala de atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse, retirada dos uniformes e início do exercício das funções.

Tal convocação dar-se-á nesta data tendo em vista artigo da Lei complementar 93/12 onde diz: **“SEÇÃO II** - Do provimento, posse e estágio probatório - **Art. 37.** O ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública operar-se-á quando estiverem plenamente atendidos os requisitos

estabelecidos em Lei.- § 1º O ingresso de servidores no quadro de pessoal da Administração Pública deverá ocorrer por concurso público ou por livre nomeação do Prefeito - § 2º Nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação; § 3º Empossado no cargo, o servidor deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de exoneração."

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	CANDIDATO	CPF
13	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	499.232.078-38

37	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	303.003.468-24
----	--------------------------------	----------------

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
- ✓ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- ✓ CONVOCAÇÃO nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 09 de abril de 2024 às 09:30h na Sala anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro -Bertiooga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
22	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	29/05/1969	NÃO	NAO	67,5

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
27	MARLENE RITA DO PRADO	087.441.938-74	16/09/1962	NÃO	NAO	77,5
28	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	112.666.128-74	12/09/1966	NÃO	NAO	77,5
36	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.255.878-77	11/04/1962	NÃO	NAO	75
37	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NÃO	75
42	CAMILA DE PAULA DIAS	532.236.138-38	22/06/2002	NÃO	NAO	75
45	JESSICA BASTOS	293.457.038-02	12/09/1980	NÃO	NAO	75

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
52	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	291.341.278-52	23/02/1975	NÃO	NAO	75
54	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	274.976.168-97	25/06/1980	NÃO	NAO	72,5
55	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.849.668-21	04/12/1978	NÃO	NAO	72,5
57	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	02/03/1991	NÃO	NAO	72,5

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
11	LILIA FREITAS GONÇALVES	001.056.405-57	25/04/1979	NÃO	SIM	72,5
13	THAINA CAROLINE LOPES	426.523.588-39	25/09/1995	NÃO	SIM	70
17	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.357.978-80	08/05/1976	NÃO	SIM	70

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
131	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	14/01/1980	NÃO	NAO	70

133	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.484.748-50	30/04/1979	NÃO	NAO	70
135	MILENA MENEZES PRADO SILVA	169.560.338-95	05/04/1977	NÃO	NAO	70
136	MARCOS JOSE DA CRUZ	009.616.068-35	09/10/1959	NÃO	NAO	67,5
138	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	16/03/1992	NÃO	NAO	67,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
139	THAYNA NAJAR	484.758.128-80	04/12/1997	NÃO	NAO	67,5
140	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	67,5
146	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.259.628-51	23/03/1994	NÃO	NAO	67,5
148	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS	469.715.508-46	13/05/1996	NÃO	NAO	67,5
152	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.729.918-01	30/11/1997	NÃO	NAO	67,5
153	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	67,5
154	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.875.938-86	15/11/1975	NÃO	NAO	67,5
156	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	67,5
158	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	65
160	JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	432.636.458-03	11/02/1996	NÃO	NAO	65

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
45	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	SIM	57,5
47	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	57,5
48	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	55
49	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	55

✓ E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

Bertioga, 04 de abril de 2024

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação.

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada no **Boletim Oficial nº 1162 às fls. 29 do dia 22 de março de 2024.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
6779	1	MICHELE GARCIA E. SILVA	26/02/2024	19/03/2024	

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
6779	1	MICHELE GARCIA E. SILVA	26/02/2024	26/02/2024	
6779	1	MICHELE GARCIA E. SILVA	28/02/2024	29/02/2024	
6779	1	MICHELE GARCIA E. SILVA	19/03/2024	29/03/2024	

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0057	01	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	27/03/2024	05/04/2024	
0121	01	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	22/02/2024	06/04/2024	
0123	01	EDMILSON MOREIRA AMORIM	26/03/2024	03/04/2024	
0126	01	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	02/04/2024	04/04/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	04/11/2023	26/06/2024	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	20/03/2024	20/03/2024	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	27/12/2023	20/04/2024	

0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	22/03/2024	05/04/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/08/2024	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	23/03/2024	25/03/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	08/04/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	25/03/2024	08/04/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	29/06/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	15/04/2024	
0387	01	EURICO EMIDIO F. DE LIMA	04/09/2023	04/05/2024	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	01/04/2024	01/04/2024	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	25/03/2024	25/03/2024	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	22/03/2024	22/03/2024	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	01/04/2024	02/04/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	08/06/2024	
0619	01	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	19/03/2024	20/03/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	07/03/2024	
0735	01	PATRICIA GONÇALVES	02/04/2024	06/04/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	03/05/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	27/04/2024	
0988	01	WESLEY DOS SANTOS	24/03/2024	30/03/2024	
1134	01	JOSELITA M. DA SILVA SANTOS	22/02/2024	28/04/2024	
1135	01	JUSSARA MARIA BARROSO	25/03/2024	28/03/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	01/04/2024	05/04/2024	
1154	01	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	21/03/2024	25/03/2024	
1157	01	CLAUDIA SIMONE R. DA MOTA	21/03/2024	21/03/2024	
1157	01	CLAUDIA SIMONE R. DA MOTA	01/04/2024	03/04/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	14/03/2024	12/04/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO AP. L. SILVA	18/03/2024	22/03/2024	
1189	01	MARIA DENENIMAR C. CARVALHO	04/03/2024	09/05/2024	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	28/03/2024	28/03/2024	
1456	01	ANA RITA DA SILVA SANTOS	21/03/2024	22/03/2024	
1680	01	SERGIO ANTONIO T. DE OLIVEIRA	22/03/2024	24/03/2024	
1741	01	PAULO GOMES DE MATOS	23/03/2024	24/03/2024	
1741	01	PAULO GOMES DE MATOS	02/04/2024	02/04/2024	
1804	01	ANDREA DA SILVA	01/04/2024	05/04/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/04/2024	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	01/04/2024	15/04/2024	
1941	01	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	26/03/2024	27/03/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	22/04/2024	
1970	01	JANAINA COSTA	11/09/2023	21/05/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	21/06/2024	

2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	29/04/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2085	01	RENATA PEREIRA DA SILVA	21/03/2024	25/03/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	29/05/2024	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	25/03/2024	27/03/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	20/04/2024	
2237	01	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA	22/03/2024	22/03/2024	
2241	01	DERBSON DAVI R.R. CARVALHO	03/04/2024	09/04/2024	
2247	01	MALU EDITH B. D. DOS SANTOS	17/03/2024	24/03/2024	
2300	01	CHRISTIANE R. MUNIZ FERREIRA	22/03/2024	22/03/2024	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	26/03/2024	26/03/2024	
2479	08	MARIA CRISTINA Q. SQUILLANTE	22/03/2024	29/03/2024	
2479	08	MARIA CRISTINA Q. ISQUILANTE	01/04/2024	15/04/2024	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	25/03/2024	28/03/2024	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	20/03/2024	22/03/2024	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	24/03/2024	28/03/2024	Novo Período
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	01/04/2024	05/04/2024	
2623	01	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA	26/03/2024	27/03/2024	
2623	01	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA	28/03/2024	30/03/2024	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA S. JUNIOR	26/03/2024	26/03/2024	
2650	01	ANTONIO H. F. DE ALMEIDA	24/03/2024	28/03/2024	
2652	01	MARLENE AP. DE SOUZA COSTA	25/03/2024	26/03/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	10/04/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	24/04/2024	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	02/08/2023	05/04/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	30/04/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	26/06/2024	Manutenção do Benefício
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	02/04/2024	02/04/2024	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	04/03/2024	30/04/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	14/05/2024	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	21/03/2024	22/03/2024	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	02/04/2024	04/04/2024	
4061	01	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	25/03/2024	29/03/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	16/05/2024	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	22/03/2024	22/03/2024	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	22/03/2024	22/03/2024	
4106	03	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ	19/03/2024	28/03/2024	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	02/04/2024	03/04/2024	
4113	01	DANIELA CRISTINA R. SILVESTRE	28/03/2024	28/03/2024	
4117	01	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	27/04/2024	28/04/2024	
4123	01	JOELMA CRISTINA DOS S. ARAUJO	22/03/2024	22/03/2024	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	01/04/2024	

4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	22/03/2024	22/03/2024	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	02/04/2024	03/04/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	25/03/2024	25/03/2024	
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	20/03/2024	26/03/2024	
4133	01	MARIA ADENILDE DOS SANTOS	21/03/2024	30/03/2024	
4133	05	MARIA ADENILDE DOS SANTOS	21/03/2024	30/03/2024	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	21/03/2024	22/03/2024	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	01/04/2024	01/04/2024	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	03/04/2024	03/04/2024	
4162	04	MARIANA GALANTE RIBEIRO	24/03/2024	26/03/2024	
4193	02	MARCOS RODRIGUES PEREIRA	20/03/2024	21/03/2024	
4216	02	AUDREA A. DIAS R. PATRICIO	28/03/2024	28/03/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	19/03/2024	22/03/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	02/04/2024	02/04/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	04/05/2024	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	18/03/2024	20/03/2024	
4251	01	DAIANA DIAS RITI DANTAS	18/03/2024	31/03/2024	
4267	01	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	21/03/2024	21/03/2024	
4267	03	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	21/03/2024	21/03/2024	
4268	01	LUCIANA ALVES L. GUERRA	21/03/2024	22/03/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	16/05/2024	
4283	01	RAQUEL CRUZ L. SIMÕES	30/03/2024	05/04/2024	
4286	01	REGIANE AP. DE CAMPOS	25/03/2024	25/03/2024	
4286	03	REGIANE AP. DE CAMPOS	25/03/2024	25/03/2024	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	28/03/2024	28/03/2024	
4288	04	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	28/03/2024	28/03/2024	
4298	01	VANESSA DO NASC. MARIANO	20/03/2024	20/03/2024	
4299	01	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	01/04/2024	04/04/2024	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO SANTOS	19/03/2024	22/03/2024	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	01/04/2024	05/04/2024	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	28/03/2024	28/03/2024	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	28/03/2024	28/03/2024	
4369	01	ELAINE CRISTINA DA S. FREITAS	28/03/2024	28/03/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	19/03/2024	17/04/2024	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	21/03/2024	22/03/2024	
4378	01	VANESSA CRISTINA J. DA COSTA	02/04/2024	02/04/2024	
4472	01	ALEXANDER DE A. CARVALHO	01/04/2024	02/04/2024	
4476	01	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	25/03/2024	25/03/2024	
4479	01	ALINE FRANCIS DA S. VICENTE	24/03/2024	25/03/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	07/05/2024	

4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	25/03/2024	28/03/2024	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	02/04/2024	03/04/2024	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	25/03/2024	25/03/2024	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	27/03/2024	28/03/2024	
4554	02	DANIELA CRUZ M. NICOLIELLO	01/04/2024	01/04/2024	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	28/03/2024	28/03/2024	Retorno ao Trabalho
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	13/05/2024	
4671	01	REGIANE MARA DA SILVA	25/03/2024	26/03/2024	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	06/04/2024	
4676	01	KELLY PIRANI	25/03/2024	28/03/2024	
4782	01	CLEIDE DE FREITAS ROSA	25/03/2024	25/03/2024	
4840	03	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	09/03/2024	07/04/2024	
4908	07	AGHATA CRISTEL S. CAVALCANTE	13/03/2024	14/03/2024	
4993	03	SHIRLEY DA SILVA P. FERREIRA	21/03/2024	21/03/2024	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	02/04/2024	21/04/2024	
5063	01	ANDREI COLICHINI	21/03/2024	25/03/2024	
5109	02	ROSANA CLAUDIA DE J. AZEVEDO	25/03/2024	26/03/2024	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	25/03/2024	23/05/2024	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	23/04/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	31/05/2024	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	02/04/2024	05/04/2024	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	14/03/2024	18/03/2024	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	25/03/2024	25/03/2024	
5335	01	MARCIA REGINA L. L. COSTA	02/04/2024	05/04/2024	
5340	01	ELIZANGELA SILVA B. FERREIRA	20/03/2024	20/03/2024	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	28/03/2024	28/03/2024	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVESQ	02/04/2024	02/04/2024	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	20/03/2024	27/03/2024	
5389	01	KARINA SILVA PAIXÃO LAGO	21/03/2024	23/03/2024	
5662	01	RENATA COSTA OLIVEIRA	18/02/2024	02/05/2024	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	19/03/2024	22/03/2024	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	02/04/2024	05/04/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	20/07/2024	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	20/03/2024	21/03/2021	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	26/03/2024	26/03/2024	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	01/04/2024	01/04/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	24/04/2020	21/05/2024	
5962	01	TARCILIA SANTOS ALVES	22/03/2024	22/03/2024	
5971	01	JOSEDETE VIEIRA NUNES	20/03/2024	22/03/2024	
5973	01	WILTON DE SOUZA AGUIAR	18/03/2024	20/03/2024	

5975	01	DAMARES CRISTINA GRACIANO	18/03/2024	01/04/2024	
6004	04	ROSA MARIA V. BRANDÃO	01/04/2024	07/04/2024	
6072	03	ALINE ACOSTA MUNHOZ	15/02/2024	25/04/2024	
6110	01	SHIRLEY MENDES DE S. AUGUSTO	15/02/2024	12/08/2024	
6164	03	LUANA JACQUES DA SILVA	26/03/2024	26/03/2024	
6200	03	KELLY CRISTINA R. CARVALHO	24/03/2024	28/03/2024	
6225	02	ROSANA GUIMARÃES BARROS	18/03/2024	22/03/2024	
6271	03	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	21/03/2024	21/03/2024	
6273	03	MIRIAN SANTOS SOBRAL	26/03/2024	28/03/2024	
6289	02	CAMILA XAVIER SILVA	22/03/2024	22/03/2024	
6354	01	MELLISSA MARIANGELA C. SOUZA	18/02/2024	02/04/2024	
6360	01	EDQUELSON BUENO P. FARIAS	20/03/2024	20/03/2024	
6362	01	NATALIA TORRES DE A. MENEZES	02/04/2024	02/04/2024	
6382	03	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/03/2024	28/03/2024	
6431	03	DEBORA DOS SANTOS LEITE	21/03/2024	22/03/2024	
6444	01	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXÃO	24/03/2024	26/03/2024	
6444	01	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXÃO	27/03/2024	28/03/2024	
6445	01	GESSIKA SANTOS	25/03/2024	28/03/2024	
6453	03	VANESSA P. NISIYAMAMOTO	26/03/2024	28/03/2024	
6499	01	CRISTINA MORENOF. DOS SANTOS	16/03/2024	18/05/2024	
6518	01	ANDREA RODRIGUES DE L. LANÇAS	25/03/2024	27/03/2024	
6518	01	ANDREA RODRIGUES DE L. LANÇAS	03/04/2024	01/06/2024	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/2024	03/04/2024	
6522	01	CAMILA LUZIA M. DE MORAES	02/04/2024	02/04/2024	
6529	01	MARCIO GUEDES CORREA	21/03/2024	22/03/2024	
6532	01	MARILENE BEZERRA ROSA	25/03/2024	25/03/2024	
6561	01	MARTA REGINA DE SANTANA	25/03/2024	28/03/2024	
6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	18/03/2024	18/03/2024	
6586	02	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	26/03/2024	26/03/2024	
6588	02	CELSE VIEIRA DA VEIGA	25/03/2024	27/03/2024	
6604	02	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	27/03/2024	27/03/2024	
6639	01	THIAGO LOPES DE LIMA	04/03/2024	09/03/2024	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/03/2024	26/05/2024	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	11/03/2024	09/04/2024	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE S. GOES	20/02/2024	30/03/2024	
6715	01	SAMANTA COSTA A. DE JESUS	20/03/2024	24/03/2024	
6717	01	REGINA NOGUTI ROMANO	12/03/2024	13/03/2024	
6728	01	MARTHA NAZARETH F. LEITE	03/04/2024	03/04/2024	
6735	01	MELISSA JESUS DE LIMA	02/04/2024	02/04/2024	
6742	01	ROBERTSON SILVA NUNES	01/04/2024	05/04/2024	
6748	01	MARIA ELVIRA REIS	19/03/2024	22/03/2024	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	26/03/2024	28/03/2024	

6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	15/03/2024	15/03/2024	
6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	01/04/2024	03/04/2024	
6819	01	ELAINE AP. DOS SANTOS	19/03/2024	22/03/2024	
6883	01	VIVIAN APARECIDA NOTARE	27/03/2024	28/03/2024	
6884	01	FABIANO JOSE FERREIRA	26/03/2024	26/03/2024	
6889	01	ANA CARLA M. K. DE LIMA	14/03/2024	14/03/2024	
6932	01	PATRICIA M. DOS S. ARAGÃO	02/04/2024	02/04/2024	
6954	01	SILMAR DANIELLA DE PAULA	02/04/2024	02/04/2024	
6958	01	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	02/04/2024	02/04/2024	
6962	01	RAQUEL SANTANA DA COSTA	31/03/2024	06/04/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A S. SILVA	26/10/2023	22/04/2024	
4508	02	ELIZANDRA DAMIANA A. S. SILVA	06/02/2024	22/04/2024	
4892	03	PALOMA CAROLAINÉ FABRIS	20/01/2024	17/07/2024	
5286	01	LESLE BEZERRA DOS SANTOS	18/01/2024	15/07/2024	
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	11/01/2024	08/07/2024	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	05/02/2024	02/08/2024	
5998	04	THAIS VIEIRA AMANCIO	06/02/2024	05/06/2024	
6264	02	MARIA ISABELLE B. N. LEAL	21/02/2024	18/08/2024	
6597	01	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	12/02/2024	09/08/2024	
6858	01	ANA PAULA NII	04/01/2024	17/05/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

CONCURSO PÚBLICO 03/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público as Notas das Provas de Títulos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/797>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 08 e 09/04/2024 das 09 às 16h de cada dia.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Bertioga, 05 de abril de 2024.
Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO 03/2023

Cargo: 301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

Inscrição	Candidato	Nota
40552	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	1,00
40968	ANA PAULA JACOMETTI	1,00
41597	BORIS FARIA MORENO	2,00
41296	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	2,00
40731	CARINA FERRO MARCHI	2,00
41552	CAROLINE BRUNCA SPAGNOL	1,00
40093	CELSONIE VIEIRA DA VEIGA	1,00
41034	CHRISTINE APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	2,00
41562	CLEANE RODRIGUES VIEIRA CAETANO	2,00
40184	CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	2,00
41060	DAVID WILLIAN GONÇALVES DE LIMA	1,00
40081	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	2,00
40352	FABIO MADRID	2,00
41346	GIULIA SALGADO COELHO DA SILVA	1,00
40788	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	2,00
41113	HELLEN DAYANA DE MORAIS LEITE	2,00
41321	ISADORA SCHEER CASARI	8,00
41115	JANAINA ROSDACHIMO	1,00
40906	JUAN ADRIANO DE SOUZA	0,00
40359	JULIANA GONÇALVES SILVA LEPIQUE	1,00
41152	KLAUS WERNET	8,00
41402	LILIAN CRISTIANE ROUTH	2,00
41293	LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONÇA	3,00
40766	MÁRCIA CARVALHO PEREIRA SOUTO	2,00
41386	MARCIA CRISTINA REGIANI ALVES	2,00
40868	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	1,00
40014	MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	1,00
40151	MARIANA CARVALHO DE LIMA	2,00
40126	MARTA MARIA DE ALMEIDA	5,00
40551	MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	1,00
40649	MOISES FIRME	1,00
40165	NATHALIA CRISTINA NERINO DOS SANTOS	1,00
41191	NORMA CRISTINA DUARTE GARCIA	2,00
40584	PATRICIA MAC ADDEN	1,00
40879	PRISCILLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	1,00
40508	RAFAEL DE SOUZA	2,00
40133	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	2,00
40799	RENIVAN DOS SANTOS SILVA	1,00
41278	RICARDO ISHIBASHI JORDÃO	2,00
40938	RICARDO MESQUITA DIAS	1,00
40815	RODOLFO DOS SANTOS NETO	1,00
40405	RUTH PASSOS DA SILVA	1,00
40328	SABRINA DE OLIVEIRA MORAES ARRUDA ALMEIDA	1,00
41160	SAMANTA BERNARDI	2,00

40279	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	2,00
41458	SILVIA ELISABETE DE ASSUMPÇÃO RAMOS DIAS	1,00
40887	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	2,00
40139	SOLANGE DE MOURA CORDEIRO GADY	2,00
40278	TIAGO AVILA	1,00
40361	VANESSA LIMA	1,00
41564	VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO	2,00
40709	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	1,00

Cargo: 302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA

Inscrição	Candidato	Nota
40414	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	2,00
41433	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	2,00
41304	ELAINE APARECIDA PINHO	1,00
40832	ELAINE GOMES DUARTE DOS SANTOS	1,00
40650	HITALA JOANA SIMÕES DA SILVA	2,00
40735	LEILA DE SOUZA BISPO	1,00
41309	RAQUEL SILVA CARVALHO	2,00
41255	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	2,00
40948	SALMA BISPO SANTIAGO	0,00
40477	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	2,00
40447	SUELLEN BARBARA RODRIGUES FLORIANO	2,00

Cargo: 303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL

Inscrição	Candidato	Nota
40333	ADRIANA DE SOUZA MOTA	2,00
41568	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	2,00
41086	ANGÉLICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	2,00
40163	ARIANERODRIGUES PAUFERRO	2,00
40838	BEATRIZ LIMA PEREIRA	2,00
41355	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	1,00
41076	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	2,00
41356	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	1,00
40917	JULIANA DA SILVA MAGALHÃES	2,00
40984	LEONICE MARIA BERGONSI	2,00
40080	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	2,00
40482	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	2,00
40211	ROGÉRIO PEREIRA FREITAS	2,00
40025	SHIRLA NAZARETH DE LANA MOCHIZUKE	2,00
40363	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	2,00

Cargo: 304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Inscrição	Candidato	Nota
41099	ARIANA ZANETTI VALERIO FERREIRA	1,00
41061	BETIJANE ROCHA DOS SANTOS	1,00
40074	CAROLINA MOYA FIORELLI	8,00
40566	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	1,00
41182	FILIPI GOMES CRUZ	1,00

41295	JOÃO MARCOS CILLI DE ARAUJO	3,00
41439	LAÍS TRAJANO MENDES	3,00
40100	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1,00
41340	MARCIA CRISTINA MAENO DE CAMPOS	2,00
41567	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES	2,00
40925	TIAGO MINEIRO DA SILVA	1,00

Cargo: 305- SUPERVISOR DE ENSINO

Inscrição	Candidato	Nota
40901	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	2,00
40252	JAMILE DA SILVA LIMA	2,00
41146	LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1,00
41459	MARIA ADENILDE SANTOS	2,00
40406	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	4,00
40678	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA LANZA	1,00

40139	12,00
40151	13,00
40165	24,00
40184	9,00
40228	10,00
40261	26,00
40278	18,00
40279	23,00
40292	24,00
40328	19,00
40342	27,00
40352	13,00
40359	25,00
40361	20,00
40368	26,00
40405	0,00
40430	31,00
40485	26,00
40508	22,00
40550	14,00
40551	23,00
40552	25,00
40575	16,00
40584	36,00
40587	23,00
40620	19,00
40622	21,00
40646	22,00
40649	32,00
40661	15,00
40663	29,00
40697	25,00
40709	13,00
40711	25,00
40731	25,00
40752	9,00
40766	14,00
40788	13,00
40795	17,00
40799	26,00
40815	17,00
40819	15,00
40868	14,00
40870	27,00
40873	32,00
40874	19,00
40879	23,00
40887	15,00
40896	27,00

CONCURSO PÚBLICO 03/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público as Notas das Provas Dissertativas realizadas no dia 04 de fevereiro de 2024, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/793>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 08 e 09/04/2024 das 09 às 16h de cada dia.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

BertioGA, 05 de abril de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – NOTAS DAS PROVA DISSERTATIVAS - CONCURSO PÚBLICO 03/2023

Provas realizadas em 04/02/2024

301 – Professor de Educação Básica II – Artes

INSCRIÇÃO	NOTA
40014	15,00
40041	22,00
40081	14,00
40093	30,00
40095	13,00
40126	28,00
40133	23,00

40906	15,00
40907	21,00
40933	25,00
40938	27,00
40945	14,00
40967	21,00
40968	12,00
40971	28,00
40995	21,00
41025	22,00
41030	17,00
41034	22,00
41060	11,00
41096	33,00
41113	9,00
41115	18,00
41122	21,00
41152	16,00
41156	15,00
41160	26,00
41191	23,00
41194	25,00
41201	11,00
41216	12,00
41218	16,00
41238	14,00
41278	13,00
41279	23,00
41293	35,00
41296	23,00
41321	28,00
41346	22,00
41359	14,00
41386	12,00
41387	28,00
41402	11,00
41417	37,00
41451	12,00
41458	24,00
41474	14,00
41512	12,00
41552	27,00
41562	12,00
41564	22,00
41572	9,00
41597	22,00
41600	32,00

302 – Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO ESPECIAL AUDITIVA

INSCRIÇÃO	NOTA
40350	30,00
40414	21,00
40447	14,00
40477	20,00
40650	15,00
40735	10,00
40807	31,00
40812	13,00
40832	13,00
40948	27,00
40997	15,00
41255	19,00
41267	16,00
41304	13,00
41309	15,00
41433	16,00

303 – Professor de Educação Básica II – Educação Especial Visual

INSCRIÇÃO	NOTA
40025	13
40080	14
40163	15
40211	12
40333	14
40363	18
40482	12
40833	17
40838	21
40917	15
40984	19
41076	29
41086	13
41355	13
41356	16
41368	15
41568	15
41574	18

304 – Professor de Educação Básica II – Inglês

INSCRIÇÃO	NOTA
40028	2,00
40072	20,00
40074	29,00

40100	28,00
40112	20,00
40125	0,00
40160	16,00
40223	10,00
40233	36,00
40241	5,00
40415	14,00
40436	26,00
40530	16,00
40566	30,00
40627	11,00
40652	30,00
40734	17,00
40736	10,00
40768	27,00
40817	25,00
40830	26,00
40849	33,00
40888	4,00
40891	15,00
40899	2,00
40925	0,00
40937	2,00
40951	0,00
40958	14,00
40964	22,00
40989	28,00
41046	0,00
41061	8,00
41083	19,00
41099	0,00
41149	20,00
41161	0,00
41182	0,00
41295	32,00
41312	2,00
41340	27,00
41379	4,00
41391	26,00
41432	0,00
41439	38,00
41491	35,00
41563	0,00
41567	12,00
41591	13,00

305 – Supervisor de Ensino

INSCRIÇÃO	NOTA
40252	26
40284	24
40406	28
40678	23
40901	28
41146	25
41459	28

CONCURSO PÚBLICO 04/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público as Notas das Provas Dissertativas realizadas no dia 04 de fevereiro de 2024, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/797>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 08 e 09/04/2024 das 09 às 16h de cada dia.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – NOTAS DAS PROVA DISSERTATIVAS - CONCURSO PÚBLICO 04/2023

401 – Professor de Educação Básica II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOTA
60001	12,00
60004	36,00
60027	29,00
60028	37,00
60038	22,00
60048	12,00

60051	38,00
60068	16,00
60098	30,00
60114	23,00
60129	27,00
60150	25,00
60152	18,00
60153	10,00
60157	13,00
60168	7,00
60186	21,00
60201	17,00
60222	16,00
60228	29,00
60233	28,00
60241	34,00
60249	14,00
60264	17,00
60271	18,00
60274	23,00
60329	27,00
60336	10,00
60338	40,00
60340	17,00
60354	27,00
60382	23,00
60407	22,00
60420	9,00
60433	25,00
60456	29,00
60463	40,00
60464	31,00

60465	34,00
60478	20,00
60481	10,00
60484	27,00
60496	6,00
60500	6,00
60501	18,00
60531	17,00
60533	34,00
60535	17,00
60553	9,00
60558	17,00
60603	23,00
60613	23,00
60619	14,00

CONCURSO PÚBLICO 04/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público as Notas das Provas de Títulos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/797>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 08 e 09/04/2024 das 09 às 16h de cada dia.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público

**ANEXO ÚNICO – NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS -
CONCURSO PÚBLICO 04/2023**

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA

Inscrição	Candidato	Nota
60114	ALEXSANDRO PABLO DE CASTRO FERREIRA	2,00
60501	BARBARA FARCIC SILVEIRA	1,00
60484	BRUNA ESTER DA FONSECA	1,00
60027	DANIELA LATORRACA DE ANGELIS	1,00
60028	FELIPE STANZIONI ALVES DE ALMEIDA	1,00
60274	FRANC HEIME BEZERRA DA SILVA	1,00
60465	IVAN JOHNSON DE PAULA E SILVA	1,00
60338	JÉSSICA RAFAELI DA SILVA	1,00
60241	KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES	2,00
60329	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	1,00
60068	MÁRCIO ELKER PEREIRA SANTOS	2,00
60433	MIRELLA HORVATTE PACITTI	3,00
60535	NILZA MAIA DE SOUZA	0,00
60271	PEDRO HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO	3,00
60004	POLIANA GEVIESKI KOHLER	1,00
60249	RENATA DORATIOTTO	2,00
60098	RENATA PRAES DE SOUZA	2,00
60603	SIDNEY JEAN DA SILVA	1,00
60340	VITOR ALVES DE SOUZA	2,00
60456	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	1,00

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07.03.2024 a 03.04.2024

1907/2017 – ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2002, lançado para o imóvel de inscrição n.º 15.002.010.000. Motivo: extinção da Execução Fiscal n.º 0531855-02.2006.8.26.0075.

498/2024 – DEF- DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2002 (IdGuia 192687), 2003 (IdGuia 192688), 2004 (IdGuia 192689), 2005 (IdGuias 192690 e 192691), lançados para o imóvel de inscrição n.º 98.105.057.000. Motivo: reconhecimento da nulidade, conforme despacho constante às fls. 18 e 19 dos autos.

7977/2002 – GILDÁSIO JESUS LIMA MÚSICA – ME – Tendo em vista o encerramento da atividade em 16/05/2017, foi providenciado o cancelamento dos débitos dos exercícios de 2017 (parcial), 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Inscrição Municipal n.º 30190.

8278/2019 – PG – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2002 (IdGuia 171181), 2003 (IdGuia 171182), 2004 (IdGuia 171183), 2004 (IdGuia 171184), 2005 (IdGuia 171185) e 2005 (IdGuia 171186). Imóvel n.º 96.119.011.000. Motivo: nulidade, conforme despacho da SERE.

5478/2020 – SERE – SEÇÃO DA RECEITA – Providenciado o cancelamento dos seguintes débitos de IPTU: 1996 (IdGuia 138811), 1997 (IdGuia 138812), 1998 (IdGuia 138813), 1999 (IdGuia 138817) e 2001 (IdGuia 138829). Imóvel de inscrição n.º 92.049.009.000. Motivo: nulidade, conforme despacho da Seção de Receita – SERE. Motivo: nulidade, conforme despacho do SERI.

7952/2023 – ESPOLIO DE DANIEL PAES – Providenciado o cancelamento da guia 127097 referente ao IPTU 1992 da IC 196.086.012.000, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

1872/2024 – MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE – Providenciada a compensação da parcela 12 por pagamento em duplicidade na parcela 06 da guia 5289026 referente ao IPTU 2023 da IC 13.033.013.061, conforme comprovantes apresentados.

1952/2024 - SONIA APARECIDA FELICIANO – Providenciada a compensação da parcela 03 por pagamento em duplicidade na parcela 01 da guia 4448581 referente ao IPTU 2021 da IC 92.170.016.000, conforme comprovantes apresentados.

632/2023 – ESPOLIO DE CONCEIÇÃO BARBOSA DO NASCIMENTO – Providenciado o cancelamento das guias 614811 (2014) e 1772421 (2015) referentes ao IPTU da IC 92.075.079.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

5112/2020 – ESPOLIO DE THEREZA DE MEDEIROS – Providenciado o cancelamento das guias 120260 (2007), 120247 (2012), 2088161 (2016) e 2546844 (2017) referentes ao IPTU da IC 16.003.016.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

3098/2023 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2010, Guia n.º 98225, lançado no imóvel de inscrição n.º 03.018.006.000. Motivo: nulidade, conforme despacho do SERI.

4528/2023 - DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1996 (guia 992997), 1997 (guia 968198), 1998 (guia 726599) e 1999 (guia 696800), lançados no imóvel de inscrição n.º 97.295.062.000. Motivo: nulidade, conforme decisão do SERI.

2068/2024 – DEF-DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, lançados para o imóvel de inscrição n.º 96.204.009.103. Motivo: nulidade, conforme despacho do Setor de Receitas Imobiliárias (SERI).

3727/2021 – SERE-SEÇÃO DA RECEITA – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1996 (IdGuia 96452), 1997 (IdGuia 96453), 1998 (IdGuia 96448), 1999 (IdGuia 96449), 2000 (IdGuia 964463), 2001 (IdGuia 96464), 2006 (IdGuia 96460), 2007 (IdGuia 96461), 2008 (IdGuia 96458), 2009 (IdGuia 96459), 2010 (IdGuia 96441) e 2012 (IdGuia 96451), lançados para o imóvel de inscrição n.º 02.102.016.000. Motivo: nulidade, conforme despacho da SERE.

4927/2023 DEF-DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2001, Idguia n.º 163142, imóvel de inscrição n.º 96.008.001.000. Motivo: nulidade, conforme despacho do Setor de Receitas Imobiliárias constante à fl. 14 dos autos.

1277/2023 – DEF-DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2014, Idguia 653274, lançado

para o imóvel de inscrição n.º 93.047.020.000. Motivo: nulidade, conforme despacho constante à fl. 16 dos autos.

4377/2020 – EDSON RADICA FILHO – Providenciado o cancelamento do débito de 2023, Idguia n.º 5232240, lançado na inscrição n.º 146527. Motivo: encerramento da atividade em 19/01/2023.

1267/2024 – SERI – SETOR DE RECEITAS IMOBILIARIAS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2021, Idguia n.º 4444028, lançado para o imóvel de inscrição n.º 17.026.007.000. Motivo: nulidade.

9398/2020 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU que seguem, em razão da nulidade administrativa certificado pela SERI: IC 19.082.010.000 (1995, IdGuia 126198), IC 19.082.006.000 (1995, IdGuia 126135), IC 19.088.002.000 (1995, IdGuia 127470), IC 19.087.014.000 (1995, IdGuia 127375), IC 19.087.012.000 (1995, IdGuia 127327), IC 19.087.010.000 (1995, IdGuia 127281), IC 19.086.015.000 (1995, IdGuia 127155) e IC 19.086.013.000 (1995, IdGuia 127120).

7847/2021 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2009, Guias 173976 e 173977, lançados no imóvel de inscrição n.º 97.127.014.000, por nulidade, conforme despacho da SERI.

1291/2024 – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – Providenciado o cancelamento da guia 5120332 referente ao

ISS 2022 do CRC 204560, por baixa na gissonline, conforme despacho nos autos.

1282/2024 – MARIA DE LOURDES VARRALO – Providenciada a compensação na parcela 01 do IPTU 2023 do imóvel 92.075.046.057, por pagamento em duplicidade na parcela 01 do IPTU 2023 do imóvel 92.075.046.056, conforme comprovantes nos autos.

Setor de Dívida Ativa

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna público a correção do ato concessório do benefício de promoção da servidora desta Municipalidade concedido no mês de setembro de 2023, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Motivo
1180	Leticia Souza de Oliveira	9IVII	9JVII	Promoção Horizontal

Bertioga, 02 de abril de 2024.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 06.03.2024

Processo nº. 4521/2021 – I.C 96.067.001.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 06.03.2024

Processo nº. 8610/2019 – I.C 06.054.027.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 6041/2021 – I.C 96.075.002.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 8611/2019 – I.C 06.054.026.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 4063/2021 – ESPOLIO DE LUIZ COLUCCI (I.C 16.006.010.000) – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 4993/2019 – CONDOMINIO ALDEIRA DA RIVIERA – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE ISS (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 7669/2004 – JANDYR TONATELLI MURO – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 2092/2015 – ESPOLIO DE PAOLO FILIPPA (I.C 02.112.005.000) – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 1953/2020 – ESPOLIO DE REANTO GRUTTNER (I.C 92.075.046.055) – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.03.2024

Processo nº. 7497/2019 – MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA (I.C 96.104.011.000) – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 27.03.2024

Processo nº. 9992/2020 – SUELI TAVARES ALFACE – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 27.03.2024

Processo nº. 8393/2019 – IC. 16.065.036.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 27.03.2024

Processo nº. 7583/2020 – IC. 98.010.131.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 4015/2017 – ROSENILDA SANTOS OLIVEIRA – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE ISS - DECISÃO: **RECURSO INTEMPESTIVO (ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO DA JRF)**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 1141/2021 – PRAIAS PAULISTAS S.A. – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 1142/2021 – PRAIAS PAULISTAS S.A. – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 1143/2021 – PRAIAS PAULISTAS S.A. – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 1144/2021 – PRAIAS PAULISTAS S.A. – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 1159/2021 – PRAIAS PAULISTAS S.A. – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 03.04.2024

Processo nº. 1157/2021 – SOBLOCO SPE II – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO**

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 22/03/2024 A 04/04/2024 -
LAUDA 158/2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	NOME / RAZÃO
146700	54.236.798/0001-02	54.236.798 SAYMON GONCALVES PREZA
146701	443.679.188-23	YASMIM RACHID ESTEVAM
146702	28.638.014/0001-54	LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
146703	54.180.536/0001-65	CT DE MENEZES SCHAARSCHMIDT LANCHES E CONVENIENCIA - LTDA
146704	53.722.472/0001-14	QUEIROZ RC STORE VESTUARIOS LTDA
146705	52.837.292/0001-15	STOEBER AMBIENTAL LTDA
146706	54.294.312/0001-84	MAURO RODRIGUES RIBEIRO
146707	54.297.177/0001-20	SOLUCOES EMPRESARIAIS CONSULTORIA LTDA
146708	54.307.268/0001-08	VILA VELHA FOOD PARK LTDA
146709	54.287.633/0001-51	COMERCIAL FORTE RIVIERA LTDA
146710	54.315.307/0001-00	DI SAO LOURENCO PIZZARIA LTDA
146711	54.309.228/0001-97	ORIVALDO E SANTOS PSICANALISE CURSOS E TREINAMENTOS
146712	27.870.973/0001-38	FARMACIA MATOS LTDA

146713	50.884.302/0001-48	C+ CASTANHAS LTDA
146714	24.548.439/0001-11	24.548.439 CICERA GOMES DE SOUSA
146715	37.033.022/0001-68	ANTONIO EDERALDO DE ARAUJO CUNHA 00197047394
146716	38.067.256/0001-99	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA 29654107830
146717	54.350.899/0001-00	54.350.899 JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR
146718	54.350.083/0001-78	54.350.083 THIAGO SANTOS SOUSA
146719	54.341.408/0001-56	54.341.408 NOELIA FERREIRA DOS SANTOS
146720	54.340.330/0001-55	54.340.330 MAURO VITOR BERTAO CASTILHO
146721	54.340.210/0001-58	54.340.210 NERIVALDO LEMES PEREIRA
146722	54.340.003/0001-01	54.340.003 VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
146723	54.336.324/0001-24	54.336.324 VALDINEI TABORDA DA SILVA
146724	54.335.350/0001-38	54.335.350 MIKALITON LIMA COSTA
146725	54.328.500/0001-86	54.328.500 JONATAS SANTOS SANTANA
146726	54.324.649/0001-97	54.324.649 TAINAN SANTOS
146727	54.307.500/0001-08	54.307.500 ANDERSON SOUZA COSTA
146728	54.303.010/0001-25	54.303.010 GUTEMBERG DOS SANTOS
146729	54.298.258/0001-45	54.298.258 BENEDITO APARECIDO DA SILVA
146730	54.293.909/0001-04	54.293.909 PRISCILA DOS SANTOS BEZERRA
146731	54.292.536/0001-57	54.292.536 MARCUS VINICIUS GIRAUD CAMARA
146732	54.292.140/0001-00	54.292.140 YURI PELLEGRINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
146733	54.276.711/0001-12	54.276.711 JHONATAN VIEIRA DOS SANTOS
146734	54.269.599/0001-92	54.269.599 DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS

146735	33.473.626/0001-74	SP BERTIOGA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
146736	18.648.707/0003-36	J. L. DIAS
146737	47.873.262/0001-24	47.873.262 MARCOS ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
146738	14.042.430/0001-80	14.042.430 MAGNA ARAUJO CAVALCANTE HENRIQUE
146739	34.887.854/0001-53	34.887.854 MICHELE DA CONCEICAO BISPO
146740	34.898.724/0001-16	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES 42405090848
146741	34.946.630/0001-75	FERNANDA NAIR NASCIMENTO MORAES MOTA 34625847826
146742	47.899.803/0001-93	47.899.803 REBECCA CHRISTIN VON DER HEIDE
146743	47.906.307/0001-10	IRANEIDE IOLANDA RODRIGUES DE SOUZA 02425035435
146744	47.946.589/0001-89	ANTONIO CARLOS LEANDRO DA SILVA 03758629357
146745	54.045.908/0001-40	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICIENTE CASA SÃO FRANCISCO
146746	47.970.225/0001-34	DANILO COLHADO BRECHT 35057366866
146747	35.003.179/0001-15	EMANUELLY DA SILVA SOUZA 42265245860
146748	48.019.548/0001-00	MARIA NATALIA FERREIRA BARROS 54838381816
146749	35.022.716/0001-74	DANIELLE KAORI HANASHIRO NUNES 34256090843
146750	11.693.566/0001-62	LUZIANE DAS NEVES SANTOS 81365195520
146751	32.771.579/0001-82	32.771.579 FLAVIO ALVES DOS SANTOS
146752	13.413.142/0001-22	ANTONIO DIONISIO LUIS 16961556817
146753	18.899.175/0001-48	18.899.175 MARIA EMILIA MENDES BARBOSA
146754	48.335.770/0001-11	BRUNO GUERREIRO DA FONSECA LETTIERE 35686194823
146755	34.601.867/0001-14	MAIKELY SOUZA DA SILVA 06666341570
146756	35.558.504/0001-06	VIVIANI DE PAULA 07026915851
146757	48.351.590/0001-23	GILSON MENDES DE OLIVEIRA 07575999825
146758	32.693.602/0001-68	MOISES MARQUES BEZERRA 44088692870
146759	48.353.968/0001-28	48.353.968 MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
146760	35.665.547/0001-90	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA MATHIAS 37929848817
146761	31.044.305/0001-29	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO DOS SANTOS 60170471322
146762	35.667.119/0001-05	35.667.119 RONILDO DA SILVA SANTOS
146763	28.994.750/0001-45	MARIA JAIR LIMA OLIVEIRA 00040374564
146764	35.979.352/0001-15	CLAUDIONOR PEDRO DA SILVA 40648404889
146765	461.000.708-80	DRIELLE SOUSA BARBOSA
146766	48.476.526/0001-79	JORGE FONSECA JUNIOR 36105982801
146767	48.518.768/0001-88	TIAGO DOS SANTOS GUTIERRES 37588703806
146768	48.523.289/0001-50	FRANCISLEIDE CAMILA DE SA LIONEL 35596234800
146769	32.532.995/0001-28	MATHEUS DIAS SANTANA 37545549805
146770	48.566.581/0001-50	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO 28705225841
146771	48.571.056/0001-22	LEONARDO DE OLIVEIRA COUTINHO 48579581800
146772	54.373.819/0001-23	AMANDA GOMES DESIGN DE INTERIORES LTDA
146773	48.575.616/0001-17	WEBERTON ALVES DA SILVA 10863442439
146774	54.384.851/0001-04	GM CONSTRUCOES LTDA
146775	42.264.219/0001-48	SURYA SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA.
146776	54.439.210/0001-00	EPM TONON PARTICIPACOES LTDA
146777	50.087.335/0001-67	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
146778	50.211.022/0001-79	MARIA ELIANE ALVES DA SILVA
146779	50.256.594/0001-74	SUELI NASCIMENTO DE CARVALHO
146780	50.361.558/0001-70	50.361.558 THALES OLIVAN
146781	37.687.289/0001-79	37.687.289 JOSE ELOI FERNANDES
146782	37.763.146/0001-07	KENIA PRISCILA MARTINS CAVALCANTI 35066987886
146783	38.267.938/0001-45	DENISE DE LIMA SOUSA 46751312806

146784	38.271.321/0001-01	38.271.321 JEFFERSON DA SILVA SANTOS
146785	38.301.397/0001-24	ANA CAROLINE DA SILVA 45687890874
146786	38.368.483/0001-54	NOEME SANTOS OLIVEIRA 80609465520
146787	38.828.259/0001-06	EDVALDO ALECRIM SILVA 07384728835
146788	50.550.983/0001-08	50.550.983 GLORIA REGINA DOS SANTOS
146789	50.555.402/0001-20	50.555.402 RODRIGO SCURA AMORIM
146790	21.239.408/0001-90	SILVANIA TRINDADE SANTOS 82513422520
146791	31.001.644/0001-28	31.001.644 IARA ROBERTA GONCALVES COLOMBO
146792	34.616.894/0001-60	KAROLAYNE LIS DE ARAUJO FARIAS 49355146809
146793	36.125.740/0001-00	ANA PAULA MARTINS 31577165810
146794	38.068.564/0001-39	JULIANA APARECIDA JESUS CALDEIRA 22426848847
146795	42.924.652/0001-62	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA 37618626871
146796	43.728.416/0001-33	43.728.416 DANIEL OLIVEIRA ROSARIO
146797	54.365.455/0001-30	54.365.455 VIVIANI DOS SANTOS MONTEIRO
146798	54.374.234/0001-28	54.374.234 ROSENY DA SILVA OLIVEIRA
146799	54.376.123/0001-50	54.376.123 ALEXANDRA DOS SANTOS
146800	54.376.585/0001-78	54.376.585 CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR
146801	54.378.059/0001-47	54.378.059 WILLIAM DA SILVA CORDEIRO
146802	54.388.895/0001-02	54.388.895 DAVI GUIMARAES DE MELO AIRES
146803	54.391.502/0001-10	54.391.502 GUILHERME FELIPE DOS SANTOS MANGORRA
146804	54.393.286/0001-41	54.393.286 LUZIMAG SILVA PEREIRA
146805	54.393.989/0001-70	54.393.989 IZAQUE DE JESUS COSTA
146806	54.408.249/0001-60	54.408.249 WENDERSON MARCELO SANTIAGO
146807	54.411.645/0001-46	54.411.645 WALLACE RODRIGUES SANTOS
146808	54.418.111/0001-41	54.418.111 JOSE ROBERTO KRUSCHEWSKY SILVA
146809	54.419.907/0001-19	54.419.907 VIVIAN OLIVEIRA SANTOS
146810	54.426.962/0001-36	54.426.962 TARCIZO OLIVEIRA BARBOSA
146811	54.432.503/0001-65	54.432.503 SAMUEL ANTONIO DA SILVA
146812	54.433.746/0001-18	54.433.746 JOAO FERNANDES DIAS
146813	54.435.176/0001-03	54.435.176 MARCOS DIAS CORREIA
146814	54.437.569/0001-48	54.437.569 JOSE ALVES MUNIZ
146815	54.445.591/0001-30	54.445.591 PATRICIA GONZAGA DE OLIVEIRA
146816	54.448.546/0001-39	54.448.546 JUCIANA SANTOS DE SOUSA
146817	54.448.835/0001-38	54.448.835 VICTOR BERNARDES SIMOES
146818	54.449.136/0001-02	54.449.136 CARLOS ANTONIO RODRIGUES FRANCA
146819	54.451.096/0001-33	54.451.096 ADRIANO BALBINO JACINTO
146820	50.671.632/0001-55	50.671.632 STHEPHANY BUENO MIRANDA
146821	54.489.929/0001-55	MARTINS & OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
146822	54.506.961/0001-00	LAURA SANTOS TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
146823	54.500.821/0001-16	M & V RODRIGUES LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
146824	54.495.772/0001-70	YOLANDA ALINE CANATO DE OLIVEIRA BENJAMIM - MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA
146825	39.427.930/0001-61	39.427.930 SILVIA DE SOUZA NEHME
146826	39.453.646/0001-60	GILBERTO RODRIGUES NUNES 00507135822
146827	44.226.775/0001-55	44.226.775 ZAINÉ NADINE VALERIO DA SILVA
146828	44.336.827/0001-46	LUA DA SILVA CABRAL 44276746825
146829	44.446.968/0001-11	JANAINA DE SANTANA ALVARENGA 32268219895
146830	44.555.047/0001-97	IVANA CRISTINA MORGADO 21664852867
146831	44.581.218/0001-52	DIOGO BLANCO 33873598884

146832	44.639.106/0001-05	NAIDE SANTANA DOS SANTOS 36290421808
146833	44.662.519/0001-00	JULIANA DE FARIAS 33419003811
146834	50.970.945/0001-04	50.970.945 MARIA JOSIANA DOS SANTOS
146835	42.584.754/0850-76	J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.
146836	54.516.420/0001-54	MAY PETS LTDA
146837	29.188.112/0001-08	KCA CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS LTDA.
146838	03.080.636/0002-60	NACIONALLE COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA
146839	54.510.921/0001-23	ZEUS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
146840	51.567.520/0001-11	51.567.520 REGIANE ALEXANDRE ESTEVES
146841	44.866.398/0001-19	DOMINGOS LOPES FERNANDES NETO 38822444884
146842	44.878.180/0001-84	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MERCES 14451149681
146843	44.969.248/0001-30	GABRIELA SALOMAO DA CRUZ LEDO 36570375865
146844	44.984.033/0001-99	WANESSA CARVALHO DE MELLO 22879205875
146845	44.993.767/0001-34	MAXWELL OLIVEIRA CONCEICAO 54202092848
146846	46.085.918/0001-81	ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA 47664529840
146847	46.995.929/0001-07	ANGELO GABRIEL IBIAPINA RIBEIRO 55723692844
146848	271.391.198-21	RICARDO DE AGUIAR
146849	47.950.780/0001-02	DEBORA APARECIDA MENEZES VIEIRA 34216184880
146850	47.080.632/0001-76	JOSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 04926217309
146851	47.123.099/0001-82	TAIS DA SILVA 09803458477
146852	47.230.399/0001-60	LEANDRO SANTANA DE FREITAS 38416963843
146853	441.873.228-41	LUCAS VALENTIM DE LIMA GAMA
146854	50.555.521/0001-83	50.555.521 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
146855	47.231.823/0001-91	WILLIAN CONCEICAO CLEMENTE 44575864803
146856	47.327.535/0001-35	MARIA CRISTINA BATISTA LEAL FRANCA 31855515830
146857	47.331.339/0001-34	HEMA HEDER SILVA OLIVEIRA 57885889874
146858	487.401.828-94	ERIK DA SILVA BORGES DE LIMA
146859	47.401.935/0001-43	EDSON CARLOS DE ALMEIDA 12322242861
146860	47.461.807/0001-95	LUIS FERNANDO DOS SANTOS LUNA 48113505881
146861	47.514.761/0001-25	ALEXANDRE DO ROSARIO SANTOS 32727077866
146862	47.554.144/0001-53	HENRIQUE COSTOLA MORENO 49801190850
146863	47.704.276/0001-14	EDILAINE MUNIZ DAS NEVES 47183311880

ALVARAS INDEFERIDOS:

47.483.901/0001-45 – RODRIGO SABBAG MENDES – ZONEAMENTO NÃO PERMITE - ZR1
47.548.869/0001-39 – TIAGO SANTOS DA SILVA FREITAS – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1
47.680.234/0001-90 – LARISSA LAURENTINO DA SILVA – NÃO POSSUI A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
47.700.939/0001-22 – PABLO RAMON DOS SANTOS – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR5
47.701.967/0001-64 – LARISSA CELESTINO DOS SANTOS – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR5
47.718.785/0001-04 – THIAGO HENRIQUE PEREIRA – – NÃO POSSUI A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
47.710.707/0001-55 – BIANCA EVANGELISTA DOS ANJOS RIBEIRO – – NÃO POSSUI A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
47.731.749/0001-72 – CATEMISE DA SILVA CARVALHO – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1
47.743.576/0001-02 – DENIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES – ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO
47.744.177/0001-66 – JULIAO BORGES DE SOUZA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR2
47.744.829/0001-62 – EUGENIO ALVES DE LIMA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1
47.775.208/0001-46 – GREYCE KELLEN PALHANO DA CRUZ – ZOEAMENTO NÃO PERMITE - ZBD

47.876.357/0001-00 – MARIA ELZANA GONÇALVES DE FREITAS – – NÃO POSSUI A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
35.159.238/0001-49 – FRANCISCO ANSELMO DE SOUSA – ATIVIDADE NÃO PERMITIDA PARA O ZONEAMENTO – ZT2
35.384.894/0001-45 – VANDERLEY DE ARAUJO ALVES – ATIVIDADE NÃO PERMITIDA PARA O ZONEAMENTO – ZR1
37.610.097/0001-64 – WILLY SANTOS SUZUKI – – NÃO POSSUI A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
38.361.862/0001-12 – JULIO CESAR NUNES BITTENCOURT – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1
39.253.467/0001-89 – ITAMARA APARECIDA D’ANDREA FIGUEIREDO – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1
40.325.952/0001-08 – BRENDA DA COSTA PEREIRA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE - ZBD
44.993.258/0001-01 – ODINEIA CONDE DOS SANTOS SILVA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZT1
46.964.962/0001-61 – REINALDO FRANCISCO DE MOURA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1
47.002.338/0001-46 – RAFAEL DA SILVA SANTOS – ZONEAMENTO NÃO PERMITE - ZBD
47.102.933/0001-53 – MARIA JOSE DA SILVA ARQUINO – ZONEAMENTO NÃO PERMITE - ZBD
47.105.167/0001-80 – JAQUELINE RODRIGUES ALVES – – NÃO POSSUI A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
47.278.132/0001-43 – STEFANY DOS SANTOS SOUSA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE – ZR1

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

2136/2014 – CONRADO MANFREDO ZEPF – BAIXA DA IM 86160, A PARTIR DE 31/12/2014

2873/2011 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL RE-NOVATEC – BAIXA DA IM 69950, A PARTIR DE 01/01/2018

3987/2004 – SIDMAR EUZEBIO DE OLIVEIRA – BAIXA DA IM 38860, A PARTIR DE 28/03/2024

5637/2020 – SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO – BAIXA DA IM 133470, A PARTIR DE 16/11/2023

8555/2023 – RODRIGO HALUSHUSK LOUREIRA – BAIXA DA IM 17345, A PARTIR DE 31/12/2003

10554/2023 – THESCA MIKAELE DE BARROS COUTINHO – BAIXA DA IM 145747, A PARTIR DE 27/03/2024

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL VRE/REDESIM (AUTOMÁTICA):

INSCRIÇÃO	CNPJ	BAIXA	
12688	02.784.855/0001-86	05/01/2024	
135470	14.847.538/0001-40	06/01/2024	
144800	52.099.378/0001-98	06/01/2024	
141811	24.611.759/0001-79	09/01/2024	
142618	46.716.885/0001-20	09/01/2024	
123980	33.895.496/0001-68	10/01/2024	
48400	08.040.454/0001-06	10/01/2024	
142410	45.954.565/0001-46	12/01/2024	
80290	15.004.699/0001-35	16/01/2024	
143108	47.614.811/0001-46	17/01/2024	

141462	42.081.854/0001-90	17/01/2024	
141877	43.711.487/0001-23	18/01/2024	
37560	05.980.043/0001-02	18/01/2024	
141842	42.698.857/0001-77	18/01/2024	
56990	10.208.083/0001-62	24/01/2024	
146154	53.319.074/0001-51	25/01/2024	
54540	08.404.011/0001-49	25/01/2024	
143911	51.375.787/0001-07	27/01/2024	
134060	37.843.694/0001-39	30/01/2024	
81530	17.413.852/0001-03	31/01/2024	
123100	30.016.185/0001-93	01/02/2024	
53460	08.984.368/0001-43	02/02/2024	
44800	07.460.665/0001-27	06/02/2024	
93990	22.372.832/0001-71	06/02/2024	
146048	53.213.321/0001-30	06/02/2024	
120650	07.588.967/0002-66	07/02/2024	
94220	22.645.567/0001-58	08/02/2024	
58730	10.604.246/0001-26	08/02/2024	
141506	42.187.896/0001-00	08/02/2024	
143381	49.286.670/0001-05	10/02/2024	
141934	40.406.790/0001-24	15/02/2024	
119160	31.869.438/0001-34	17/02/2024	
109150	28.018.876/0001-84	20/02/2024	
140960	39.503.659/0001-04	21/02/2024	
83420	18.318.587/0001-47	21/02/2024	
141898	43.715.959/0001-16	21/02/2024	
30250	05.331.461/0001-60	21/02/2024	
142803	47.011.228/0001-40	22/02/2024	
142456	45.520.576/0001-18	27/02/2024	
145040	48.676.256/0001-40	27/02/2024	
143787	50.671.501/0001-78	08/03/2024	
146524	48.012.347/0001-80	08/03/2024	
143543	49.969.550/0001-02	08/03/2024	
38780	06.239.098/0001-10	09/03/2024	
110560	28.943.286/0001-68	12/03/2024	
143324	48.040.409/0001-68	15/03/2024	
86160	11.484.634/0002-64	23/03/2024	
144290	51.902.395/0001-59	23/03/2024	
62850	00.273.403/0001-04	23/03/2024	
106670	26.698.320/0002-31	23/03/2024	
117470	28.262.508/0001-87	26/03/2024	
100990	23.091.057/0001-49	26/03/2024	
118900	31.983.124/0001-68	26/03/2024	
145147	21.884.480/0001-70	28/03/2024	

117470	28.262.508/0001-87	26/03/2024
100990	23.091.057/0001-49	26/03/2024
118900	31.983.124/0001-68	26/03/2024
145147	21.884.480/0001-70	28/03/2024
129110	35.644.054/0001-74	29/03/2024
113950	22.649.882/0001-53	02/04/2024

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

1670/2019 – MV2 ENGENHARIA EIRELI – NF 558
1682/2024 – VITOR HUGO SANTANA SANTOS – NF 01
3687/2022 – SL AMBULANCIAS SERVIÇOS HOSPITALARES, NF 24
8413/2021 – FACILITIES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES – NF 323
9465/2011 – ROGERIO ALEIXO DO NASCIMENTO – NFS 354, 355, 356, 357

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

2815/2021 – PATRICIA FERREIRA MURAYAMA

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

2356/2024 – SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL – DEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, ISS RETIDO A MAIOR, REFERENTE A NF 3174, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/24 E ESCRITURADA NA GISSONLINE NA COMPETÊNCIA DE MARÇO/24. VALOR A RESTITUIR R\$ 8556,06 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

2443/2024 – HONOLULU COMERCIO DE PRODUTOS – DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO NEGATIVA COM EFEITO POSITIVA DE DEBITOS

2082/2022 – ASSOCIAÇÃO ABRIGO PROTEÇÃO PATINHAS - DEFERIDO O RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PREVISTA NO INCISO II, §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA TAXA ANO 2024

5071/2021 – PARREIRA E MARTINS NEGOCIOS IMOBILIARIOS – NÃO HÁ O QUE SE DEFERIR, POIS OS SOCIOS JÁ FORAM BAIXADOS, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS DA JUCESP

6311/2020 – ELIANA SANTOS DA SILVA E CITY MAR IMOVEIS S/C LTDA – FICAM INTIMADAS A CUMPRIR A PARALISAÇÃO IMEDIATA DAS ATIVIDADES, CONFORME ACF 2086/2024 E ACF 2087/2024, BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. ART. 140, § 6º.

6875/2002 – CENTRO COMUNITARIO DE GUARATUBA – DEFERIDO O RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PREVISTA NO INCISO II, §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA TAXA ANO 2024.

7452/2023 - NATUREZA & CIENCIAS ECOLÓGICAS - DEFERIDO O RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PREVISTA NO INCISO II, §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA TAXA ANO 2024

9505/2022 – HAITI SORRIA - DEFERIDO O RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PREVISTA NO INCISO II, §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA TAXA ANO 2024

9063/2012 – CONSTRUTURAL, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIARIA – PETICAO 1025/2024, DEFERIDA A EXCLUSAO DA PENDENCIA NO SN, DEVIDO A QUITACAO DOS DEBITOS DENTRO DO PRAZO.

52289/1990 – RAMON ALVARES E ASSOCIADOS – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER INTIMAÇÃO 27/2024. PRAZO 120 DIAS.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE TURISMO

A Secretaria de Turismo e Cultura disponibiliza 30 vagas para artesãos e pessoas envolvidas com economia criativa e/ou solidária para participar da Feira que faz parte da programação do Festival Internacional Indígena de Bertiooga nos dias 19, 20 e 21 de abril expondo e comercializando seus produtos.

As inscrições vão até o dia 10 de abril através do link:

<https://forms.gle/qhpoytqBLt2xatM77>

Para mais informações, entre em contato conosco pelo telefone (13) 996818763 ou pelo e-mail bertiogamaiscultura@gmail.com

Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DO CMS

Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros e suplente, para **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Secretaria de Saúde.

Dia **08/04/2024**.

Horário: **10:00 hs**.

Local: **Secretaria de Saúde
Praça Vicente Molinari s/nº**

PAUTAS:

1- **Prorrogação do Contrato de Gestão nº 01/2019 - INTS**

Ana Paula Martins
Presidente do CMSB

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 7490/2021 – Bertiooga Clínica Odontologica LTDA - CNPJ: 43.140.365/0001-24 – Petição/PA nº829/2024 – Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 15 dias contados a partir da data desta publicação.

Convocação

PA 977/2002 – Clavil Controle de Pragas Eireli – CNPJ: 04.461.243/0001-88 – Compareça o Responsável ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis (R01);

PA 5175/2020 – Condomínio Edifício Monrealle - CNPJ: 09.814.272/0001-08 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para cumprimento da Revisão do LTA (R01);

PA 8205/2016 – Aline Ortega Dattoli - CNPJ: 26.516.030/0001-49 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para retirada de Revisão do LTA (R01);

PA 10196/2014 – John Tony da Silva Laboratório – ME – CNPJ: 21.466.351/0001-62- Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para retirada de Revisão do LTA (R02);

PA 4014/2016 – Alexandre Molter Lavanderia LTDA - CNPJ: 24.833.611/0001-89– Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para cumprimento da Revisão do LTA (R01);

PA 2200/2022 – Condomínio Residencial Villa de Bertiooga - CNPJ: 44.944.138/0001-14– Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para cumprimento da Revisão do LTA (R02);

PA 1183/2021/5693/2021 – LN Odontologia Avançada Eireli – CNPJ:

40.630.720/0001-55 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para cumprimento da Revisão do LTA (R01);

2ª Convocação

PA 3909/2019 – Bozzeda & Santos Clínica Odontológica LTDA – CNPJ: 19.946.527/0001-31 – Compareça o Responsável ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis (R01);

PA 3329/2022 – Condomínio Edifício Carpe Diem – CNPJ 18.568.366/0001-27 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA(R02);

PA 6189/2023 – Condomínio Edifício Bossanova – CNPJ : 51.097.691/0001-24 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para apresentação de plantas;

Termos de Cadastramento :

PA 2623/2017 – Brasil Ambiental Dedetizadora Eireli – ME – CNPJ: 23.314.547/0001-67 – Favor Comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para a retirada do Termo de Cadastramento 2024 e respectivo boleto.

PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de ampliação da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e considerando o Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a inclusão dos servidores abaixo elencados como Autoridades Sanitárias:

01 – Marcos Antonio da Silva Gonçalves - Registro Funcional nº 6939, Credencial Sanitária nº 023.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, para o núcleo urbano informal denominado “**PSH IV - INDAIA**” – loteamento Jardim Indaiá – Rua dos Jornalistas – bairro: Indaiá, sobre o processo administrativo nº **8.039/2017** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **06 da quadra Reservada do loteamento Jardim São Lourenço**, situado na Rua Manoel José Pinto no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **2134/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
RESERVADA	10.692	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ839013378BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ839013381BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ839013395BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ839013404BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ839013418BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ839013421BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YJ839013435BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ839013449BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ839013452BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ839013571BR YJ839013585BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ839013466BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ839013470BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ839013483BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ839013497BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YJ839013506BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ839013510BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ839013523BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ839013537BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ839013545BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ839013554BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ839013568BR
		RESERVADA/ lotes 13 e14	95.154 95.155
RESERVADA/ lote 20	59.553	NAGIB TANIOS HADDAD e seu cônjuge MARTHA HID HADDAD	YJ839013608BR
RESERVADA/ lote 22	92.435	DIRCEU FERNANDES e seu cônjuge ALAIDE FELISBINO FERNANDES	YJ839013611BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os

proprietários, interessados e confrontante do parte do **lote 17 da quadra F do loteamento Vila Agaó II**, situado na Av. de Distribuição Longitudinal – bairro: Maitinga, tomem ciência do Processo Administrativo nº **2287/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/ LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
25.093	F / 17,18,16	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YJ839009299BR
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YJ839009308BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ839009311BR
69.585	F / 02	JOSÉ MACHIEVIEZ e seu cônjuge MARIZA BERTOLDO	YJ839009285BR

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lotes 01 e 02 da quadra 15 do loteamento Jardim Paulista**, situado na Rua Ayrton Senna da Silva – bairro: Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7867/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
52.792	15 / 01	SUELY CATARINA TOTTENE RAYNAL MARCIA CRISTINA DA SILVA	YJ839026663BR
52.793	15 / 02		YJ839026677BR
TR 52.230	-----	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YJ839026694BR
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YJ839026685BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ839026703BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante das **GLEBAS 10C-05 e 10C-06**, situado na RUA MANOEL GAJO, no bairro Vicente de Carvalho II –, tomem ciência do Processo Administrativo nº **5035/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/ LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
79.479	10C-05-02	GLAUCIA REGINA MARQUES SIMAS MARCIA REGINA MARQUES TATIANA APARECIDA DELBEN COELHO	YJ839016326BR YJ839016330BR YJ839016343BR
79.480	10C-05-03		
79.481	10C-05-04		
79.482	10C-05-05		
79.483	10C-06-01		
79.484	10C-06-02		
79.485	10C-06-03		
79.488	10C-06-06		

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

RETIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	CRF
1.142/2023	Rua da Saudade, 541 (Qd. 02 / lote 09) Santista	006/2024
1.476/2023	Rua da Saudade, 551 (Qd. 02 – lote 10 e parte do lote 09) Santista	007/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1196/2024	1.142/2023	Rua da Saudade, 541 (Qd. 02 / lote 09) Santista	GILBERTO MEROLA DE MENDONÇA e cônjuge MARIA JOSÉ COELHO DE MENDONÇA	REURB-S
1197/2024	1.476/2023	Rua da Saudade, 551 (Qd. 02 – lote 10 e parte do lote 09) Santista	ROSANGELA FREIRE DE SÁ	REURB-S

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

Expediente despachado de 22 de março a 04 de abril de 2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 644-24-BER-ALC – JOÃO CARLOS BRASIL GONDIM.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 063/24 – PA 742-23-BER-ARR – PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
PA 01951/24 – RONALDO CASTRO LEMOS.
PA 07150/19 (cab. 03722/95) – FRANCISCO ALBERTO QUADRA ANDREZ.
PA 03036/18 (cab. 07177/16) – DOMINGOS CARAVIELLO.
2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
PA 09965/23 – ENIO ROCHA GASPAR.
3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.
PA 07322/23 – EDSON TAKASHI OHMORI.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 07437/20 – REUBEN NAGIB ZEIDAN: a área apresentada está satisfatória para utilização como Compensação ambiental, obedecendo os termos da Resolução SEMIL n.º 02/24.

PA 09231/20 (cab. 07962/14) – HC MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME: está pendente a Compensação Ambiental na forma de doação/plantio de 14 mudas nativas, conforme firmado no TCA n.º 442/21.

INDEFERIDO o pedido.

PA 02273/18 (cab. 10748/10) – CELINA ESTER DA SILVA – petição 368/20.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

INDEFERIDO o pedido:

PA 01085/94 (cab. 01061/94) – RONALDO ALVES DA SILVA – Petição 5172/22.

PA 01952/18 (cab. 08148/04) – RITA DE CÁSSIA AKINAGA CORDEIRO – Petição 2163/21.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 301/2024

DISPENSA Nº 11/2024

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social, trabalho e renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 301/2024, Dispensa 11/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ADEILTON SANTOS DE ALCANTARA- ME, inscrita no CNPJ nº 27.446.347/0001-19, para compor os lanches das atividades dos programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho e renda, pelo valor global de R\$ 10.279,85 (Dez mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 530/2024

DISPENSA Nº 27/2024

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, Secretária Municipal de Saúde do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 75, Inciso IV, Alínea “a”, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 530/2024, Dispensa 27/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SAINT TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.034.608/0001-19, para manutenção do veículo ambulância - Citroen/Jumpy cargo - Placa GGO7133, da Secretaria de Saúde, pelo valor global de R\$ 5.003,79 (Cinco mil, três reais e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 75, inc. IV, Alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 615/2024

DISPENSA Nº 50/2024

Edgard Mendes Baptista Junior, Secretário Municipal de Administração do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021

e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 615/2024, Dispensa 50/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa COMERCIAL PRIME SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.038.811/0001-91, para serviços de reforma na nova unidade de instalação da Secretária de Administração, pelo valor global de R\$ 31.390,94 (Trinta e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 05 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023

PROCESSO Nº 3357/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 107/2023**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 107/2023, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ: 27.595.780/0001-16**, com o valor global de **R\$ 1.097.142,36 (hum milhão, noventa e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 01 de abril de 2024.

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CADASTRAMENTO nº 01/SM/2024

Processo nº 521/24

A Prefeitura de Bertioga, através da Secretaria do Meio Ambiente, torna público que passará a receber até o dia 19 de abril do corrente ano, requerimento e documentos necessários ao **CADASTRAMENTO** para prestação de serviços coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de , realizados por

associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Para o Cadastramento, deverão as Associações ou cooperativas, com sede no município de Bertiooga, apresentar junto a Secretaria de Meio Ambiente os seguintes documentos:

1. Estatuto Social e Ata de Posse da Diretoria registrada na JUCESP com no mínimo 07 (sócios) de baixa renda e que nela demonstre rotatividade dos membros da diretoria;
2. Apresentar regularidade fiscal, Certidões Negativas (Município, Estado e Federação);
3. Apresentar regularidade no cadastro do SINIR – Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos;
4. Apresentar regularidade no cadastro do SIGOR – Sistema Estadual de Gerenciamento On Line de Resíduos Sólidos;
5. Apresentar Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ ativo;
6. Apresentar inscrição municipal de cadastro atualizado no Sistema da Prefeitura de Bertiooga;
7. Apresentar inscrição estadual.
8. As cooperativas de trabalho devem se enquadrar na Lei Federal 12.690/2012.

Bertiooga, 05 de abril de 2024.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 21/2023

PROCESSO Nº 9333/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º 21/2023

RESOLVO

Com fundamento no inciso II c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º 21/2023, tipo “**TÉCNICA E PREÇO**” destinado à Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.866.550/0001-74**, por ter alcançado a maior pontuação. Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 01 de abril de 2024

Gustavo Ramos Melo

Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 28/03/2024 A 04/04/2024.**

DEFERIDOS:

50/2024 – Aureliana Simplicio Moreira da Silva;

2458/2024 – Paulo Carvalho da Silva.

2182/2024 – Debora Antunes

INDEFERIDOS:

451/2024 – JOSE BOIKOADM E PART LTDA – Não atende a norma constitucional;
9548/2023 – Solange Medeiros Monteiro – Indeferido solicitação de inclusão de compromissaria uma vez não terem sido apresentados os documentos que comprovassem a cadeia de transmissão do imóvel.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/04/2024

820/2024 – Senhor Alves das Flores - Apresentar: declaração de residência, documento pessoal e declaração de isenção de IR ou declaração de IR referente a Eliana Aparecida Alves;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/04/2024

710/2024 – N. Almeida Administradora de Bens LTDA – Apresentar balancetes e demonstração de resultado dos exercícios 2022 e 2023;
1533/2024 – Suely Borges Bellagamba – Apresentar correções do Contrato Particular de Compromisso de Permuta, conforme informado à mesma;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 22/04/2024

2050/2024 – Pedro Martins de Souza – Apresentar Termo de Doação de Terreno com imóvel com as especificações detalhadas do terreno como: número da Quadra, do Lote e Inscrição Municipal.

1827/2024 – Anro Participações e Administração LTDA – Apresentar Balancetes e Demonstração de Resultado dos Exercícios 2022 e 2023

2182/2024 – Debora Antunes – apresentar copia da procuração citada no contrato de compra e venda.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/04/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Aidil Teixeira Salgado**, que para a inscrição cadastral nº **17.031.007.000**, foi inclusa **Solange Medeiros Monteiro**, como possuidora no Sistema Tributário Municipal através do **Processo Administrativo n. 9548/2023**, em razão da Declaração de Ocupação e Posse do Imóvel para Fins Tributários e ateste da fiscalização, conforme Artigo n. 34 do CTN, ficando o contribuinte ciente por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação à Assembleia Geral para constituição da APM – Associação de Pais e mestres da EM Jardim Vista Linda

Senhores pais, professores, funcionários e membros da comunidade, convidamos a todos para a Assembleia Geral, que será realizada dia no dia 17 de abril de 2024, às 12h00 em primeira chamada e, às 12h30 em segunda chamada, na unidade escolar, localizada à rua Luiz Otávio, nº 200, Jd. Vista Linda, para a eleição dos membros da APM para o biênio 2024/2026, aprovação do Estatuto da entidade e dar posse aos membros eleitos da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes.

Atenciosamente

Diretor de Escola **Ricardo Gurgel Azzi**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SEAL) – 01 a
05.04.2024**

APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

Em 12/03/2024: 439-23 – Edson de Lima Junior

Em 15/03/2024: 1617-23 - Benedito Sérgio Leme de Faria

OUTROS

Processo n.ºs.:

Substitutivo de Assunção de Responsabilidade Técnica

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

Em 08/03/2024: 1597-23 - Maria Nuncia Carvalho Dias;

2001-23 - Lucia Ferreira Brainer

Em 11/03/2024: 432-23 - Denis De Araujo Regos

Em 15/03/2024: 743-24 - Marcelo Heleno Vilares e outros

2134-23 - Maria José Macena Cavalcante

Em 18/03/2024: 432-23 - Denis De Araujo Regos

2257-23 - Ney Vaz Pinto Lyra

Em 27/03/2024: 363-24 – Condomínio Edifício Hawaii

408-24 - COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO S/A.

MARIANE DE ALENCAR PRADO

REGISTRO: 6933

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 02/04/24 - 1469-23-BER-ALC – MOREIRAALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

SPE LTDA.;

SIM COMO REQUER:

Em 03/04/24 - 1942-23-BER-ALC – VANEIDE VILELA DOS REIS;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Em 03/04/24 - 1751-23-BER-ARR – LUIZA APARECIDA WALASINSKI DI NARDI;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 05/04/24 - 21-24-BER-PCA - JOELIZ DIAS DA ROCHA;

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 02/04/24 - 2091-23-BER-ARR - MANUEL JOSÉ EVARISTO LOPES;

Em 04/04/24 - 2193-23-BER-ALC – JOAQUIM FRANCISCO ABREU FERREIRA;

COMUNIQUE-SE:

Em 27/03/24 – 895-23-BER-ARR - ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; 1405-23-BER-ARR – JUAN

RANGEL LAVRIK; 1836-23-BER-ALC – JANAÍNA BORGES DA SILVA; 1979-23-BER-ARR - ALFIO

JOSÉ MADRUCCI; 2215-23-BER-ALC - VITOR ROSSATTI;

Em 01/04/24 - 1751-23-BER-ARR – LUIZA APARECIDA WALASINSKI DI NARDI; 882-23-BER-ARR -

GUILHERME DUARTE ABUD; 1300-23-BER-ARR – DANILLO BARRETO DOS SANTOS;

1528-23-BER-ARR – FERNANDO ROGÉRIO PELUSO; 1662-23-BER-ARR – JAIRO DOMINGUES

CAINE; 1980-23-BER-ARR – PAULO ANTÔNIO BELLIZIA; 1069-22-BER-ALC - GIOVANI DELLO

RUSSO NETO; 2193-23-BER-ALC – JOAQUIM FRANCISCO ABREU FERREIRA;

Em 02/04/24 - 77-24-BER-PCA - ODX CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA; 172-24-BER-

PCA JOSUÉ RINALDO CARDERNUITO; 1069-22-BER-ALC - GIOVANI DELLO RUSSO NETO;

882-23-BER-ARR - GUILHERME DUARTE ABUD; 2030-23-BER-ARR - MATHEUS NICOLIELLO

BERNARDO;

Em 03/04/24 - 2193-23-BER-ALC – JOAQUIM FRANCISCO ABREU FERREIRA; 1535-23-BER-

ALC – JOSÉ SANTO SIEIRO; 1798-22-BER-ARR – MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES

LTDA.;

Em 04/04/24 - 2093-23-BER-ALA – ALBERTO LOPES RIBEIRO; 319-23-BER-ARR - ADELINO

GOMES ARANTES FILHO; 2028-23-BER-ARR - ERVINO NITZ FILHO; 1737-23-BER-ARR –

ARIOVALDO UMBELINO DE OLIVEIRA; 376-23-BER-ARR - EDICARLOS ROGERIO PAULINO;

1727-23-BER-ARR - CARLOS ALBERTO ARROYO PONCE DE LEON; 2234-23-BER-ALC – ALCIDES

GONÇALVES BENEVIDES; 1165-23-BER-ARR – HILDEBRANDO JOSÉ GOMES; 882-23-BER-ARR

- GUILHERME DUARTE ABUD; 256-24-BER-PCA - JOAO APARECIDO MANARESÍ;

Em 05/04/24 - 1202-23-BER-ARR - RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR;

1849-23-BER-ALC – THIAGO LUIZ GOMES REIS STIPP;

INDEFERIDO:

Em 01/04/24 - 327-24-BER-AAP - EMERSON BARBOSA DA SILVA;

Em 04/04/24 - 1595-23-BER-ARR – ROSANE PAOLETTI ROSENFELD;

LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

Em 03/04/24 - 1734-23 - Gerson Frencl

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 28/03/24 - 372-24 – Roberto Jeronimo do Vale

Em 02/04/24 - 1287-24 – Angélica Rebouças Lima

Em 03/04/24 - 165-24 - José de Abreu da Conceição

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

Em 28/03/24 - 295-24 – Nair Kamimura

Em 02/04/24 - 84-24 - Ednalvo Maia de Oliveira; 131-24 - Marinalva Ribeiro Vieira; 1515-23 - Mara

Cristina D'Ambrosio; 154-24 - Almir Rogério dos Santos

Em 03/04/24 - 1533-23 - Ubirajara Silva; 54-24 - Júlio Paixão Neto; 295-24 – Nair Kamimura

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 03/04/24 - 673-23 – Neuzir Favaro; 929-23 – Claudio Campi de Castro

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs.;

Em 02/04/24 - 2021-23 – Ivan Minghini

ARQUITETO JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs **em 04/04/2024 - 573-22 - BRUNO GOMES DE SOUZA E CAIO AUGUSTO GOMES**

DE SOUZA.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 02/04/2024 - 1242-23 - EMERSON APARECIDO DA SILVA E FRANCISCA**

MARIA DOS SANTOS, 679-23 - ANDRE AGRA CUNHA E PAULA ANDREZA YUKIE HASHIMOTO,

1943-23 - HIDEKIMI MORIKAWA, 1787-23 - GENÉSIO RODRIGUES DE LIMA, 2344-23 - JAIME

DE FREITAS REMESSO, em 03/04/2024 - 311-23 - MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO, 2065-

23 - BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, em 04/04/2024 - 789-24 - ACHRA

PRAIAS M1 S/A, 421-24 - ALEXANDRE JOSÉ LUQUE, 2045-23 - MAURICIO ALVES DA SILVA.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 02/04/2024 - 1559-23 - CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, 2095-23 - DEZI**

SIAMBAN E CLAUDIO CARDOSO TUPINAMBA, em 04/04/2024 - 1446-23 - ADRIANO JUSTO

MARCOS, 596-23 - CARLOS EDUARDO CONTATO E MARIANE HAUCK CONTATO.

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, **em 03/04/2024 - 735-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KAMADA - TORRE 1.**

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

Em 28/03/2024: 1613-23 EDSON LUIZ BIANCO;

Em 01/04/2024: 692-24 NELSON TAVARES DE PINHO; 679-24 YVONETE VITORIA COELHO

LIPPI BICHR; ANA LUCIA ESCOBAR BUENO DE OLIVEIRA;

Em 02/04/2024: 2151-23 FÁBIO RICO FERNANDES; 2116-23 HENRIQUE DA CUNHA PIRES;

Em 03/04/2024: 1566-23 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 1108-24 GERSON

FRENCL; GRACEANI DE OLIVEIRA MEGGIOLARO FRENCL; 2151-23 FÁBIO RICO FERNANDES

Em 04/04/2024: 1985-23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;

737-24 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARAVELAS - SINDICO: RENATO DE CARVALHO; 1892-23

CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTA DA PRAIA LTDA

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 6120/09 – Petição 999/24 – Rosa Maria Pinheiro Brandão – Deferido isenção

50%;

PA 1238/16 – Petição 867/24 – Denis Gomes da Silva – Deferido renovação 2-146;

PA 2088/24 – Yuri Santana Gritti – Indeferido;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante
Registro 6449

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio
Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
COMUNICADO IMPORTANTE

A Diretoria de Abastecimento e Comércio da Prefeitura do Município de Bertiooga vem comunicar que será prorrogado o prazo para a renovação das licenças de comércio ambulante até o dia 30 de abril de 2024, após findado este prazo as licenças não renovadas estarão sujeitas a análise e cancelamento posterior

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
22/03/2024 À 05/04/2024

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 1732/18 CAB. 4216/06 GILSON MOREIRA.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 1106-24-BER-FOP ESPOLIO DE PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR; 819-24-BER-FOP PETER PEREIRA DA SILVA

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 8876/22 PEDRO RICARDO DA NOVA; 2114/24 GUIDO D'ELIA; 5306/23 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; 166-24-BER-PCA JMV PARTICIPAÇÕES LTDA; 115-24-BER-PCA MONICA HID HADDAD PELAQUIN; 22-24-BER-PCA MARLON FELÍCIO FREIRE; 690-24-BER-PCA MARCELO HELENO VILARES; 244-24-BER-PCA CLAUDIO LUIS KNORST; 316-24-BER-PCA CLAUDENOR CARDOSO DE SÁ; 46-24-BER-PCA MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA –EPP; 2158/24 ANA MARIA MATTOS BRUNETTI; 367/23 CAB. 54300/91 VALERIA CARVALHO OLIVEIRA; 7303/23 CAB. 4708/22 FRANCISCO ZOLTAN RACZ; 272-24-BER-PCA WSFR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP; 2289-23-BER-ALC PRAIAS PAULISTAS S.A.; 2341-23-BER-PCA ROBERTO MARTINS DA COSTA; 218-24-BER-PCA HIDEO KAMADA; 130-24-BER-PCA ELISIO CARLOS BORGES; 10434/23 CAB. 9262/12 VGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; 9320/22 LJR ADMNISTRAÇÃO DE BENS E PERTICIPAÇÕES LTDA.; 10139/22 CAB. 6439/22 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 11341/21 SANDRA BARBOSA DE SOUZA; 2211/24 HELMO RODRIGO SANCHES; 2214/24 LINDOMAR DO NASCIMENTO; 2149/24 ROBERTO GERCKE; 2991/23 FERNANDO MEDEIROS PAVÃO; 10622/21 CAB. 6957/10 EDUARDO ALMEIDA VICECONTI; 11555/23 CAB. 7709/19 MARCOS DE GODOY; 9332/11 FABIO DIAS DOS SANTOS; 148-24-BER-PCA ELAINE DO NASCIMENTO VALOSIO MENDES; 666-24-BER-PCA DANUBIO FERREIRA DA SILVA; 2339-23-BER-PCA NELSON DIEGO FESTA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 7533/22 EVA LUCIOPES PRADO

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO. Processos: 4469/94 PETIÇÃO Nº910 WALDIR VIANNA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. RENOVAÇÃO DE ALVARA: 8079/09 EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA; 7783/12 OSVALDINO DE SA; 1422/12 HR01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LPE LIDA; 9320/22 LJR ADM DE BENS E PARTICIP LIDA; 4305/23 VANDERLEI MOZARDO; 8142/17 JOSE MACCIO ANDRADE COSTA; 6434/22 LB4 ADM E PARTICIPAÇÕES LIDA; 3868/16 NILTON ADACHI; 7589/22 MARCOS MURILHA; 10034/22 GALES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIDA;

7806/22 GERALDO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR; 50153/83 PAULO AGOSTINHO BILRO; 10844/22 MATHEUS DE ARAUJO MADURO; 9470/22 LOREY REPRESENTAÇÕES EMPREENDE E PARTIC LIDA; 7810/22 TIAGO SILVA MIARI; 12034/22 J.P E A – PARTICIPAÇÃO IMOB LIDA; 109739/22 SIMONE HAIDAMUS; 5594/23 CLAUDEMIR JOSE KNORST; 910/23 GIOVANNI CELLO RUSSO NETO; 1040/18 ANALINA THOMAZELLI; 5364/22 MACR SÃO LOURENÇO 1 SPE LIDA
TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: 3401/04 VALDEMIR MOREIRA DE TOLEDO; 4306/23 EDISON FERNANDO DA SILVA
MULTA DIAE: 034624 ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA; 8917/23 34626 DEUSDETE LEITE SIQUEIRA; 6616/05 034622 ROBSON VIDAL DA SILVA; 8109/22 034120 LAIRTON CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA; 53174/88 034427 SILVIA MARA ARENAS PACCAGNELLA; 9043/05 034548 NATALINA PONTES PERRETI; 7538/08 034429 SILVIA MARINA ODORICO; 1724/00 034630 LUIZ CARLOS GALOFARO DA SILVA; 51008/81 034604 ARIVALDO ANDREONI; 3920/23 34035 JOÃO XAVIER DE HOLANDA E OUTRO; 5045/05 34619 MARCOS ANTONIO S.OLIVEIRA; 6838/05 034625 FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS; 7241/06 034623 GILSON MOREIRA DE ALMEIDA; 7010/07 034039 CELSO DE LIMA DIAS; 6637/23 34034 EDUARDO ANTONIO RODELLA; 379/24 34032 MARIA RAILDA RIBEIRO DE ARAUJO; 034652 ELISANGELA BORGES DA SILVA; 6916/23 34041 ESPOLIO ODONEL GUILHERM DORADO; 034028 CARLOS ALBERTO MARQUES BASTOS; 51991/87 034603 CRISLENE NUNES CHAVES SOARES; 5547/04 034493 ATENILCO VITOR DOS SANTOS; 5187/23 34038 ESPOLIO ROBERTO FARES FALLUH E OUTRO; 4501/98 034719 PAULO ROBERTO MOBNDANE.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 34392 – JOSÉ FERREIRA CAMPOS E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 669, 55 – QD.BJ – LT.03 – COSTA DO SOL.

DIAE 34599 – CONDOMINIO ILHA DE FLORIDA E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA BRAZ CUBAS, 300 – QD.P – LT. 167/178 – CENTRO.

DIAE 34668 –ROBERTO CARLOS PIZZOTTI E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA GUARATUBA, 242/246 – QD.44 – LT. 48 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 34725 – DECIO KRAKAUER E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ALAMEDA POTIGUAR, 390 – QD.C – LTS. 22 A 40 – MOD. 21 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE TURISMO

CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião **EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**, conforme abaixo:

Data: 11 de abril de 2024

Horário de início: 10h
Horário de fim: 12h

Link:
<https://us02web.zoom.us/j/85039941121?pwd=b2U1V0hLc3o0VnpEM1BNMU5pcEtlQT09>

Pauta:
Finalização Política Municipal de Turismo
Reabertura de Itatinga
Utilização Verba FETUR
Assuntos Gerais

Ney Carlos da Rocha
Presidente

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2022	
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 47.497.367/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de urbanização e infraestrutura nas ruas do Centro, Chácaras e Vista Linda, no município de Bertioga.	
DATA: 26/03/2024	
PRAZO: 5 (cinco) meses, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 01/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6383/2022	
CONTRATADA: MARINA DO FORTE SÃO JOÃO REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA	CNPJ: 74.577.610/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM NÁUTICA PARA A EMBARCAÇÃO BARCO ESCOLA ARCA DO SABER.	
DATA: 01/04/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2024.	
VALOR: R\$ 39.348,90 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA	CNPJ: 00.000.000/0001-91	
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA: 22/03/2024		
VALOR REAJUSTADO:		
Item	Descrição	Valor Reajustado por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,36
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,18
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,81

Bertioga, 05 de abril de 2024

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
CONTRATO Nº 24/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

CONTRATADA: Comitê Intertribal – Memória e Ciência Indígena (ITC)	CNPJ nº 00.145.206/0001-00
OBJETO: realizar curadoria e produção de eventos voltados para a cultura indígena de várias etnias, nos dias 19 a 21 de abril de 2024, referente ao Festival Indígena de Bertioga - FIB 2024.	
DO PREÇO: R\$ 533.170,00 (quinhentos e trinta e três mil e cento e setenta reais).	
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias	
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.369/2023	
CONCORRÊNCIA Nº 24/2023	
CONTRATO Nº 25/2024	
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP	
CONTRATADA: SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução urbanização da Orla da Praia de Boracéia, Fase 01 – Convênio DADETUR 2023, no município de Bertioga.	
DO PREÇO: R\$ 7.656.426,64 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses	
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7431/2022	
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023	
CONTRATO Nº 26/2024	
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP	
CONTRATADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização dos serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Bertioga.	
DO PREÇO: R\$ 1.890.450,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta reais).	
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses	
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024	

Bertioga, 05 de abril de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024

O Diretor do Departamento de Gestão Tributária do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, elabora a presente ordem de serviço com objetivo de padronizar os procedimentos para emissão da taxa de serviço, prevista no artigo 119, II, da Lei Complementar Municipal nº. 185/2023.

A taxa de serviço deve ser recolhida previamente à instauração de processos administrativos no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº. 185/2023, que instituiu o Código Tributário do Município de Bertioga, vejamos:

Art. 119. As taxas de serviço têm como hipóteses de incidência a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, a saber:

(...) omissis;

II – Emolumentos e Custas Processuais Administrativos: (anteriormente denominada de Taxa de Expediente) a efetiva prestação de serviços burocráticos ao contribuinte; a apreciação por autoridade ou órgão municipal de petição ou documento, e ainda a lavratura de termo ou contrato;

Art. 120. É contribuinte: (...);

II – das taxas indicadas no artigo anterior, incisos II e III, o requerente;

Art. 123. Os Emolumentos e Custas Processuais Administrativos serão recolhidos antecipadamente, por ocasião da protocolização do requerimento, conforme Anexo II – Tabela I desta Lei Complementar.

Alguns peticionamentos referem-se a situações em que o contribuinte requer uma providência da administração pública visando corrigir um erro do próprio administrador, não havendo

concorrência do administrado com o erro, hipótese em que não há que se falar em pagamento prévio da taxa de serviço; acerca disso, há disposição constitucional sobre o assunto, vejamos:

Art. 5º (...):

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Diante do exposto, verificada a impossibilidade do recolhimento prévio da taxa de serviço prevista no artigo 119, II, da Lei Complementar Municipal nº. 185/2023, conforme acima fundamentado, **deverá ser instaurado o expediente administrativo sem o recolhimento prévio da taxa de serviço.**

Verificada a necessidade do recolhimento da taxa de serviço aqui em foco, haverá o lançamento no CRC do contribuinte e a falta de pagamento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento do expediente administrativo, por desistência.

Bertioga, 04 de abril de 2024.

MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Diretor de Departamento
Gestão Tributária

PA: _____

**CRC:
DO CONTRIBUINTE**

CIÊNCIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Devolutiva das Oficinas Participativas

**Plano Municipal de
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
de Bertioga-SP**

PROGRAMAÇÃO

08/04 - 18h30 às 21h

Vila do Bem Boraceia
Av. Henrique Arcuri, 99 - Boraceia

09/04 - 18h30 às 21h

Espaço Cultural Vila da Mata
Avenida dos tucanos s/n Vila da Mata - Costa do Sol

10/04 - 18h30 às 21h

EM. Prof. Cristina dos Santos
R. Pastor Djalma da Silva Coimbra, 1390 - Rio da Praia

11/04 - 18h30 às 21h

E.M. Professor Delphino Stockler de Lima
Rua Manoel da Nobrega, s/n - Centro

12/04 - 10h às 12h30

Aldeia Ribeirão Silveira
Av. Tupi Guarani

LEVE SUA CANECA/COPO

Realização: Prefeitura de Bertioga, Prefeitura de Condeama, IPT, Comissão de Educação Ambiental de Bertioga



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**



ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	69.632.114,42	53.182.323,78	89.384.209,79	62.778.872,29	55.084.200,82	62.900.830,76	71.247.675,40	67.130.902,12	73.989.128,79	72.324.730,64	87.830.316,62	106.774.163,22	851.759.468,64	847.804.550,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.923.770,99	24.726.224,64	25.954.326,38	25.698.256,00	25.423.772,87	28.492.214,44	30.093.338,80	36.823.262,16	27.836.509,54	49.074.700,04	68.223.750,70	68.223.750,70	404.802.018,09	422.847.000,00
IPTU	12.956.543,62	11.356.567,17	11.854.455,61	11.233.503,54	10.732.081,16	13.390.191,92	13.216.549,76	17.298.145,55	11.132.337,11	11.460.183,19	32.019.343,62	49.334.609,94	205.984.512,19	211.624.000,00
ISS	3.130.723,17	3.048.609,33	2.969.325,99	3.392.727,34	3.693.252,82	4.011.866,74	4.196.188,71	4.261.249,69	3.974.420,47	4.095.506,56	3.220.074,96	44.862.142,92	56.328.000,00	
ITBI	5.730.828,34	4.515.720,47	5.597.928,52	5.822.041,90	5.030.786,48	5.275.910,24	6.453.258,17	6.650.544,72	6.436.590,03	8.747.195,02	4.538.592,96	4.852.881,13	69.802.258,58	75.552.000,00
IRPF	2.967.470,11	3.050.220,33	2.971.425,43	3.223.593,33	3.096.202,15	3.155.291,94	3.397.877,94	4.550.091,17	3.993.111,26	7.557.171,98	3.142.238,81	3.044.454,72	44.745.575,27	41.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.138.205,12	2.300.107,34	2.591.140,83	2.226.519,15	2.271.170,08	2.575.655,70	2.899.284,32	3.892.821,03	2.530.050,07	2.332.098,37	5.278.118,00	6.343.429,13	39.453.429,13	37.843.000,00
Contribuições	1.162.728,20	3.321.861,83	3.337.309,71	3.708.145,65	2.309.033,30	2.929.577,58	2.975.090,35	3.200.381,20	3.137.583,27	5.099.214,05	31.735.84,16	33.476.876,99	36.548.898,09	44.472.000,00
Contribuição Patrimonial	3.057.603,74	2.802.195,65	31.848.784,42	2.681.971,79	2.555.936,73	7.984.092,43	8.207.892,94	2.814.905,84	15.899.436,53	1.999.048,70	2.087.310,34	7.541.133,62	89.339.252,73	63.536.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.055.996,33	2.790.622,15	31.830.788,99	2.647.971,67	2.529.330,24	7.933.094,56	8.182.791,88	2.739.978,52	15.868.167,17	1.869.717,85	2.073.388,61	7.535.053,16	89.057.809,11	63.480.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.507,41	11.573,50	17.985,43	13.220,12	26.826,49	30.097,87	24.901,08	74.507,32	31.269,36	29.330,85	13.923,73	6.080,46	281.443,62	56.000,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.151.696,64	20.494.973,49	27.023.708,92	16.589.189,23	23.776.314,32	21.531.993,22	28.475.301,75	23.014.484,70	25.378.588,97	29.147.804,15	31.871.318,55	29.891.133,87	300.576.895,46	306.202.800,00
Cota-Parte do FPM	3.961.818,73	4.520.595,23	5.035.372,28	3.258.082,85	7.303.187,25	4.011.878,81	4.089.704,68	3.798.368,85	4.928.243,37	7.826.296,30	5.409.540,79	7.355.628,33	61.507.814,83	62.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.128.197,86	2.295.609,94	4.628.720,00	2.882.004,11	3.228.266,30	3.598.821,03	3.445.257,46	3.965.166,78	3.091.044,71	3.642.295,47	4.143.002,92	3.216.627,96	41.180.314,30	44.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.489.627,11	1.171.970,03	1.352.813,83	576.956,68	1.312.611,75	(87.065,16)	654.138,25	443.552,86	507.385,40	547.822,74	5.125.802,18	2.722.728,88	15.818.542,37	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	297,54	0,00	78,94	284,07	242,02	2.952,68	2.417,84	9.271,46	1.142,81	1.185,64	209,83	39,76	18.122,89	14.000,00
Transferências da LC 81/1989	16.245,40	19.219,18	17.736,83	20.103,33	20.735,84	13.838,21	16.426,40	26.584,40	20.234,00	21.466,14	27.284,74	26.979,36	248.853,83	250.000,00
Transferências do FUNDEC	4.498.135,57	3.443.729,46	6.236.558,93	3.823.981,80	4.108.293,80	4.264.971,41	5.036.783,83	5.120.083,72	4.139.109,07	4.929.208,98	7.990.644,79	5.502.210,29	59.287.247,59	62.240.000,00
Outras Transferências Correntes	10.221.374,28	6.035.349,65	6.152.326,04	6.007.198,34	7.903.139,36	8.498.465,24	15.238.572,86	9.648.470,81	12.691.429,61	12.178.830,88	9.270.833,19	8.098.921,42	122.416.199,15	120.498.800,00
Outras Receitas Correntes	2.072.414,88	1.541.268,07	1.220.082,30	1.141.979,51	1.018.123,80	1.596.381,08	1.526.251,56	1.457.878,22	1.837.010,47	1.314.074,04	1.523.033,73	1.738.936,27	10.746.700,00	
DEDUÇÕES (II)	3.988.346,15	3.667.656,74	33.781.829,80	3.314.127,91	3.877.254,56	8.988.993,99	9.574.716,03	4.287.460,82	17.548.904,66	6.034.347,83	4.975.892,05	10.646.796,04	110.046.486,18	94.584.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.815.101,57	1.006.130,10	2.146.311,74	1.902.473,90	1.944.248,19	1.954.282,93	1.985.594,19	2.023.884,62	2.036.710,42	3.985.232,32	1.942.257,43	2.010.020,34	25.655.347,75	29.932.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	64.047,80	64.047,80	64.047,80	64.047,80	40.925,70	61.623,19	61.623,19	60.813,06	61.044,54	122.899,08	91.426,59	60.000,86	82.697,02	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	29.384.505,92	0,00	1.169,15	5.357.062,21	6.004.267,78	523.575,14	13.738.539,70	0,00	0,00	5.463.421,49	60.453.141,36	40.000.000,00
Devolução de Recursos para Formação do FUNDEC	1.718.237,28	43.614.696,74	64.692.379,86	1.247.606,21	1.890.811,43	1.490.225,26	1.222.830,89	1.646.187,88	1.709.610,00	1.927.026,43	2.041.139,03	3.104.353,36	23.112.200,05	23.682.800,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.501.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.408,00	0,00	2.646.108,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - II)	55.933.768,27	49.614.667,04	55.502.379,99	49.464.744,38	49.705.248,26	53.631.837,17	61.672.959,37	62.873.441,30	56.440.224,12	82.865.264,57	96.127.367,19	739.067.876,46	753.219.760,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 165, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VII))	179.676,00	135.408,00	145.200,00	145.200,00	145.200,00	142.560,00	142.560,00	129.300,00	142.560,00	231.792,00	192.824,00	64.650,00	1.797.092,00	0,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	55.754.092,27	49.479.259,04	55.357.179,99	49.319.544,38	49.560.048,26	53.489.277,17	61.530.399,37	62.744.081,30	56.297.664,12	82.673.472,57	95.935.137,19	738.273.746,46	753.219.760,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 27/03/2024 16:42:02

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2024.04.05
15:43:24-03'00"

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINZ:80080081800
Dados: 2024.04.05 15:38:54-03'00"

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.04.05 15:30:44-03'00"

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	124.274.000,00		17.111.211,78
Receita de Contribuições dos Segurados	29.932.000,00		3.952.277,77
Ativo	24.082.000,00		3.098.848,06
Inativo	5.200.000,00		760.872,10
Pensionista	650.000,00		92.557,61
Receita de Contribuições Patronais	36.762.000,00		4.781.352,73
Ativo	36.762.000,00		4.781.352,73
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	40.000.000,00		5.463.421,48
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000.000,00		5.463.421,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	17.580.000,00		2.914.159,80
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00		160.427,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00		2.742.245,62
Demais Receitas Correntes	10.000,00		11.486,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	107.704.000,00		14.368.966,16

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2024	2024	2024	2024
Benefícios	56.500.000,00	51.000.000,00	7.488.504,10	7.488.504,10	0,00
Aposentadorias	50.000.000,00	45.000.000,00	6.600.182,92	6.600.182,92	0,00
Pensões por Morte	6.500.000,00	6.000.000,00	888.321,18	888.321,18	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.047.000,00	202.323,29	202.322,59	202.322,59	0,00
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.047.000,00	202.323,29	202.322,59	202.322,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	59.547.000,00	51.202.323,29	7.690.826,69	7.690.826,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	48.157.000,00	(36.833.357,13)	6.678.139,47	6.678.139,47	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	62.279.454,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.742.245,62
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		66.159,02
Investimentos e Aplicações		835.668.119,07
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Receitas Correntes	3.968.300,00	687.933,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.968.300,00	687.933,88

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.133.423,00	4.617.818,79	633.286,41	633.286,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.804.000,00	2.794.000,00	289.965,88	289.965,88	0,00
Demais Despesas Correntes	2.179.423,00	1.823.818,79	343.320,53	343.320,53	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.283.423,00	4.617.818,79	633.286,41	633.286,41	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(1.315.123,00)	(3.929.884,91)	54.647,47	54.647,47	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		283.168,10
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 28/03/2024 16:50:11

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2024.04.05 15:43:51 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.04.05 15:40:08 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.04.05 15:41:55 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	Grupo	
		PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	753.209.760,00	178.971.145,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.847.000,00	117.298.450,74	
IPTU	211.624.000,00	81.353.953,56	
ISS	56.328.000,00	7.315.681,52	
ITBI	75.552.000,00	9.391.474,09	
IRRF	41.500.000,00	6.191.493,53	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.843.000,00	13.045.848,04	
Contribuições	14.540.000,00	2.595.883,08	
Receita Patrimonial	23.536.000,00	4.165.022,48	
Aplicações Financeiras (II)	23.480.000,00	4.145.018,29	
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	20.004,19	
Transferências Correntes	282.550.060,00	52.816.730,63	
Cota-Parte do FPM	50.800.000,00	10.212.135,37	
Cota-Parte do ICMS	35.200.000,00	5.888.424,49	
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	5.843.266,94	
Cota-Parte do ITR	11.200,00	199,68	
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	39.094,58	
Transferências do FUNDEB	62.240.000,00	13.495.855,02	
Outras Transferências Correntes	120.498.860,00	17.337.754,55	
Demais Receitas Correntes	9.736.700,00	2.095.058,09	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	9.736.700,00	2.095.058,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	729.729.760,00	174.826.126,73	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	88.242.300,00	12.335.724,18	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	40.000.000,00	5.463.421,48	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	78.762.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	67.800.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	500.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	500.000,00	0,00	
Transferências de Capital	10.462.000,00	0,00	
Convênios	10.462.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X)	10.962.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	828.934.060,00	187.161.850,91	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	740.691.760,00	174.826.126,73	



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	785.231.895,66	284.906.127,57	99.226.674,28	75.423.250,73	7.956.820,06	30.791.704,42	29.587.459,98
Pessoal e Encargos Sociais	378.147.007,10	43.117.397,57	42.958.260,03	39.483.464,94	3.136.828,91	85.441,66	85.441,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.338.000,00	12.337.000,00	3.756.573,89	3.756.573,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	394.746.888,56	229.451.730,00	52.511.840,36	32.183.211,90	4.819.991,15	30.706.262,76	29.502.018,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	394.746.888,56	229.451.730,00	52.511.840,36	32.183.211,90	4.819.991,15	30.706.262,76	29.502.018,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	772.893.895,66	272.569.127,57	95.470.100,39	71.666.676,84	7.956.820,06	30.791.704,42	29.587.459,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	55.820.142,08	8.324.113,10	8.324.113,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	142.004.190,53	108.548.165,90	4.599.686,85	2.304.317,42	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
Investimentos	127.191.190,53	93.736.165,90	2.177.604,07	120.982,66	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.813.000,00	14.812.000,00	2.422.082,78	2.183.334,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV - XXV - XXVI - XXVII))	127.191.190,53	93.736.165,90	2.177.604,07	120.982,66	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.713.328,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	904.798.414,54	422.125.435,55	105.971.817,56	80.111.772,60	32.858.801,62	39.353.999,99	35.840.569,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	904.798.414,54	366.305.293,47	97.647.704,46	71.787.659,50	32.858.801,62	39.353.999,99	35.840.569,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				38.350.707,39			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				34.339.096,31			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(175.257.000,00)					
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		4.145.018,29					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		3.756.573,89					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		34.727.540,71					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2023 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		183.706.586,57		154.708.937,14			
DEDUÇÕES (XL)		261.901.443,96		290.343.095,62			
Disponibilidade de Caixa		261.901.443,96		290.343.095,62			
Disponibilidade de Caixa Bruta		268.812.116,22		300.526.784,63			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		117.116,10		3.725.193,28			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.793.506,16		6.458.495,73			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		(78.194.857,39)		(135.634.158,48)			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		57.439.301,09					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(76.981.281,97)					



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLia - XLib)	(3.608.077,18)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	53.831.223,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	53.442.779,51

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.916.095,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.916.095,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.279.454,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 28/03/2024 16:20:56

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626
49806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2024.04.05 15:44:16 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.04.05 15:39:25 -03'00'

ANDRESSA
RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456
832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.04.05 15:32:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO – FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	385.004.000,00	104.252.602,70
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	211.624.000,00	81.353.953,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.552.000,00	9.391.474,09
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.328.000,00	7.315.681,52
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41.500.000,00	6.191.493,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.464.000,00	28.028.842,45
2.1 - Cota-Parte FPM	62.200.000,00	12.765.169,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	57.000.000,00	12.765.169,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	7.360.530,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	54.264,10
2.4 - Cota-Parte ITR	14.000,00	249,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	7.848.629,06
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	508.468.000,00	132.281.445,15
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.652.800,00	6.045.721,39
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM DE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	103.464.200,00	27.464.592,80

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	62.720.000,00	13.618.138,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.720.000,00	13.618.138,55
6.1.1- Principal	62.240.000,00	13.495.855,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	480.000,00	122.283,53
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	38.587.200,00	7.450.133,63



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO – FEVEREIRO

REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	749.750,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	749.750,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	14.367.888,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	63.520.905,42	9.704.976,79	9.578.809,88	8.790.789,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.669.905,42	8.702.568,74	8.576.401,83	7.789.982,34	0,00
10.1.1- Educação Infantil	33.101.400,00	5.081.810,23	5.081.810,23	4.592.384,74	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.568.505,42	3.620.758,51	3.494.591,60	3.197.597,60	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.851.000,00	1.002.408,05	1.002.408,05	1.000.806,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.363.000,00	609.264,72	609.264,72	609.264,72	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.488.000,00	393.143,33	393.143,33	391.542,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.704.976,79	9.578.809,88	8.790.789,11	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.704.976,79	9.578.809,88	8.790.789,11	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.702.568,74	8.576.401,83	7.789.982,34	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.532.696,99	8.576.401,83	8.576.401,83	62,98
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.361.813,86	4.039.328,67	4.039.328,67	2.677.514,81	29,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO – FEVEREIRO
REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	120.363.688,29	48.767.806,32	11.437.738,47	9.593.593,71	0,00
20.1- Educação Infantil	40.075.241,94	14.424.038,77	3.044.987,45	2.369.087,22	0,00
20.2- Ensino Fundamental	70.761.528,19	24.905.143,04	6.909.189,46	5.746.062,30	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	9.522.918,16	9.438.624,51	1.483.561,56	1.478.444,19	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	183.884.593,71	58.472.783,11	21.016.548,35	18.384.382,82	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	122.526.960,10	29.553.738,23	10.219.623,96	9.049.180,87	0,00
21.1.1- Creche	55.609.909,13	10.183.647,21	6.353.120,97	5.632.456,09	0,00
21.1.2- Pré-escola	30.452.650,97	19.370.091,02	3.866.502,99	3.416.724,78	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	97.822.033,61	28.919.044,88	10.796.924,39	9.335.201,95	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.437.738,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.045.721,39
24(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	27.944,95
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	17.455.514,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.070.361,29	17.455.514,91	13,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.053.135,68	6.457.484,39	6.287.872,57	27.944,95	1.737.318,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.345.030,77	5.777.324,43	5.607.712,61	0,00	1.737.318,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	708.104,91	680.159,96	680.159,96	27.944,95	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO – FEVEREIRO

REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
	(a)	(b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.374.000,00	2.210.028,75			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.423.000,00	1.909.498,33			
31.1.1- Salário-Educação	8.600.000,00	1.788.251,78			
31.1.2- PDDE	1.000,00	206,02			
31.1.3- PNAE	1.817.000,00	120.402,43			
31.1.4- PNATE	5.000,00	638,10			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	4.951.000,00	300.530,42			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	23.517.530,12	19.188.302,81	2.186.866,75	2.125.000,05	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	378.608,70	378.608,70	378.608,70	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.240.258,07	2.402.665,26	1.277.305,26	1.277.305,26	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.377.000,00	2.041.511,50	202.689,18	198.399,38	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	17.900.272,05	14.365.517,35	328.263,61	270.686,71	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	207.402.123,83	77.661.085,92	23.203.415,10	20.509.382,87	0,00
33.1- Despesas Correntes	202.409.957,45	77.661.085,92	23.203.415,10	20.509.382,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	120.412.305,42	16.216.581,96	16.090.415,05	14.659.239,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.696.250,00	4.361.875,82	484.937,79	484.937,79	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	77.301.402,03	57.082.628,14	6.628.062,26	5.365.205,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.992.166,38	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.992.166,38	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	1.628.793,88		13.569.788,51		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.618.138,55		1.788.251,78		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.470.949,07		1.161.577,68		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.775.983,36		14.196.462,61		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.775.983,36		14.196.462,61		

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 05/04/2024 13:48:27
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)
CAIO MATHEUS:2576264980
6

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

R\$ Centavos



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	385.004.000,00	385.004.000,00	104.252.602,70	27,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.624.000,00	211.624.000,00	81.353.953,56	38,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.552.000,00	75.552.000,00	9.291.474,09	12,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	56.328.000,00	56.328.000,00	7.315.681,52	12,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.500.000,00	41.500.000,00	6.191.493,53	14,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.264.000,00	118.264.000,00	28.028.842,45	23,70
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	12.765.169,12	22,40
Cota-Parte ITR	14.000,00	14.000,00	249,59	1,78
Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	7.846.629,06	46,17
Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	44.000.000,00	7.360.530,58	16,73
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	54.294,10	21,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	503.268.000,00	503.268.000,00	132.281.445,15	26,28



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	24.588.242,00	25.053.992,00	3.247.310,28	12,96	2.767,810,51	11,05	2.434.294,29	9,72	0,00
Despesas Correntes	23.658.400,00	23.845.750,00	3.247.310,28	13,62	2.767,810,51	11,61	2.434.294,29	10,21	0,00
Despesas de Capital	929.842,00	1.208.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	86.326.400,00	87.522.358,93	26.835.464,30	30,43	15.036.066,75	17,18	14.637.740,32	16,72	0,00
Despesas Correntes	85.762.400,00	85.992.400,00	26.835.464,30	30,99	15.036.066,75	17,49	14.637.740,32	17,03	0,00
Despesas de Capital	564.000,00	1.556,958,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profissional e Terapêutico (VI)	3.571.500,00	3.571.500,00	562.894,52	15,76	261.651,08	7,33	184.979,55	5,18	0,00
Despesas Correntes	3.569.500,00	3.569.500,00	562.894,52	15,77	261.651,08	7,33	184.979,55	5,18	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	5.592.742,00	5.592.742,00	806.195,58	14,42	553.192,84	9,89	510.196,76	9,12	0,00
Despesas Correntes	5.510.742,00	5.510.742,00	806.195,58	14,63	553.192,84	10,04	510.196,76	9,26	0,00
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	4.995.400,00	5.942.691,00	1.153.906,35	19,42	494.592,88	8,32	377.487,05	6,35	0,00
Despesas Correntes	4.980.400,00	5.920.041,00	1.153.906,35	19,49	494.592,88	8,35	377.487,05	6,38	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	22.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	26.377.800,00	26.623.852,30	5.050.833,03	18,97	3.370.270,24	12,66	3.080.183,77	11,57	0,00
Despesas Correntes	25.983.800,00	26.229.852,30	5.050.833,03	19,26	3.370.270,24	12,85	3.080.183,77	11,74	0,00
Despesas de Capital	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	151.463.084,00	164.318.136,23	37.456.404,06	24,27	22.483.384,30	14,67	21.224.881,75	13,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	37.456.404,06	24,27	22.483.384,30	14,67	21.224.881,75	13,75
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(d) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.456.404,06	24,27	22.483.384,30	14,67	21.224.881,75	13,75



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19,842,216.77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	2,641,167.53
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XII(d))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite r = (p - (o + q)) se < 0, r = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v = (o + q - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	70,126,185.79	129,322,627.75	59,196,441.96	6,954,249.91	0,00	0,00	4,754,596.65	0,00	72,422.78	59,124,019.18
Empenhos de 2022	64,777,871.49	101,090,895.40	36,313,023.91	2,973,329.75	0,00	0,00	2,531,001.24	0,00	442,328.51	35,970,865.40
Empenhos de 2021	54,072,291.92	88,146,033.93	34,073,742.01	7,335,720.81	0,00	0,00	2,582,565.92	0,00	4,753,154.89	29,322,567.12
Empenhos de 2020 e anteriores	42,698,918.06	75,861,242.17	33,162,324.11	3,822,445.58	0,00	0,00	1,597,717.40	0,00	2,224,728.18	30,937,595.93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12,381,000.00	12,381,000.00	2,120,558.12	17,13
Proveniente da União	11,971,000.00	11,971,000.00	1,784,769.99	14,74
Proveniente dos Estados	410,000.00	410,000.00	355,788.13	86,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12,381,000.00	12,381,000.00	2,120,558.12	17,13



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	0,00	0,00	1.060.684,28	0,00	362.570,41	0,00	358.055,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	932.284,28	0,00	362.570,41	0,00	358.055,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	0,00	0,00	1.971.694,77	0,00	1.673.321,33	0,00	1.662.375,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.728.695,77	0,00	1.673.321,33	0,00	1.662.375,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	241.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profissional e Terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	0,00	0,00	257.299,07	0,00	138.862,83	0,00	138.862,83	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	249.649,07	0,00	138.862,83	0,00	138.862,83	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	431.420,18	0,00	428.578,88	0,00	415.183,59	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	431.420,18	0,00	428.578,88	0,00	415.183,59	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X)	0,00	0,00	3.721.098,28	0,00	2.603.333,45	0,00	2.576.076,47	0,00	0,00

CER96211 - SMARapd Informática Ltda 11ª

5 de 6



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	24.588.242,00	25.053.962,00	4.307.894,54	17,19	3.130.180,92	12,49	2.793.949,34	11,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	86.326.400,00	87.522.358,93	28.607.159,07	32,69	16.709.388,08	19,09	16.300.115,32	18,62	0,00
Suporte Profissional e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	3.571.500,00	3.571.500,00	562.894,52	15,76	261.651,08	7,33	184.979,55	5,18	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	5.592.742,00	5.592.742,00	806.195,58	14,42	553.192,84	9,89	510.196,78	9,12	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.995.400,00	5.942.691,00	1.411.205,42	23,75	633.455,71	10,66	516.349,89	8,69	0,00
Alimentação e Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.377.800,00	26.623.852,30	5.482.053,21	20,59	3.798.849,12	14,27	3.495.397,36	13,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	151.463.084,00	154.318.136,23	41.177.502,34	26,88	25.086.717,75	16,28	23.800.958,22	15,42	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

Emissão: 02/04/2024 9:13:38

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre será utilizada a fórmula $(V/(h+i)) \cdot (1,5x/100)$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2024.04.05 15:45:18 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINZ:80080081800
Dados: 2024.04.05 15:36:14 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.04.05 15:36:14 -03'00'

**ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA**

**ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)		Até o Bimestre (c)		
			% (b/a)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	902.913.760,00	902.913.760,00	188.558.758,45	20,88	188.558.758,45	20,88	714.355.001,55
RECEITAS CORRENTES	824.151.760,00	824.151.760,00	188.558.758,45	22,88	188.558.758,45	22,88	635.593.001,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	422.847.000,00	422.847.000,00	117.298.450,74	27,74	117.298.450,74	27,74	305.548.549,26
Impostos	385.004.000,00	385.004.000,00	104.252.602,70	27,08	104.252.602,70	27,08	280.751.397,30
Taxas	37.843.000,00	37.843.000,00	13.045.848,04	34,47	13.045.848,04	34,47	24.797.151,96
CONTRIBUIÇÕES	44.472.000,00	44.472.000,00	6.548.160,85	14,72	6.548.160,85	14,72	37.923.839,15
Contribuições Sociais	29.972.000,00	29.972.000,00	3.974.617,33	13,26	3.974.617,33	13,26	25.997.382,67
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.500.000,00	14.500.000,00	2.573.543,52	17,75	2.573.543,52	17,75	11.926.456,48
RECEITA PATRIMONIAL	63.536.000,00	63.536.000,00	9.628.443,96	15,15	9.628.443,96	15,15	53.907.556,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	20.004,19	35,72	20.004,19	35,72	35.995,81
Valores Mobiliários	63.480.000,00	63.480.000,00	9.608.439,77	15,14	9.608.439,77	15,14	53.871.560,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.550.060,00	282.550.060,00	52.816.730,63	18,69	52.816.730,63	18,69	229.733.329,37
Transferências da União e de suas Entidades	164.355.200,00	164.355.200,00	26.893.294,89	16,36	26.893.294,89	16,36	137.461.905,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.429.860,00	54.429.860,00	12.427.580,72	22,83	12.427.580,72	22,83	42.002.279,28
Transferências de Instituições Privadas	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.240.000,00	62.240.000,00	13.495.855,02	21,68	13.495.855,02	21,68	48.744.144,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.746.700,00	10.746.700,00	2.266.972,27	21,09	2.266.972,27	21,09	8.479.727,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.007.700,00	9.007.700,00	1.820.826,23	20,21	1.820.826,23	20,21	7.186.873,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	738.000,00	738.000,00	285.718,59	38,72	285.718,59	38,72	452.281,41
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	160.427,45	16,03	160.427,45	16,03	840.572,55
RECEITAS DE CAPITAL	78.762.000,00	78.762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.762.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.800.000,00	67.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.800.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	67.800.000,00	67.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.462.000,00	10.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.462.000,00	10.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.300.300,00	57.300.300,00	8.211.532,23	14,33	8.211.532,23	14,33	49.088.767,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	960.214.060,00	960.214.060,00	196.770.290,68	20,49	196.770.290,68	20,49	763.443.769,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	960.214.060,00	960.214.060,00	196.770.290,68	20,49	196.770.290,68	20,49	763.443.769,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	960.214.060,00	960.214.060,00	196.770.290,68	20,49	196.770.290,68	20,49	763.443.769,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.916.095,32	0,00	0,00	32.916.095,32	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	32.916.095,32	0,00	0,00	32.916.095,32	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	841.119.229,20		875.134.037,74	428.209.663,13			
DESPESAS CORRENTES	719.930.651,21	728.417.518,86	319.661.497,23	319.661.497,23	408.756.021,63	88.619.445,66	88.619.445,66	639.798.073,20	78.186.541,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.932.798,08	336.825.940,11	90.971.882,22	90.971.882,22	245.854.057,89	45.137.984,95	45.137.984,95	291.687.955,16	44.443.357,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.337.000,00	12.337.000,00	12.337.000,00	12.337.000,00	0,00	3.756.573,89	3.756.573,89	8.580.426,11	3.756.573,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.660.853,13	379.254.578,75	216.352.615,01	216.352.615,01	162.901.963,74	39.724.886,82	39.724.886,82	339.529.691,93	29.986.609,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	116.375.249,64	142.003.190,53	108.548.165,90	108.548.165,90	33.455.024,63	4.599.686,85	4.599.686,85	137.403.503,68	2.304.317,42	0,00
INVESTIMENTOS	101.563.249,64	127.191.190,53	93.736.165,90	93.736.165,90	33.455.024,63	2.177.604,07	2.177.604,07	125.013.586,46	120.982,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.812.000,00	14.812.000,00	14.812.000,00	14.812.000,00	0,00	2.422.082,78	2.422.082,78	12.389.917,22	2.183.334,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.813.328,35	4.713.328,35	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	37.884.035,08	5.560.822,79	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	482.674.978,99	112.150.474,23	112.150.474,23	819.798.940,31	86.051.681,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	482.674.978,99	112.150.474,23	112.150.474,23	819.798.940,31	86.051.681,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.619.816,45	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	482.674.978,99	112.150.474,23	196.770.290,68	735.179.123,86	86.051.681,25	0,00
RESERVA DO RPPS	62.279.454,00	62.279.454,00	0,00	0,00	62.279.454,00	0,00	0,00	62.279.454,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.300.300,00	57.300.300,00	8.211.532,23	14,33	8.211.532,23	14,33	49.088.767,77
RECEITAS CORRENTES	57.300.300,00	57.300.300,00	8.211.532,23	14,33	8.211.532,23	14,33	49.088.767,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.730.300,00	40.730.300,00	5.469.286,61	13,43	5.469.286,61	13,43	35.261.013,39
Contribuições Sociais	40.730.300,00	40.730.300,00	5.469.286,61	13,43	5.469.286,61	13,43	35.261.013,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,62	16,55	2.742.245,62	16,55	13.827.754,38
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,62	16,55	2.742.245,62	16,55	13.827.754,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	37.884.035,08	5.560.822,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	56.814.376,80	56.814.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	35.749.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	37.883.035,08	5.560.822,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.321.066,99	41.321.066,99	5.939.515,35	5.939.515,35	35.381.551,64	5.598.745,06	5.598.745,06	35.722.321,93	2.818.577,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.492.309,81	15.492.309,81	15.125.257,07	15.125.257,07	367.052,74	13.332.596,66	13.332.596,66	2.159.713,15	2.742.245,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 28/03/2024 08:06:11

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626
49806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2024.03.28 12:32:01
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.03.28 12:25:48
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.03.28 12:08:43 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	841.119.229,20	875.134.037,74	428.209.663,13	428.209.663,13	95,31	446.924.374,61	93.219.132,51	93.219.132,51	83,12	781.914.905,23	0,00
LEGISLATIVA	31.130.000,00	31.130.000,00	3.416.104,06	3.416.104,06	0,76	27.713.895,94	2.032.771,45	2.032.771,45	1,81	29.097.228,55	0,00
Ação Legislativa	31.130.000,00	31.130.000,00	3.416.104,06	3.416.104,06	0,76	27.713.895,94	2.032.771,45	2.032.771,45	1,81	29.097.228,55	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.598.000,00	6.813.527,98	2.625.769,14	2.625.769,14	0,58	4.187.758,84	778.617,25	778.617,25	0,69	6.034.910,73	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	6.598.000,00	6.813.527,98	2.625.769,14	2.625.769,14	0,58	4.187.758,84	778.617,25	778.617,25	0,69	6.034.910,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	81.672.737,00	83.036.575,07	42.452.968,62	42.452.968,62	9,45	40.583.606,45	8.521.166,18	8.521.166,18	7,60	74.515.408,89	0,00
Administração Geral	51.774.444,00	52.947.282,07	24.070.707,89	24.070.707,89	5,36	28.876.574,18	5.429.143,95	5.429.143,95	4,84	47.518.138,12	0,00
Administração Financeira	14.111.300,00	14.302.300,00	5.498.580,36	5.498.580,36	1,22	8.803.719,64	1.912.607,73	1.912.607,73	1,71	12.389.692,27	0,00
Tecnologia da Informação	4.112.000,00	4.112.000,00	3.381.929,15	3.381.929,15	0,75	730.070,85	126.129,90	126.129,90	0,11	3.985.870,10	0,00
Formação de Recursos Humanos	326.156,00	326.156,00	0,00	0,00	0,00	326.156,00	0,00	0,00	0,00	326.156,00	0,00
Comunicação Social	6.286.837,00	6.286.837,00	5.072.087,89	5.072.087,89	1,13	1.214.749,11	806.640,90	806.640,90	0,72	5.480.196,10	0,00
Demais Subfunções	5.062.000,00	5.062.000,00	4.429.663,33	4.429.663,33	0,99	632.336,67	246.643,70	246.643,70	0,22	4.815.356,30	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	41.290.595,21	43.326.956,01	9.418.928,81	9.418.928,81	2,10	33.908.027,20	4.522.131,72	4.522.131,72	4,03	38.804.824,29	0,00
Policimento	41.182.595,21	43.163.516,01	9.398.928,81	9.398.928,81	2,09	33.764.587,20	4.515.801,94	4.515.801,94	4,03	38.647.714,07	0,00
Defesa Civil	108.000,00	163.440,00	20.000,00	20.000,00	0,00	143.440,00	6.329,78	6.329,78	0,01	157.110,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.619.144,00	21.386.293,31	5.111.276,88	5.111.276,88	1,14	16.275.016,43	2.278.881,06	2.278.881,06	2,03	19.107.412,25	0,00
Assistência ao Idoso	380.000,00	380.000,00	122.080,00	122.080,00	0,03	257.920,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.813.920,00	3.813.920,00	775.883,81	775.883,81	0,17	3.038.036,19	421.489,49	421.489,49	0,38	3.392.430,51	0,00

1 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Assistência Comunitária	16.368.064,00	17.135.213,31	4.213.300,65	4.213.300,65	0,94	12.921.912,66	1.857.379,15	1.857.379,15	1,66	15.277.834,16	0,00
Demais Subfunções	57.160,00	57.160,00	12,42	12,42	0,00	57.147,58	12,42	12,42	0,00	57.147,58	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.602.000,00	59.549.000,00	51.202.323,29	51.202.323,29	11,40	8.346.676,71	7.690.826,69	7.690.826,69	6,86	51.858.173,31	0,00
Previdência do Regime Estatutário	59.600.000,00	59.547.000,00	51.202.323,29	51.202.323,29	11,40	8.344.676,71	7.690.826,69	7.690.826,69	6,86	51.856.173,31	0,00
Previdência Complementar	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	143.820.084,00	146.675.136,23	40.082.244,03	40.082.244,03	8,92	106.592.892,20	23.991.459,44	23.991.459,44	21,39	122.683.676,79	0,00
Atenção Básica	22.543.242,00	23.008.992,00	4.009.001,34	4.009.001,34	0,89	18.999.990,66	2.831.187,72	2.831.187,72	2,52	20.177.804,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.142.400,00	85.338.358,93	28.296.871,82	28.296.871,82	6,30	57.041.487,11	16.399.100,83	16.399.100,83	14,62	68.939.258,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.384.500,00	3.384.500,00	534.603,94	534.603,94	0,12	2.849.896,06	233.360,50	233.360,50	0,21	3.151.139,50	0,00
Vigilância Sanitária	4.950.742,00	4.950.742,00	729.375,99	729.375,99	0,16	4.221.366,01	476.373,25	476.373,25	0,42	4.474.388,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.718.400,00	5.865.691,00	1.377.156,74	1.377.156,74	0,31	4.288.534,26	599.407,03	599.407,03	0,53	5.066.283,97	0,00
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	24.069.800,00	24.315.852,30	5.135.234,20	5.135.234,20	1,14	19.180.618,10	3.452.030,11	3.452.030,11	3,08	20.863.822,19	0,00
EDUCAÇÃO	181.720.200,00	189.382.123,83	75.134.743,91	75.134.743,91	16,72	114.247.379,92	20.677.073,09	20.677.073,09	18,44	168.705.050,74	0,00
Ensino Fundamental	85.103.000,00	90.510.291,68	29.830.201,68	29.830.201,68	6,64	60.680.090,00	10.582.721,19	10.582.721,19	9,44	79.927.570,49	0,00
Ensino Superior	2.377.000,00	2.377.000,00	2.041.511,50	2.041.511,50	0,45	335.488,50	202.689,18	202.689,18	0,18	2.174.310,82	0,00
Educação Infantil	68.131.200,00	69.227.641,94	19.481.979,53	19.481.979,53	4,34	49.745.662,41	8.102.928,21	8.102.928,21	7,23	61.124.713,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

2 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Educação Especial	8.772.000,00	9.522.918,16	9.438.624,51	9.438.624,51	2,10	84.293,65	1.483.561,56	1.483.561,56	1,32	8.039.356,60	0,00
Administração Geral	3.098.000,00	3.203.592,05	432.727,08	432.727,08	0,10	2.770.864,97	305.172,95	305.172,95	0,27	2.898.419,10	0,00
Demais Subfunções	14.235.000,00	14.536.680,00	13.909.699,61	13.909.699,61	3,10	626.980,39	0,00	0,00	0,00	14.536.680,00	0,00
CULTURA	3.342.500,00	3.969.662,13	2.170.773,59	2.170.773,59	0,48	1.798.888,54	524.193,52	524.193,52	0,47	3.445.468,61	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	12.000,00	393,07	393,07	0,00	11.606,93	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.330.500,00	3.957.662,13	2.170.380,52	2.170.380,52	0,48	1.787.281,61	524.193,52	524.193,52	0,47	3.433.468,61	0,00
URBANISMO	178.905.807,64	196.792.204,52	143.137.468,94	143.137.468,94	31,86	53.654.735,58	9.801.818,81	9.801.818,81	8,74	186.990.385,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	113.650.007,64	130.216.508,62	100.995.745,95	100.995.745,95	22,48	29.220.762,67	4.902.471,88	4.902.471,88	4,37	125.314.036,74	0,00
Serviços Urbanos	65.255.800,00	66.575.695,90	42.141.722,99	42.141.722,99	9,38	24.433.972,91	4.899.346,93	4.899.346,93	4,37	61.676.348,97	0,00
HABITAÇÃO	259.160,00	259.160,00	209.360,00	209.360,00	0,05	49.800,00	0,00	0,00	0,00	259.160,00	0,00
Habitação Urbana	259.160,00	259.160,00	209.360,00	209.360,00	0,05	49.800,00	0,00	0,00	0,00	259.160,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.742.600,00	15.977.600,00	2.706.852,04	2.706.852,04	0,60	13.270.747,96	1.672.518,68	1.672.518,68	1,49	14.305.081,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.518.200,00	15.648.200,00	2.692.852,04	2.692.852,04	0,60	12.955.347,96	1.672.518,68	1.672.518,68	1,49	13.975.681,32	0,00
Controle Ambiental	100.000,00	205.000,00	13.800,00	13.800,00	0,00	191.200,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Administração Geral	124.400,00	124.400,00	200,00	200,00	0,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	124.400,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.085.250,00	12.085.250,00	3.139.458,40	3.139.458,40	0,70	8.945.791,60	1.585.226,31	1.585.226,31	1,41	10.500.023,69	0,00
Turismo	12.085.250,00	12.085.250,00	3.139.458,40	3.139.458,40	0,70	8.945.791,60	1.585.226,31	1.585.226,31	1,41	10.500.023,69	0,00
TRANSPORTE	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00	0,00

3 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Demais Subfunções	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	10.533.400,00	11.052.797,31	1.908.514,07	1.908.514,07	0,42	9.144.283,24	1.551.796,52	1.551.796,52	1,38	9.501.000,79	0,00
Desporto Comunitário	10.533.400,00	11.052.797,31	1.908.514,07	1.908.514,07	0,42	9.144.283,24	1.551.796,52	1.551.796,52	1,38	9.501.000,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	38.784.423,00	38.784.423,00	35.292.877,35	35.292.877,35	7,86	3.491.545,65	7.590.651,79	7.590.651,79	6,77	31.193.771,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	27.149.000,00	27.149.000,00	27.149.000,00	27.149.000,00	6,04	0,00	6.178.656,67	6.178.656,67	5,51	20.970.343,33	0,00
Transferências	7.940.423,00	7.940.423,00	7.940.423,00	7.940.423,00	1,77	0,00	1.208.540,77	1.208.540,77	1,08	6.731.882,23	0,00
Outros Encargos Especiais	3.695.000,00	3.695.000,00	203.454,35	203.454,35	0,05	3.491.545,65	203.454,35	203.454,35	0,18	3.491.545,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.813.328,35	4.713.328,35	0,00	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	4,69	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	16,88	37.884.035,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	100,00	482.674.978,99	112.150.474,23	112.150.474,23	100,00	819.798.940,31	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	4,69	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	16,88	37.884.035,08	0,00
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	566.780,95	566.780,95	0,13	1.733.219,05	205.209,28	205.209,28	0,18	2.094.790,72	0,00
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	566.780,95	566.780,95	0,13	1.733.219,05	205.209,28	205.209,28	0,18	2.094.790,72	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	745.000,00	745.000,00	108.619,72	108.619,72	0,02	636.380,28	108.619,72	108.619,72	0,10	636.380,28	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	745.000,00	745.000,00	108.619,72	108.619,72	0,02	636.380,28	108.619,72	108.619,72	0,10	636.380,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.409.309,81	18.409.309,81	15.539.117,08	15.539.117,08	3,46	2.870.192,73	13.767.258,05	13.767.258,05	12,28	4.642.051,76	0,00
Administração Geral	17.096.309,81	17.096.309,81	15.330.213,58	15.330.213,58	3,41	1.786.096,23	13.558.354,55	13.558.354,55	12,09	3.537.955,26	0,00
Administração Financeira	1.313.000,00	1.313.000,00	208.903,50	208.903,50	0,05	1.104.096,50	208.903,50	208.903,50	0,19	1.104.096,50	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.404.066,99	4.404.066,99	459.664,98	459.664,98	0,10	3.944.402,01	459.664,98	459.664,98	0,41	3.944.402,01	0,00
Policiamento	4.404.066,99	4.404.066,99	459.664,98	459.664,98	0,10	3.944.402,01	459.664,98	459.664,98	0,41	3.944.402,01	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.251.000,00	1.251.000,00	184.973,31	184.973,31	0,04	1.066.026,69	184.973,31	184.973,31	0,16	1.066.026,69	0,00
Assistência Comunitária	1.251.000,00	1.251.000,00	184.973,31	184.973,31	0,04	1.066.026,69	184.973,31	184.973,31	0,16	1.066.026,69	0,00
SAÚDE	7.643.000,00	7.643.000,00	1.095.258,31	1.095.258,31	0,24	6.547.741,69	1.095.258,31	1.095.258,31	0,98	6.547.741,69	0,00
Atenção Básica	2.045.000,00	2.045.000,00	298.993,20	298.993,20	0,07	1.746.006,80	298.993,20	298.993,20	0,27	1.746.006,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.184.000,00	2.184.000,00	310.287,25	310.287,25	0,07	1.873.712,75	310.287,25	310.287,25	0,28	1.873.712,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.000,00	187.000,00	28.290,58	28.290,58	0,01	158.709,42	28.290,58	28.290,58	0,03	158.709,42	0,00
Vigilância Sanitária	642.000,00	642.000,00	76.819,59	76.819,59	0,02	565.180,41	76.819,59	76.819,59	0,07	565.180,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	277.000,00	277.000,00	34.048,68	34.048,68	0,01	242.951,32	34.048,68	34.048,68	0,03	242.951,32	0,00

5 de 7

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Administração Geral	2.308.000,00	2.308.000,00	346.819,01	346.819,01	0,08	1.961.180,99	346.819,01	346.819,01	0,31	1.961.180,99	0,00
EDUCAÇÃO	18.020.000,00	18.020.000,00	2.526.342,01	2.526.342,01	0,56	15.493.657,99	2.526.342,01	2.526.342,01	2,25	15.493.657,99	0,00
Ensino Fundamental	10.548.000,00	10.548.000,00	1.491.508,46	1.491.508,46	0,33	9.056.491,54	1.491.508,46	1.491.508,46	1,33	9.056.491,54	0,00
Educação Infantil	7.312.000,00	7.312.000,00	1.011.742,89	1.011.742,89	0,23	6.300.257,11	1.011.742,89	1.011.742,89	0,90	6.300.257,11	0,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	23.090,66	23.090,66	0,01	136.909,34	23.090,66	23.090,66	0,02	136.909,34	0,00
URBANISMO	2.119.000,00	2.119.000,00	277.953,23	277.953,23	0,06	1.841.046,77	277.953,23	277.953,23	0,25	1.841.046,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.483.000,00	1.483.000,00	200.424,07	200.424,07	0,04	1.282.575,93	200.424,07	200.424,07	0,18	1.282.575,93	0,00
Serviços Urbanos	636.000,00	636.000,00	77.529,16	77.529,16	0,02	558.470,84	77.529,16	77.529,16	0,07	558.470,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.249.000,00	1.249.000,00	209.018,08	209.018,08	0,05	1.039.981,92	209.018,08	209.018,08	0,19	1.039.981,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.249.000,00	1.249.000,00	209.018,08	209.018,08	0,05	1.039.981,92	209.018,08	209.018,08	0,19	1.039.981,92	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	239.000,00	239.000,00	32.197,21	32.197,21	0,01	206.802,79	32.197,21	32.197,21	0,03	206.802,79	0,00
Turismo	239.000,00	239.000,00	32.197,21	32.197,21	0,01	206.802,79	32.197,21	32.197,21	0,03	206.802,79	0,00
DESPORTO E LAZER	434.000,00	434.000,00	64.847,54	64.847,54	0,01	369.152,46	64.847,54	64.847,54	0,06	369.152,46	0,00
Desporto Comunitário	434.000,00	434.000,00	64.847,54	64.847,54	0,01	369.152,46	64.847,54	64.847,54	0,06	369.152,46	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

27/03/2024 16:51:38

Assinado de forma digital por
 CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2024.03.28 12:26:24 -03'00'

Assinado de forma digital por MIRIAN
 CAJAZEIRA VASQUES
 MARTINS
 DINIZ:80080081800
 Dados: 2024.03.28 12:26:24 -03'00'

Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2024.03.28 12:09:43 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CONTADORA
 CRC 308580/O

R\$ CENTAVOS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	697,63	30.437.862,49	30.217.247,34	10.991,68	210.321,10	12.077.524,71	115.844.416,40	39.353.999,99	35.840.569,30	2.691.459,83	89.390.013,98	89.600.335,08
PODER EXECUTIVO	0,00	30.355.520,91	30.138.466,53	10.991,68	206.062,70	11.557.686,57	104.832.834,13	36.723.036,76	33.334.235,17	2.691.459,83	80.364.825,70	80.570.888,40
PODER LEGISLATIVO	697,63	62.341,58	78.780,81	0,00	4.258,40	519.838,14	11.011.584,27	2.630.963,23	2.506.334,13	0,00	9.025.188,28	9.029.446,68
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.688.062,16	2.641.554,28	45.066,39	1.441,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,49
TOTAL (III) = (I) + (II)	697,63	33.125.924,65	32.858.801,62	56.058,07	211.762,59	12.077.524,71	115.844.416,40	39.353.999,99	35.840.569,30	2.691.459,83	89.390.013,98	89.601.776,57

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Data da emissão: 27/03/2024 e hora da emissão: 15:22:04

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.688.062,16	2.641.554,28	45.066,39	1.441,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,49
PODER EXECUTIVO	0,00	2.688.062,16	2.641.554,28	45.066,39	1.441,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,49
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Data da emissão: 27/03/2024 e hora da emissão: 15:22:04

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576264980
6
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:2576264980
Dados: 2024.03.28 12:34:49 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.03.28 12:28:18 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.03.28 12:12:12 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros Passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações Contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias Concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026									
			2026	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	750.346.216,92	753.219.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I) / (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/03/2024 15:47:21

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576264980
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:2576264980
Dados: 2024.03.28 12:36:43 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.03.28 12:29:32 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.03.28 12:13:42 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

R\$ CENTAVOS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	960.214.060,00
Previsão Atualizada	960.214.060,00
Receita Realizada	196.770.290,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.916.095,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	897.934.606,00
Dotação Atualizada	931.949.414,54
Despesas Empenhadas	449.274.435,55
Despesas Liquidadas	112.150.474,23
Despesas Pagas	86.051.681,25
Superávit Orçamentário	84.619.816,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	449.274.435,55
Despesas Liquidadas	112.150.474,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	741.713.982,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	739.067.876,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	737.270.784,46

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.368.966,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.202.323,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.690.826,69
Despesas Previdenciárias Pagas	7.690.826,69
Resultado Previdenciário	(36.833.357,13)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(175.257.000,00)	34.339.096,31	19,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(76.981.287,97)	57.439.301,09	74,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.043.583,07	56.058,07	32.780.020,81	207.504,19
Poder Legislativo	83.039,21	0,00	78.780,81	4.258,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	116.390.520,70	2.691.459,83	33.334.235,17	80.364.825,70
Poder Legislativo	11.531.522,41	0,00	2.506.334,13	9.025.188,28
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.048.665,39	2.747.517,90	68.699.370,92	89.601.776,57



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.455.514,91	<25%>	13,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.576.401,83	70%	62,98
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	22.483.384,30	15,00 %	17,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 04/04/2024 14:37:21

CAIO ARIAS

MATHEUS:25762649
806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS:25762649806
Dados: 2024.04.05 16:15:35 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.04.05 16:12:14
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.04.05 16:08:46 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

LEIS

LEI N. 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Município de Bertiooga afetos ao Poder Executivo e dá outras providências.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 09ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam recompostos em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) os vencimentos padrão dos servidores públicos do Município de Bertiooga afetos ao Poder Executivo, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de abril de 2024. (PA n. 11394/2023)

1. Eng.º Caio Matheus
2. Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.429, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Denomina a Praça localizada entre as Ruas Prof.ª Francisca Martins da Cunha e Pastor Djalma da Silva Coimbra, no Bairro Rio da Praia, como Praça Narciso Berlofi.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 2370/2023;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Praça localizada entre as Ruas Prof.ª Francisca Martins da Cunha e Pastor Djalma da Silva Coimbra, entre os nºs 310/313 e 364/353, no Bairro Rio da Praia, como **PRAÇA NARCISO BERLOFI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de abril de 2024. (PA n. 2370/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.430, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a autorização de VANT'S (Veículos Aéreos Não Tripulados), conhecidos como Drones, no Município Bertiooga, para desenvolver ações de combate à dengue e demais doenças transmissíveis pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Portaria MAPA n. 298, de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.405, de 1º de março de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compete aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do art. 6º e art. 196, é dever do Estado programar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde são de relevância pública, conforme norma do artigo 197, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, inciso III, 6º e 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a dignidade da pessoa humana, como fundamento do Estado de Direito, e assegura o dever do Estado na promoção da saúde, como direito social garantido a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que as condições climáticas no período atual propiciam as condições ideais e favorecem a proliferação do mosquito transmissor da dengue, podendo extrapolar ainda mais o já elevado número de casos registrados e a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela observância do interesse público, em detrimento do interesse privado, atuando, em casos relativos à saúde pública, com extrema prudência, na busca da eliminação de riscos de doenças;

CONSIDERANDO o registro de 1.262 (um mil, duzentos e sessenta e dois) casos já confirmados de Dengue em 2024, até a data de 25 de março de 2024, no Município;

CONSIDERANDO a constatação do aumento de casos de dengue e alto índice de infestação pelo *Aedes Aegypti*, indicando um cenário de epidemia como preconiza o Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que necessitamos ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor - *Aedes aegypti*, no intuito de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Bertiooga, nos imóveis chamados veraneio e locais de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a realizar via “drones” o lançamento de **INSETICIDAS E LARVICIDAS**, obedecendo às leis sanitárias vigentes, com o objetivo de combater o inseto transmissor de doenças em imóveis abandonados, de veraneio com ausência do proprietário e em locais de difícil acesso.

Art. 2º Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor nos termos da Lei Federal n. 8.080/1990, Lei Estadual n. 10.083/98 e Lei Municipal n. 156/95, Decretos Municipais n. 197/96 e 4.405/24.

Art. 3º Para fins do disposto no inciso 1º, deste Decreto, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de 10 (dez) dias.

Art. 4º A autorização constante no caput do art. 1º deste Decreto, fica condicionada à observância das regras da:

I - ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil);

II - ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações);

III - DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo).

Art. 5º Se houver negativa e/ou omissão do proprietário do imóvel em sanar as irregularidades, será aplicada a sanção cabível.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de abril de 2024. (PA n. 1360/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.431, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 875.698,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 875.698,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	643	R\$ 875.698,41	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ZOOSES – P.A.Nº 10066/21
TOTAL					R\$ 875.698,41	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de operação de crédito, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 875.698,41	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA IV
TOTAL					R\$ 875.698,41	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.432, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	733	R\$ 30.000,00	CONTRATO COM O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.90.39.00	01.000.0000	825	R\$ 100.000,00	REFORMA DO FLUTUANTE NA ORLA DO CENTRO DA CIDADE
TOTAL					R\$ 130.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.0000	729	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.71.70.00	01.000.0000	821	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 130.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.433, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 323.075,00 (trezentos e vinte e três mil e setenta e cinco reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 323.075,00 (trezentos e vinte e três mil e setenta e cinco reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	212	R\$ 307.035,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	369	R\$ 700,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	733	R\$ 16.000,00	CONVÊNIO COM O CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE SANTOS
TOTAL					R\$ 323.735,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	754	R\$ 323.735,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 323.735,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.434, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.180.320,79 (sete milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.180.320,79 (sete milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 500.000,00	PAGAMENTO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	503	R\$ 232.970,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E RESOLUÇÃO SS Nº 95
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	504	R\$ 64.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE

01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 228.500,00	MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS UBS DO MUNICÍPIO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.36.00	05.000.0000	529	R\$ 37.500,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DO CAPS I
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	02.000.0000	551	R\$ 255.000,00	COMPLEMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E EXAMES DE CINTILOGRAFIA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	560	R\$ 939.000,00	COMPLEMENTO PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA - UPA - SADT E SAMU
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	562	R\$ 730.000,00	COMPLEMENTO PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA - UPA - SADT E SAMU
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	604	R\$ 66.155,00	INCREMENTO DE COBERTURA VACINAL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 555.140,42	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ANCHIETA - FASE 02 - P.A Nº 11604/21
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 2.889.825,24	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ZOOSES - P.A Nº 10066/21
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	05.000.0000	643	R\$ 600.645,53	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ZOOSES - P.A Nº 10066/21
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	733	R\$ 50.000,00	CAPACITAÇÃO IN-COMPANY RELATIVO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14133/2021
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.33.00	07.000.0000	743	R\$ 3.400,00	DESPESA COM PASSAGEM PARA A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NO CURSO DO PNAFM EM BELO HORIZONTE/ MG
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.39.00	07.000.0000	744	R\$ 5.297,60	DESPESA COM HOSPEDAGEM - PARA A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NO CURSO DO PNAFM EM BELO HORIZONTE/ MG
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.52.00	07.000.0000	745	R\$ 22.887,00	AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA PARA SALA DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E REUNIÃO
TOTAL					R\$ 7.180.320,79	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 na dotação nº 529; o vínculo 02.000.0000 nas dotações nºs 551 e 604; e o vínculo 07.000.0000 nas dotações nºs 743, 744 e 745, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 50.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DREM (CEF 71010-80)

					R\$ 31.584,60	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OC - PNAFM
					R\$ 500.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FDO - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R\$ 1.669.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
					R\$ 554.125,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMS - PAB ESTADUAL
					R\$ 330.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
					R\$ 3.444.965,66	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 600.645,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA 202241180005 - MARCO BERTAIOLLI
TOTAL					R\$ 7.180.320,79	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.435, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.942, de 21 de junho de 2022, que atualizou a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 070/2024 – SS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.942, de 21 de junho de 2022, que atualizou a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF**, do contrato 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

l – Marly Inês dos Reis, Reg. 6236 (em substituição ao ex-servidor Sinomar Augusto do Nascimento, Registro n. 6351);

Parágrafo único. Fica designada como gestora do contrato supracitado a servidora *Marly Inês dos Reis, Reg. 6236”.* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 4.340, de 21 de dezembro de 2023.

Bertioga, 05 de abril de 2024. (PA n. 3900/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 314, DE 1º DE ABRIL DE 2024 -

CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2024, retribuição pecuniária ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 315, DE 02 DE ABRIL DE 2024 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2024, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 316, DE 02 DE ABRIL DE 2024 -

CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de abril de 2024, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS**, Registro Funcional n. 1696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 317, DE 03 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, **NATHALIA ALMEIDA DO NASCIMENTO ZEIDAN**, Registro Funcional n. 5910, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, nomeada através da Portaria n. 444/2022.

PORTARIA N. 318, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -

INCLUI, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora pública **ROSANA MEISSNER**, Diretora do Departamento de Atenção Especializada, Registro Funcional n. 6281, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, instituída pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019.

PORTARIA N. 319, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -

PRORROGA, em caráter permanente, a partir de 02 de janeiro de 2024, a readaptação do servidor público municipal **CARLOS MARCIO DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 1722, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não ficar em pé por tempo prolongado, não caminhar longas distâncias, não usar farda completa com coturno e não portar arma de fogo.

PORTARIA N. 320, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 26 de março de 2024, o servidor público **SINOMAR AUGUSTO DO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 6351, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nomeado pela Portaria n. 93/2022.

PORTARIA N. 321, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 26 de março de 2024, o servidor público **THIAGO LOPES DE LIMA**, Registro Funcional n. 6639, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, nomeado pela Portaria n. 233/2023.

PORTARIA N. 322, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 24 de março de 2024, o servidor público **DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 6503, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 824/2022.

PORTARIA N. 323, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 27 de março de 2024, a servidora pública **TABATA SCHRAMM**, Registro Funcional n. 4791, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nomeada pela Portaria n. 551/2015.

PORTARIA N. 324, DE 05 DE ABRIL DE 2024 -

DESIGNA, a partir de 08 de abril de 2024, a servidora pública **LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, Registro Funcional n. 1894, para atuar como agente de atendimento no **SEBRAE AQUI**, até o dia 31 de dezembro de 2024, em atendimento ao Termo de Compromisso n. 009/2016, firmado entre o Município de Bertoga, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertoga – CDL.

PORTARIA N. 325, DE 05 DE ABRIL DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 156, de 09 de fevereiro de 2023, que nomeou a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

V – *Luciane Costa de Oliveira, Reg. 185 (em substituição à ex-servidora Katia Cilene Vergel, Reg. 5265);*

VI – *Camila da Silva Ribeiro Ribas, Reg. 5213 (em substituição ao servidor Guilherme Santos Freitas, Reg. 6389);*

.....”. (NR)

PORTARIA N. 326, DE 05 DE ABRIL DE 2024 -

CONCEDE, a partir de 08 de abril de 2024, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal:

I – Alessandra Rosa Menezes, Registro n. 6436;

II – Marly Inês dos Reis – Registro n. 6236.

PORTARIA N. 327, DE 05 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a partir de 05 de abril de 2024, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, do cargo de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria n. 373/2022.

PORTARIA N. 328, DE 05 DE ABRIL DE 2024 -

EXONERA, a partir de 05 de abril de 2024, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4037, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria n. 190/2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 156/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1087, Atos Internos:

Onde se lê:

“Art. 2º, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal, até a data da homologação do referido concurso público”.

Leia-se:

“Art. 2º, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal”.

Bertoga, 05 de abril de 2024.
Setor de Técnica Legislativa

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

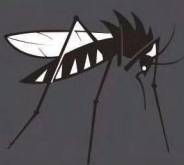
**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga